

FOLHAS: 1253
 PROC.: 202/2023
 Ass.: Q

LOTES / ITENS

N° 073 Situação: VENCEDOR

Descrição: Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm

Quantidade: 350

Valor: 444,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 1,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: WELUS	1.3000	455.0000	19/07/2023 10:35:48	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: waleu	1.7000	595.0000	18/07/2023 14:28:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

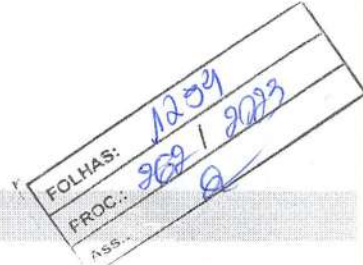
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	1.2400
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	1.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:27:16	1.2400	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:30	1.3000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:30	1.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 074 Situação: VENCEDOR

Descrição: Refil p/ cola quente – fina.

Quantidade: 350

Valor: 311,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 0,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MAKET	0.8500	297.5000	19/07/2023 10:36:00	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ibel	1.0000	350.0000	18/07/2023 14:28:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	0.8400
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	0.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:27:27	0.8400	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:31	0.8500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:31	1.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 075 Situação: VENCEDOR

Descrição: Prancheta Eucatex grande

Quantidade: 350

Valor: 1.872,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 5,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: STALO	5.6000	1960.0000	19/07/2023 10:36:11	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: stalo	9.4000	3290.0000	18/07/2023 14:28:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

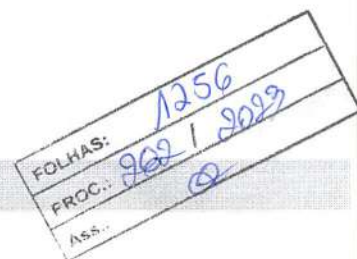
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	5.3400
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	5.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:10:42	5.3400	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:28:01	5.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:36	5.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:36	9.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 076

Situação: VENCEDOR

Descrição: APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)

Quantidade: 350

Valor: 164,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

0,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: FABER CASTELL	0.4500	157.5000	19/07/2023 10:36:25	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: leo&Leo	1.5000	525.0000	18/07/2023 14:28:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	0.4400
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	0.4500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:27:41	0.4400	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:38	0.4500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:38	1.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 077

Situação: VENCEDOR

Descrição: LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores

Quantidade: 350

Valor: 1.130,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

3,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: LEO E LEO	3.2000	1120.0000	19/07/2023 10:36:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: gamix	7.7000	2695.0000	18/07/2023 14:28:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

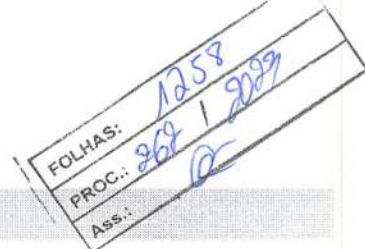
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	3.0000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	3.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:28:18	3.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:41	3.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:41	7.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 078 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cola para isopor e E.V.A 90g

Quantidade: 350

Valor: 595,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

1,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: KOALA	1.8000	630.0000	19/07/2023 10:37:02	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: compactor	9.7000	3395.0000	18/07/2023 14:29:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	1.6000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	1.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:28:37	1.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:43	1.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:43	9.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 079 Situação: VENCEDOR

Descrição: pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas

Quantidade: 350

Valor: 1.050,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 2,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: TRIS	3.1500	1102.5000	19/07/2023 10:37:13	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: compactor	4.2000	1470.0000	18/07/2023 14:29:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	2.9900
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	3.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:10:50	2.9900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:28:44	3.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:46	3.1500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:46	4.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 080 Situação: VENCEDOR

Descrição: Eva Colorido

Quantidade: 1700

Valor: 2.346,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 1,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IBEL	1.4500	2465.0000	19/07/2023 10:37:25	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: evamax	2.8000	4760.0000	18/07/2023 14:29:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	1.3500
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	1.4500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:10:54	1.3500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:28:55	1.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:17:50	1.4500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:50	2.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 081 Situação: VENCEDOR

Descrição: Refil p/cola quente-grossa

Quantidade: 950

Valor: 1.634,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 1,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MAKIT	1.8000	1710.0000	19/07/2023 10:37:43	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ibel	2.4000	2280.0000	18/07/2023 14:29:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

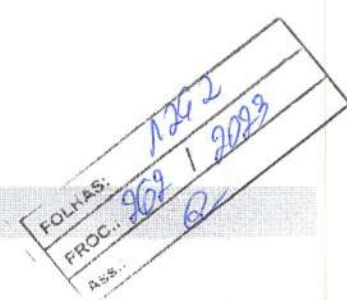
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	1.7000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	2.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:43:48	1.7000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:38:55	1.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:38:55	2.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 082 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pasta sofonada C/divisorias

Quantidade: 1700

Valor: 37.536,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 22,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MAKIT	23.1000	39270.0000	19/07/2023 10:37:53	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dello	35.0000	59500.0000	18/07/2023 14:29:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	22.0500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	35.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:04:38	22.0500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:43:45	22.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
/07/2023 16:38:56	23.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:38:56	35.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 083 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR

Quantidade: 6000

Valor: 79.920,00

Vencedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA 40.980.372/0001-46 Valor: 13,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MARATA	14.0000	84000.0000	19/07/2023 10:38:06	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: nescau	13.7000	82200.0000	18/07/2023 14:29:55	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: marata	13.0000	78000.0000	19/07/2023 09:40:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	VENCEDOR	13.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	13.7000
3 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	14.0000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:38:59	13.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:38:59	13.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:38:59	14.0000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 084 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR

Quantidade: 6000

Valor: 66.660,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 9,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MARATA	11.5000	69000.0000	19/07/2023 10:38:16	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: marata	11.6000	69600.0000	18/07/2023 14:30:01	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: marata	10.0000	60000.0000	19/07/2023 09:40:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	9.9000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	10.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	11.6000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:43:19	9.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:01	10.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:01	11.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:01	11.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 085 Situação: VENCEDOR

Descrição: AÇÚCAR de pct 1 kg

Quantidade: 11500

Valor: 49.335,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

4,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MANA	4.5000	51750.0000	19/07/2023 10:38:26	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: blanco	5.7000	65550.0000	18/07/2023 14:30:06	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: mana	5.0000	57500.0000	19/07/2023 09:40:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.2500
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	5.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.7000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:08:22	4.2500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:04	4.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:04	5.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:04	5.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 086 Situação: VENCEDOR

Descrição: ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"

Quantidade: 520

Valor: 6.214,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 11,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CAPRICCHE	12.5000	6500.0000	19/07/2023 10:38:40	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: marata	12.3000	6396.0000	18/07/2023 14:30:12	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: fortaleza	12.0000	6240.0000	19/07/2023 09:40:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	11.9000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	12.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	12.3000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:04:45	11.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:43:27	11.9900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:06	12.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:06	12.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:39:06	12.5000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 087 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER 3X1

Quantidade: 5625

Valor: 360.056,25

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CAPRICCHE	67.0000	376875.0000	19/07/2023 10:38:53	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: caprishow	96.0000	540000.0000	18/07/2023 14:30:23	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: fortaleza	65.0000	365625.0000	19/07/2023 09:40:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	64.0000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	65.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	96.0000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:43:37	64.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:09	65.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:09	67.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:09	96.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 088 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER 3X1

Quantidade: 1875

Valor: 120.018,75

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CAPRICCHE	67.0000	125625.0000	19/07/2023 10:39:22	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: caprishow	96.0000	180000.0000	18/07/2023 14:30:32	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: fortaleza	65.0000	121875.0000	19/07/2023 09:40:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	64.0000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	65.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	96.0000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:43:40	64.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:12	65.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:12	67.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:12	96.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

LOTES / ITENS

Nº 089 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1

Quantidade: 3450

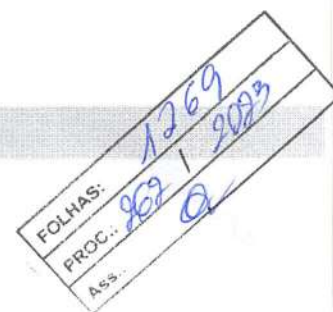
Valor: 220.317,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

63,85



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CAPRICCHE	67.0000	231150.0000	19/07/2023 10:39:35	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: caprishow	98.0000	338100.0000	18/07/2023 14:30:43	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: mabel	65.0000	224250.0000	19/07/2023 09:41:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

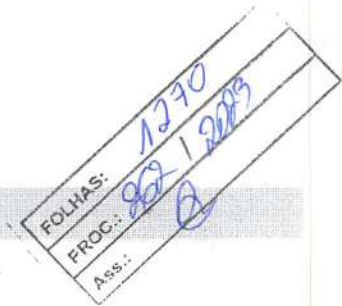
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	63.8500
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	65.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	98.0000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:05:00	63.8500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:43:53	64.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:16	65.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:16	67.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:16	98.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 090 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1

Quantidade: 1150

Valor: 73.439,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 63,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CAPRICCHE	67.0000	77050.0000	19/07/2023 10:39:52	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: caprishow	98.0000	112700.0000	18/07/2023 14:30:51	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: mabel	65.0000	74750.0000	19/07/2023 09:41:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	63.8500
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	65.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	98.0000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:05:03	63.8500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:43:56	64.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:18	65.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:18	67.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:18	98.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 091 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado

Quantidade: 10000

Valor: 71.700,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 7,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: HIPER FORTE	7.5000	75000.0000	19/07/2023 10:40:20	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: puro	7.4000	74000.0000	18/07/2023 14:31:00	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: santa clara	7.2000	72000.0000	19/07/2023 09:41:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	7.1000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	7.2000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	7.4000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:44:02	7.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:25	7.2000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:25	7.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:39:25	7.5000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 092 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR

Quantidade: 3000

Valor: 75.690,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 24,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: HIPER FORTE	26.2000	78600.0000	19/07/2023 10:40:31	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: nescafe	26.5000	79500.0000	18/07/2023 14:31:07	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: SANTA CLARA	25.0000	75000.0000	19/07/2023 09:41:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

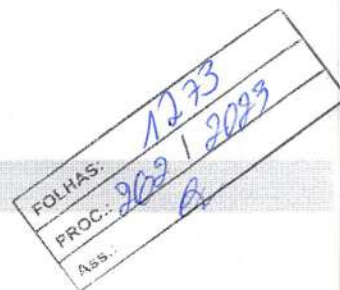
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	24.9000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	25.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	26.5000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:44:06	24.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:27	25.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:27	26.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:27	26.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 093 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR

Quantidade: 5300

Valor: 78.493,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 14,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: ITALAC	15.0000	79500.0000	19/07/2023 10:40:42	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ninho	19.2000	101760.0000	18/07/2023 14:31:13	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: ITALAC	14.5000	76850.0000	19/07/2023 09:41:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	14.4000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	14.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	19.2000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:44:11	14.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:30	14.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:30	15.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:30	19.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 094 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE

Quantidade: 5000

Valor: 33.000,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 6,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: ITALAC	6.5000	32500.0000	19/07/2023 10:40:51	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: italac	8.2000	41000.0000	18/07/2023 14:31:21	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: ITALAC	6.5000	32500.0000	19/07/2023 09:41:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	6.5000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	8.2000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:39:32	6.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:32	6.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:32	8.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHA Nº: 1275
 PROC.: 209 1 2023
 Ass.:

LOTES / ITENS

Nº 095 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR

Quantidade: 1400

Valor: 22.484,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 16,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: ITALAC	16.0000	22400.0000	19/07/2023 10:41:00	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: molico	21.5000	30100.0000	18/07/2023 14:31:28	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: ITALAX	16.0000	22400.0000	19/07/2023 09:41:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	16.0000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	16.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	21.5000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:39:34	16.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:34	16.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:34	21.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 096 Situação: VENCEDOR

Descrição: MARGARINA 500 G

Quantidade: 1400

Valor: 8.092,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

5,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: DELICIA	6.0000	8400.0000	19/07/2023 10:41:11	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: puro sabor	6.5000	9100.0000	18/07/2023 14:31:34	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: QUALY	6.0000	8400.0000	19/07/2023 09:41:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.7500
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	6.5000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:05:28	5.7500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:44:16	5.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:36	6.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:36	6.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:36	6.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 097 Situação: VENCEDOR

Descrição: MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G

Quantidade: 4000

Valor: 10.560,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 2,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: BEL SABOR	2.8000	11200.0000	19/07/2023 10:41:27	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bellsabor	2.8000	11200.0000	18/07/2023 14:31:43	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: BEL SABOR	2.8000	11200.0000	19/07/2023 09:42:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.4000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	2.8000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	2.8000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:44:31	2.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:42	2.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:39:42	2.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:42	2.8000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 098 Situação: VENCEDOR

Descrição: MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G

Quantidade: 4000

Valor: 12.360,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 3,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: BEL SABOR	3.2000	12800.0000	19/07/2023 10:41:55	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bellsabor	3.2000	12800.0000	18/07/2023 14:31:53	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: BEL SABOR	3.2000	12800.0000	19/07/2023 09:42:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	3.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.2000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	3.2000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:44:35	3.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:44	3.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:39:44	3.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:44	3.2000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 099 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO EM PÓ DE 500G

Quantidade: 1000

Valor: 6.070,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 6,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: PRIOMEX	6.4000	6400.0000	19/07/2023 10:42:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: pro mix	6.3000	6300.0000	18/07/2023 14:32:07	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: PRIOMEX	6.4000	6400.0000	19/07/2023 09:42:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	6.0500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	6.3000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.4000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:05:43	6.0500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:47:04	6.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:47	6.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:39:47	6.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:47	6.4000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 100 Situação: VENCEDOR

Descrição: FECULA DE MANDIOCA 1KILO

Quantidade: 1000

Valor: 6.070,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 6,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: AMAFIL	6.4000	6400.0000	19/07/2023 10:42:43	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: amafil	10.7000	10700.0000	18/07/2023 14:32:13	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: AMAFIL	6.4000	6400.0000	19/07/2023 09:42:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

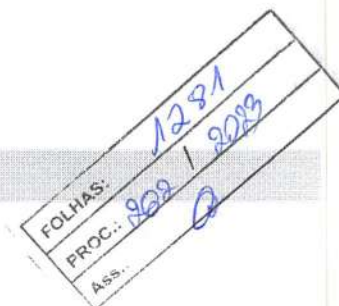
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	6.0500
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.4000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	10.7000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:05:49	6.0500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:49	6.4000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:39:49	6.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:39:49	10.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 101 Situação: VENCEDOR

Descrição: AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G

Quantidade: 1000

Valor: 2.450,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 2,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MAISENA	2.5500	2550.0000	19/07/2023 10:42:59	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: kimimo	3.2000	3200.0000	18/07/2023 14:32:23	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: MAISENA	2.5500	2550.0000	19/07/2023 09:42:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.4000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	2.5500
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.2000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:00:19	2.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:57:58	2.5500	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:57:58	2.5500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:57:58	3.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

FOLHAS: 1282
 PROC.: 862 / 2023
 Ass.:

LOTES / ITENS

N° 102 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G

Quantidade: 5000

Valor: 13.600,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: GOSTOSO	2.8000	14000.0000	19/07/2023 10:43:12	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa clara	3.9000	19500.0000	18/07/2023 14:32:31	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: GOSTOSO	2.8000	14000.0000	19/07/2023 09:42:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.5000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	2.8000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.9000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:00:25	2.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:57:59	2.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:57:59	2.8000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:57:59	3.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 103 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G

Quantidade: 400

Valor: 4.124,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MARATA	10.8000	4320.0000	19/07/2023 10:43:22	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: nestle	10.8000	4320.0000	18/07/2023 14:32:38	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: MARATA	10.8000	4320.0000	19/07/2023 09:42:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	10.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	10.8000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	10.8000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:00:29	10.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:02	10.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:58:02	10.8000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:02	10.8000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 104 Situação: VENCEDOR

Descrição: AVEIA EM FLOCOS 170G

Quantidade: 5000

Valor: 14.100,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 2,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: ITALAC	2.9500	14750.0000	19/07/2023 10:43:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: youki	2.9000	14500.0000	18/07/2023 14:32:43	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: ITALAC	2.9000	14500.0000	19/07/2023 09:42:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.7000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	2.9000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	2.9000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:00:32	2.7000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:04	2.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:58:04	2.9000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:04	2.9500	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 105 Situação: VENCEDOR

Descrição: OLEO DE SOJA 900ML

Quantidade: 2400

Valor: 26.568,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

10,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CONCORDIA	11.6000	27840.0000	19/07/2023 10:43:48	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: concordia	11.5000	27600.0000	18/07/2023 14:32:51	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: CONCORDIA	11.0000	26400.0000	19/07/2023 09:43:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	10.4000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	11.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	11.5000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:00:36	10.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:07	11.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:07	11.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:58:07	11.6000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOI HAS: 1286
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: Q

LOTES / ITENS

Nº 106 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ TIPO I 11KILO

Quantidade: 15000

Valor: 79.950,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

5,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: FAZENDA	5.5000	82500.0000	19/07/2023 10:44:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tia dora	7.7000	115500.0000	18/07/2023 14:32:57	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: FORTALEZA	6.0000	90000.0000	19/07/2023 09:43:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.2000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	7.7000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:00:40	5.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:09	5.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:09	6.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:09	7.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 107 Situação: VENCEDOR

Descrição: TRIGO C/FERMENTO

Quantidade: 1000

Valor: 4.960,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: DONA BENTA	5.2000	5200.0000	19/07/2023 10:44:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: rosa branca	6.5000	6500.0000	18/07/2023 14:33:06	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: DONA BENTA	5.0000	5000.0000	19/07/2023 09:43:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.7000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	5.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	6.5000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:00:45	4.7000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:13	5.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:13	5.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:13	6.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 108 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS

Quantidade: 7000

Valor: 50.750,00

Vencedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA 40.980.372/0001-46 Valor: 7,22

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: JANDAIA	7.5000	52500.0000	19/07/2023 10:44:38	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dafruta	7.5000	52500.0000	18/07/2023 14:33:13	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: Casa do Suco Natural	7.5000	52500.0000	18/07/2023 13:33:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

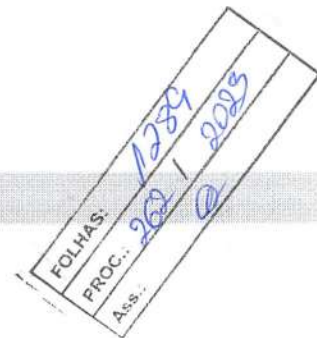
Empresa	Situação	Valor
1 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	VENCEDOR	7.2200
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	7.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	7.5000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:12:07	7.2200	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:01:02	7.4000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:15	7.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:15	7.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:15	7.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 109 Situação: VENCEDOR

Descrição: ABACATE

Quantidade: 4000

Valor: 24.000,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

5,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	6.0000	24000.0000	19/07/2023 10:44:46	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ceapi	6.2000	24800.0000	18/07/2023 14:33:20	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	6.0000	24000.0000	19/07/2023 09:43:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.8000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	6.2000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:01:14	5.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:18	6.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:18	6.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:18	6.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 110 Situação: VENCEDOR

Descrição: ABACAXI

Quantidade: 4000

Valor: 12.000,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 2,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	3.1000	12400.0000	19/07/2023 10:44:51	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ceapi	3.1000	12400.0000	18/07/2023 14:33:27	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	3.2000	12800.0000	19/07/2023 09:43:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

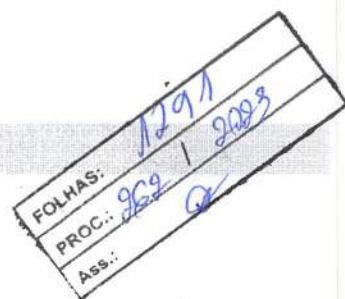
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.9900
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.1000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	3.2000

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:06:38	2.9900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:01:17	3.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:20	3.1000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:58:20	3.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:20	3.2000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 111 Situação: VENCEDOR

Descrição: ABÓBORA

Quantidade: 2000

Valor: 7.000,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 3,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	3.5000	7000.0000	19/07/2023 10:44:58	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: in natura	3.6000	7200.0000	18/07/2023 14:33:46	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	3.4000	6800.0000	19/07/2023 09:43:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	3.2000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	3.4000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:01:35	3.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:49	3.4000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:49	3.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:49	3.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 112 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANANA PRATA FINA

Quantidade: 1600

Valor: 11.728,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 7,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	7.7000	12320.0000	19/07/2023 10:45:03	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7.5000	12000.0000	18/07/2023 14:33:54	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	7.5000	12000.0000	19/07/2023 09:43:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

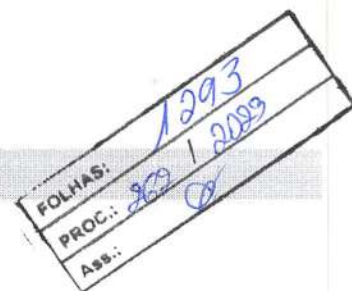
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	7.2000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	7.5000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	7.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:01:41	7.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:52	7.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:52	7.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:58:52	7.7000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 113 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA DOCE

Quantidade: 1600

Valor: 8.272,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 5,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	5.4000	8640.0000	19/07/2023 10:45:06	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.3000	8480.0000	18/07/2023 14:33:59	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.3000	8480.0000	19/07/2023 09:44:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

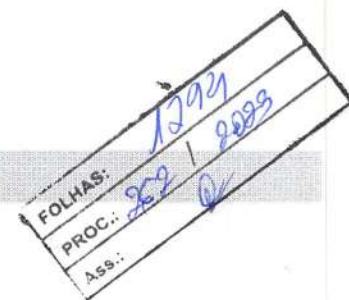
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.1000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.3000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	5.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:01:44	5.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:55	5.3000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:55	5.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:58:55	5.4000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 114 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA INGLESA

Quantidade: 3000

Valor: 14.010,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8500	14550.0000	19/07/2023 10:45:10	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8000	14400.0000	18/07/2023 14:34:05	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8000	14400.0000	19/07/2023 09:44:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

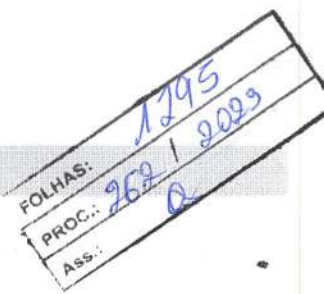
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.6000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.8000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	4.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:01:50	4.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:01:47	4.7000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:58:57	4.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:58:57	4.8000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:58:57	4.8500	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 115 Situação: VENCEDOR

Descrição: BETERRABA

Quantidade: 2000

Valor: 9.340,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8500	9700.0000	19/07/2023 10:45:14	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8000	9600.0000	18/07/2023 14:34:10	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8000	9600.0000	19/07/2023 09:44:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

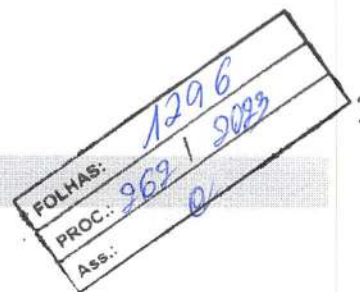
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.6000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.8000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	4.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:01:57	4.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:00	4.8000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:59:00	4.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:59:00	4.8500	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 116 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN

Quantidade: 2000

Valor: 54.660,00

Vencedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA 40.980.372/0001-46 Valor: 25,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	28.5000	57000.0000	19/07/2023 10:45:18	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	28.1000	56200.0000	18/07/2023 14:34:14	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	28.0000	56000.0000	19/07/2023 09:44:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	VENCEDOR	25.0000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	27.0000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	28.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:02:54	25.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:02:21	27.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:04	28.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:59:04	28.1000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:59:04	28.5000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

LOTES / ITENS

Nº 117 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO

Quantidade: 7500

Valor: 277.500,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 36,95



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	38.0000	285000.0000	19/07/2023 10:45:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	38.1000	285750.0000	18/07/2023 14:34:20	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	37.5000	281250.0000	19/07/2023 09:44:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

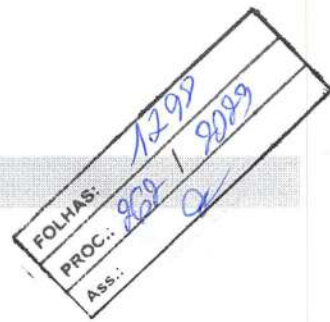
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	36.9500
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	37.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	38.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:07:02	36.9500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:02:25	37.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:07	37.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:59:07	38.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:07	38.1000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 118 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO

Quantidade: 2500

Valor: 92.500,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 36,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	38.0000	95000.0000	19/07/2023 10:45:26	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	38.5000	96250.0000	18/07/2023 14:34:27	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	37.5000	93750.0000	19/07/2023 09:44:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

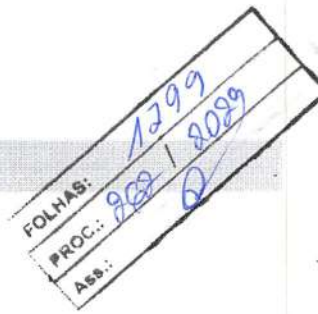
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	36.9500
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	37.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	38.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:07:07	36.9500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:02:28	37.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:09	37.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:59:09	38.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:09	38.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 119 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA

Quantidade: 4000

Valor: 68.000,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 16,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	17.0000	68000.0000	19/07/2023 10:45:31	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: frigitil	17.7000	70800.0000	18/07/2023 14:34:35	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	16.5000	66000.0000	19/07/2023 09:44:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	16.4000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	16.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	17.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:02:38	16.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:12	16.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:59:12	17.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:12	17.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 120 Situação: VENCEDOR

Descrição: CENOURA

Quantidade: 2000

Valor: 9.340,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

4,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	4.9000	9800.0000	19/07/2023 10:45:34	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8000	9600.0000	18/07/2023 14:34:48	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.5000	9000.0000	19/07/2023 09:44:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.4000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	4.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:02:44	4.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:59:15	4.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 16:59:15	4.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:59:15	4.9000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 121 Situação: VENCEDOR

Descrição: CHUCHU

Quantidade: 2000

Valor: 9.340,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

4,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	4.9000	9800.0000	19/07/2023 10:45:40	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.8000	9600.0000	18/07/2023 14:34:55	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.5000	9000.0000	19/07/2023 09:44:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.2000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	4.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:15:51	4.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:13:49	4.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:13:49	4.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:13:49	4.9000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 122 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRANGO SEM VICERAS CONGELADO

Quantidade: 5000

Valor: 79.150,00

Vencedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA 40.980.372/0001-46 Valor: 15,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	16.5000	82500.0000	19/07/2023 10:45:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: friato	16.3000	81500.0000	18/07/2023 14:35:06	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: COPACOL	16.5000	82500.0000	18/07/2023 13:34:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

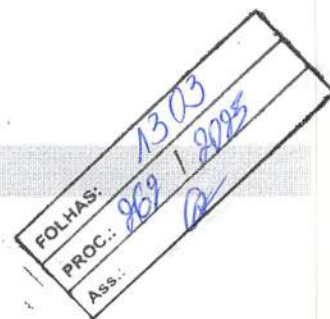
Empresa	Situação	Valor
1 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	VENCEDOR	15.8000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	16.3000
3 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	16.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:12:38	15.8000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:15:59	16.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:13:51	16.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:13:51	16.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:13:51	16.5000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 123 Situação: VENCEDOR

Descrição: LARANJA

Quantidade: 2000

Valor: 13.000,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 6,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	6.8000	13600.0000	19/07/2023 10:45:48	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	6.7000	13400.0000	18/07/2023 14:35:12	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	6.5000	13000.0000	19/07/2023 09:44:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

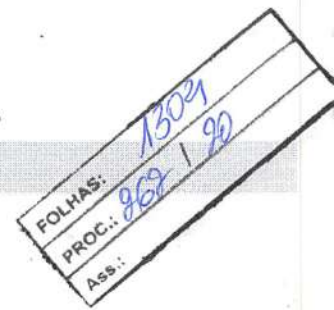
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	6.4000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	6.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:16:05	6.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:13:53	6.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:13:53	6.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:13:53	6.8000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 124 Situação: VENCEDOR

Descrição: LIMÃO

Quantidade: 1000

Valor: 5.500,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 5,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	5.7500	5750.0000	19/07/2023 10:45:53	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.7000	5700.0000	18/07/2023 14:35:16	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.5000	5500.0000	19/07/2023 09:45:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

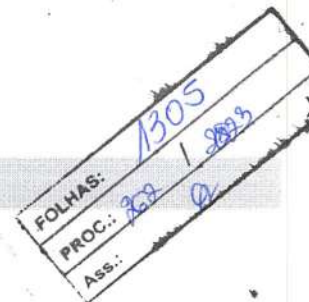
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.4000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	5.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:16:09	5.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:13:56	5.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:13:56	5.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:13:56	5.7500	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 125 Situação: VENCEDOR

Descrição: TOMATE

Quantidade: 3000

Valor: 15.990,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 5,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	5.6000	16800.0000	19/07/2023 10:45:56	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.5000	16500.0000	18/07/2023 14:35:20	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.5000	16500.0000	19/07/2023 09:45:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

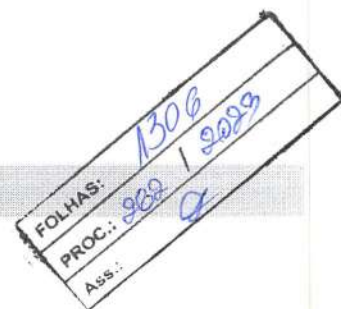
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.3000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.5000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	5.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:16:14	5.3000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:13:59	5.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:13:59	5.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:13:59	5.6000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 126 Situação: VENCEDOR

Descrição: CEBOLA

Quantidade: 2400

Valor: 8.808,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 3,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	3.8000	9120.0000	19/07/2023 10:46:00	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3.8000	9120.0000	18/07/2023 14:35:24	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	3.5000	8400.0000	19/07/2023 09:45:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	3.2000
2 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	3.5000
3 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:16:17	3.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:01	3.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:14:01	3.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:01	3.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 127 Situação: VENCEDOR

Descrição: PIMENTAO

Quantidade: 2000

Valor: 5.660,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	2.9000	5800.0000	19/07/2023 10:46:07	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	2.9000	5800.0000	18/07/2023 14:35:28	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	2.9000	5800.0000	19/07/2023 09:45:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	2.9000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	2.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:16:22	2.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:03	2.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:03	2.9000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:14:03	2.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 128 Situação: VENCEDOR

Descrição: REPOLHO

Quantidade: 2000

Valor: 8.600,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	4.5000	9000.0000	19/07/2023 10:46:11	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.4000	8800.0000	18/07/2023 14:35:31	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.5000	9000.0000	19/07/2023 09:45:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.2000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.4000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	4.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:16:25	4.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:05	4.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:14:05	4.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA
19/07/2023 17:14:05	4.5000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 129 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALFACE

Quantidade: 1000

Valor: 2.670,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	2.8000	2800.0000	19/07/2023 10:46:16	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	2.8000	2800.0000	18/07/2023 14:35:36	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.0000	4000.0000	19/07/2023 09:45:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	2.8000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	4.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 17:16:32	2.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:08	2.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:08	2.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:14:08	4.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 130 Situação: VENCEDOR

Descrição: MELANCIA

Quantidade: 1000

Valor: 5.270,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

5,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	5.5000	5500.0000	19/07/2023 10:46:20	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.4000	5400.0000	18/07/2023 14:35:41	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.5000	5500.0000	19/07/2023 09:45:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.2500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.4000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	5.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:07:33	5.2500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:16:36	5.3000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:11	5.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:14:11	5.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:11	5.5000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

LOTES / ITENS

Nº 131 Situação: VENCEDOR

Descrição: MAÇÃ

Quantidade: 1200

Valor: 4.800,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

3,99



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: IN NATURA	4.2000	5040.0000	19/07/2023 10:46:26	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4.2000	5040.0000	18/07/2023 14:35:47	CLASSIFICADA
J. ALVES DA SILVA PEREIRA Fabricante/Marca: IN NATURA	6.0000	7200.0000	19/07/2023 09:45:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	3.9900
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.2000
3 J. ALVES DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	6.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:07:40	3.9900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:16:43	4.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:16	4.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 17:14:16	4.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 17:14:16	6.0000	J. ALVES DA SILVA PEREIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
19/07 14:01	Pregoeiro		Boa tarde a todos! Senhores nesse momento será realizada a abertura da sessão pública.
19/07 14:03	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Balde plástico médio preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Balde plástico para água – 60 lts aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Colher de alumínio grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Bacia plástica média aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Esponja de lavar louça aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:03	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Faca inox cabo preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:13	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:13	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:13	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Balde plástico médio preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:13	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Balde plástico para água – 60 lts entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:13	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Colher de alumínio grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:13	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Bacia plástica média entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:13	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:13	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:14	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Esponja de lavar louça entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:14	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Faca inox cabo preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:16	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Colher de aluminio grande encerrada!
19/07 14:16	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Colher de aluminio grande foi o fornecedor com valor R\$ 16,7000 !
19/07 14:16	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Esponja de lavar louça encerrada!
19/07 14:16	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Esponja de lavar louça foi o fornecedor com valor R\$ 0,8900 !
19/07 14:16	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Pá para lixo, de zinco cabo de madeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:16	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 14:16	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Pano de prato – 60x40 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:16	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Papel higiênico com 4 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:16	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Bacia plástica média encerrada!
19/07 14:16	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Bacia plástica média foi o fornecedor com valor R\$ 18,4500 !
19/07 14:16	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:16	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt encerrada!
19/07 14:16	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt foi o fornecedor com valor R\$ 5,5800 !
19/07 14:16	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Sabão em barra – 1kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:17	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt encerrada!
19/07 14:17	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt foi o fornecedor com valor R\$ 5,5800 !
19/07 14:17	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Sabão em pó – cx c/ 500g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:17	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact.... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:17	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Toalha de mão 60x40 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:17	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Vassoura de piaçava, cabo de madeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:18	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Faca inox cabo preto encerrada!
19/07 14:18	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Faca inox cabo preto foi o fornecedor com valor R\$ 23,1500 !
19/07 14:18	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml encerrada!
19/07 14:18	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml foi o fornecedor com valor R\$ 4,9100 !
19/07 14:18	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml encerrada!
19/07 14:18	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml foi o fornecedor com valor R\$ 4,9100 !
19/07 14:18	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Balde plástico médio preto encerrada!
19/07 14:18	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Balde plástico médio preto foi o fornecedor com valor R\$ 17,4100 !
19/07 14:18	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Balde plástico para água – 60 lts encerrada!
19/07 14:18	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Balde plástico para água – 60 lts foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
19/07 14:26	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:26	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Pá para lixo, de zinco cabo de madeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:26	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Pano de prato – 60x40 cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:26	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Papel higiênico com 4 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:26	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:27	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Sabão em barra – 1kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:27	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Sabão em pó – cx c/ 500g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:27	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact.... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 13/14
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: Q

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:27	Sistema	019	O lote/item nº 019 - Toalha de mão 60x40 cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:27	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Vassoura de piaçava, cabo de madeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:28	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Pá para lixo, de zinco cabo de madeira encerrada!
19/07 14:28	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Pá para lixo, de zinco cabo de madeira foi o fornecedor com valor R\$ 10,0500 !
19/07 14:29	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - Sabão em barra – 1kg encerrada!
19/07 14:29	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Sabão em barra – 1kg foi o fornecedor com valor R\$ 6,5000 !
19/07 14:29	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact... encerrada!
19/07 14:29	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact... foi o fornecedor com valor R\$ 6,0000 !
19/07 14:29	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - Vassoura de piaçava, cabo de madeira encerrada!
19/07 14:29	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Vassoura de piaçava, cabo de madeira foi o fornecedor com valor R\$ 16,9400 !
19/07 14:30	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - Toalha de mão 60x40 cm encerrada!
19/07 14:30	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - Toalha de mão 60x40 cm foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !
19/07 14:30	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - Pano de prato – 60x40 cm encerrada!
19/07 14:30	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Pano de prato – 60x40 cm foi o fornecedor com valor R\$ 5,0000 !
19/07 14:30	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm encerrada!
19/07 14:30	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm foi o fornecedor com valor R\$ 15,0000 !
19/07 14:30	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - Sabão em pó – cx c/ 500g encerrada!
19/07 14:30	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Sabão em pó – cx c/ 500g foi o fornecedor com valor R\$ 7,0000 !
19/07 14:31	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade encerrada!
19/07 14:31	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade foi o fornecedor com valor R\$ 5,0000 !
19/07 14:31	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - Papel higiênico com 4 und encerrada!
19/07 14:31	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Papel higiênico com 4 und foi o fornecedor com valor R\$ 5,4000 !
19/07 14:32	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Vassoura de pêlo cabo de madeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:32	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:32	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superf... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:32	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Spray Odorizador para ambientes 360ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:32	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em gera... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:32	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Cesto p/lixo 15lt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:32	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Papel toalha aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:33	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Pedra Sanitária aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:33	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

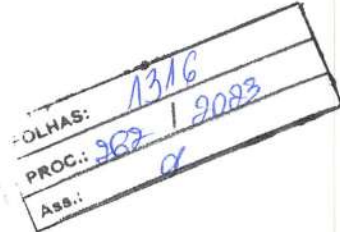
N° 016/2023

FOLHAS: 1315
 PROC.: 908 / 2023
 Ass.: de

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 14:33	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Lã de aço,pct c/08 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:42	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Vassoura de pêlo cabo de madeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:42	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:42	Sistema	023	O lote/item n° 023 - Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superf... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:42	Sistema	024	O lote/item n° 024 - Spray Odorizador para ambientes 360ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:42	Sistema	025	O lote/item n° 025 - Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em gera... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:42	Sistema	026	O lote/item n° 026 - Cesto p/lixo 15lt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:43	Sistema	028	O lote/item n° 028 - Pedra Sanitária entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:43	Sistema	027	O lote/item n° 027 - Papel toalha entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:43	Sistema	029	O lote/item n° 029 - Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:43	Sistema	030	O lote/item n° 030 - Lã de aço,pct c/08 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:44	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - Vassoura de pêlo cabo de madeira encerrada!
19/07 14:44	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Vassoura de pêlo cabo de madeira foi o fornecedor com valor R\$ 9,9000 !
19/07 14:44	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça) encerrada!
19/07 14:44	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça) foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
19/07 14:44	Sistema	025	Disputa do lote/item n° 025 - Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em gera... encerrada!
19/07 14:44	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em gera... foi o fornecedor com valor R\$ 10,2000 !
19/07 14:44	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - Cesto p/lixo 15lt encerrada!
19/07 14:44	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - Cesto p/lixo 15lt foi o fornecedor com valor R\$ 20,0000 !
19/07 14:44	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - Spray Odorizador para ambientes 360ml encerrada!
19/07 14:44	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - Spray Odorizador para ambientes 360ml foi o fornecedor com valor R\$ 6,5000 !
19/07 14:45	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - Pedra Sanitária encerrada!
19/07 14:45	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - Pedra Sanitária foi o fornecedor com valor R\$ 1,8500 !
19/07 14:45	Sistema	029	Disputa do lote/item n° 029 - Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores encerrada!
19/07 14:45	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores foi o fornecedor com valor R\$ 8,5000 !
19/07 14:45	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - Papel toalha encerrada!
19/07 14:45	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - Papel toalha foi o fornecedor com valor R\$ 3,8000 !
19/07 14:45	Sistema	030	Disputa do lote/item n° 030 - Lã de aço,pct c/08 und encerrada!
19/07 14:45	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - Lã de aço,pct c/08 und foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
19/07 14:45	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superf... encerrada!
19/07 14:45	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superf... foi o fornecedor com valor R\$ 2,8000 !
19/07 14:47	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Escova Sanitária aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:47	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Cesto telado 11L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Lote/Item.
19/07 14:47	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:47	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:47	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:47	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Borracha ponteira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:48	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:48	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:48	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Calculadora média (pilha) – 12 dígitos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:48	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 14:57	Sistema	031	O lote/item nº 031 - Escova Sanitária entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:57	Sistema	033	O lote/item nº 033 - Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:57	Sistema	032	O lote/item nº 032 - Cesto telado 11L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:57	Sistema	034	O lote/item nº 034 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:57	Sistema	035	O lote/item nº 035 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:57	Sistema	036	O lote/item nº 036 - Borracha ponteira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:58	Sistema	037	O lote/item nº 037 - Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:58	Sistema	038	O lote/item nº 038 - Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:58	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Calculadora média (pilha) – 12 dígitos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:58	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 14:59	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Escova Sanitária encerrada!
19/07 14:59	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Escova Sanitária foi o fornecedor com valor R\$ 9,5000 !
19/07 14:59	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - Cesto telado 11L encerrada!
19/07 14:59	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Cesto telado 11L foi o fornecedor com valor R\$ 13,5000 !
19/07 14:59	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt encerrada!
19/07 14:59	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt foi o fornecedor com valor R\$ 9,4000 !
19/07 14:59	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul encerrada!
19/07 14:59	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul foi o fornecedor com valor R\$ 4,9000 !
19/07 14:59	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta encerrada!
19/07 14:59	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta foi o fornecedor com valor R\$ 4,9000 !
19/07 14:59	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Borracha ponteira encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1317
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: 02

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 14:59	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Borracha ponteira foi o fornecedor com valor R\$ 0,3800 !
19/07 15:00	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm encerrada!
19/07 15:00	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm foi o fornecedor com valor R\$ 9,8000 !
19/07 15:00	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimen... encerrada!
19/07 15:00	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimen... foi o fornecedor com valor R\$ 5,6000 !
19/07 15:00	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Calculadora média (pilha) – 12 dígitos encerrada!
19/07 15:00	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Calculadora média (pilha) – 12 dígitos foi o fornecedor com valor R\$ 20,0000 !
19/07 15:00	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50... encerrada!
19/07 15:00	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50... foi o fornecedor com valor R\$ 57,5000 !
19/07 15:07	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:07	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tec... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Envelope pardo, formato 240x340mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:08	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 15:17	Sistema	041	O lote/item nº 041 - Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	042	O lote/item nº 042 - Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	043	O lote/item nº 043 - Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	044	O lote/item nº 044 - Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	045	O lote/item nº 045 - Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	046	O lote/item nº 046 - Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tec... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	048	O lote/item nº 048 - Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	047	O lote/item nº 047 - Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	049	O lote/item nº 049 - Envelope pardo, formato 240x340mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:18	Sistema	050	O lote/item nº 050 - Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1318

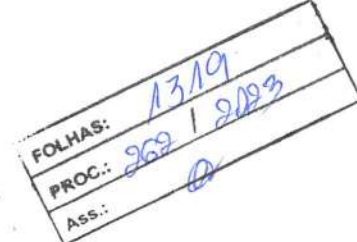
PROC.: 269 / 2023

Ass.:

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 15:19	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - Caneta esferográfica preta corpo plástico, Cx c/ 50 und. encerrada!
19/07 15:19	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und. foi o fornecedor com valor R\$ 58,0000 !
19/07 15:20	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und encerrada!
19/07 15:20	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und foi o fornecedor com valor R\$ 33,0000 !
19/07 15:20	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g) encerrada!
19/07 15:20	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g) foi o fornecedor com valor R\$ 11,0000 !
19/07 15:20	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g) encerrada!
19/07 15:20	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g) foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !
19/07 15:20	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g) encerrada!
19/07 15:20	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g) foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !
19/07 15:20	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tec... encerrada!
19/07 15:20	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tec... foi o fornecedor com valor R\$ 2,9900 !
19/07 15:20	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g encerrada!
19/07 15:20	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 048 - Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g foi o fornecedor com valor R\$ 14,0000 !
19/07 15:20	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml. encerrada!
19/07 15:20	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml. foi o fornecedor com valor R\$ 3,9900 !
19/07 15:20	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - Envelope pardo, formato 240x340mm encerrada!
19/07 15:20	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - Envelope pardo, formato 240x340mm foi o fornecedor com valor R\$ 0,7000 !
19/07 15:20	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corp... encerrada!
19/07 15:20	Sistema	050	O arrematante do item/lote nº 050 - Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corp... foi o fornecedor com valor R\$ 3,3000 !
19/07 15:31	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Extrator de grampos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Fita durex 12X40 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - Fita Gomada 80 mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - Livro ata, officio, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:31	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 15:41	Sistema	051	O lote/item nº 051 - Extrator de grampos entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 15:41	Sistema	052	O lote/item nº 052 - Fita durex 12X40 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	053	O lote/item nº 053 - Fita Gomada 80 mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	054	O lote/item nº 054 - Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	055	O lote/item nº 055 - Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	056	O lote/item nº 056 - Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	058	O lote/item nº 058 - Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	057	O lote/item nº 057 - Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	059	O lote/item nº 059 - Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:41	Sistema	060	O lote/item nº 060 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 15:43	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - Extrator de grampos encerrada!
19/07 15:43	Sistema	051	O arrematante do item/lote nº 051 - Extrator de grampos foi o fornecedor com valor R\$ 2,7000 !
19/07 15:43	Sistema	052	Disputa do lote/item nº 052 - Fita durex 12X40 encerrada!
19/07 15:43	Sistema	052	O arrematante do item/lote nº 052 - Fita durex 12X40 foi o fornecedor com valor R\$ 2,2000 !
19/07 15:43	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - Fita Gomada 80 mm encerrada!
19/07 15:43	Sistema	053	O arrematante do item/lote nº 053 - Fita Gomada 80 mm foi o fornecedor com valor R\$ 9,8000 !
19/07 15:43	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas encerrada!
19/07 15:43	Sistema	054	O arrematante do item/lote nº 054 - Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas foi o fornecedor com valor R\$ 14,5000 !
19/07 15:43	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil) encerrada!
19/07 15:43	Sistema	055	O arrematante do item/lote nº 055 - Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil) foi o fornecedor com valor R\$ 7,5000 !
19/07 15:43	Sistema	056	Disputa do lote/item nº 056 - Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und encerrada!
19/07 15:43	Sistema	056	O arrematante do item/lote nº 056 - Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und foi o fornecedor com valor R\$ 47,0000 !
19/07 15:43	Sistema	058	Disputa do lote/item nº 058 - Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas. encerrada!
19/07 15:43	Sistema	058	O arrematante do item/lote nº 058 - Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas. foi o fornecedor com valor R\$ 19,5000 !
19/07 15:43	Sistema	057	Disputa do lote/item nº 057 - Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls. encerrada!
19/07 15:43	Sistema	057	O arrematante do item/lote nº 057 - Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls. foi o fornecedor com valor R\$ 19,0000 !
19/07 15:43	Sistema	059	Disputa do lote/item nº 059 - Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls) encerrada!
19/07 15:43	Sistema	059	O arrematante do item/lote nº 059 - Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls) foi o fornecedor com valor R\$ 17,8000 !
19/07 15:43	Sistema	060	Disputa do lote/item nº 060 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... encerrada!
19/07 15:43	Sistema	060	O arrematante do item/lote nº 060 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... foi o fornecedor com valor R\$ 262,0000 !
19/07 16:16	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:16	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:16	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - Pasta arquivo A-Z (lombo largo) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 16:16	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - Pistola pequena p/ aplicação de cola quente. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - Refil p/ cola quente – fina. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - Prancheta Eucatex grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depos... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - Cola para isopor e E.V.A 90g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:17	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - Eva Colorido aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:26	Sistema	061	O lote/item nº 061 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:26	Sistema	062	O lote/item nº 062 - Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:26	Sistema	063	O lote/item nº 063 - Pasta arquivo A-Z (lombo largo) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:26	Sistema	064	O lote/item nº 064 - Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	065	O lote/item nº 065 - Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	066	O lote/item nº 066 - Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	067	O lote/item nº 067 - Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	068	O lote/item nº 068 - Pistola pequena p/ aplicação de cola quente. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	069	O lote/item nº 069 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1321
 PROC.: 269 1 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 16:27	Sistema	070	O lote/item nº 070 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	071	O lote/item nº 071 - Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	072	O lote/item nº 072 - Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	074	O lote/item nº 074 - Refil p/ cola quente – fina. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	073	O lote/item nº 073 - Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	075	O lote/item nº 075 - Prancheta Eucatex grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	076	O lote/item nº 076 - APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depos... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	077	O lote/item nº 077 - LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	078	O lote/item nº 078 - Cola para isopor e E.V.A 90g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	079	O lote/item nº 079 - pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:27	Sistema	080	O lote/item nº 080 - Eva Colorido entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:28	Sistema	061	Disputa do lote/item nº 061 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... encerrada!
19/07 16:28	Sistema	061	O arrematante do item/lote nº 061 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... foi o fornecedor com valor R\$ 245,0000 !
19/07 16:28	Sistema	063	Disputa do lote/item nº 063 - Pasta arquivo A-Z (lombo largo) encerrada!
19/07 16:28	Sistema	063	O arrematante do item/lote nº 063 - Pasta arquivo A-Z (lombo largo) foi o fornecedor com valor R\$ 13,0000 !
19/07 16:28	Sistema	062	Disputa do lote/item nº 062 - Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. encerrada!
19/07 16:28	Sistema	062	O arrematante do item/lote nº 062 - Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. foi o fornecedor com valor R\$ 58,9000 !
19/07 16:28	Sistema	064	Disputa do lote/item nº 064 - Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê encerrada!
19/07 16:28	Sistema	064	O arrematante do item/lote nº 064 - Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê foi o fornecedor com valor R\$ 5,6000 !
19/07 16:29	Sistema	065	Disputa do lote/item nº 065 - Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls. encerrada!
19/07 16:29	Sistema	065	O arrematante do item/lote nº 065 - Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls. foi o fornecedor com valor R\$ 21,0000 !
19/07 16:29	Sistema	066	Disputa do lote/item nº 066 - Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und encerrada!
19/07 16:29	Sistema	066	O arrematante do item/lote nº 066 - Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und foi o fornecedor com valor R\$ 41,0000 !
19/07 16:29	Sistema	067	Disputa do lote/item nº 067 - Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und. encerrada!
19/07 16:29	Sistema	067	O arrematante do item/lote nº 067 - Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und. foi o fornecedor com valor R\$ 41,0000 !
19/07 16:29	Sistema	068	Disputa do lote/item nº 068 - Pistola pequena p/ aplicação de cola quente. encerrada!
19/07 16:29	Sistema	068	O arrematante do item/lote nº 068 - Pistola pequena p/ aplicação de cola quente. foi o fornecedor com valor R\$ 25,5000 !
19/07 16:29	Sistema	069	Disputa do lote/item nº 069 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul encerrada!
19/07 16:29	Sistema	069	O arrematante do item/lote nº 069 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul foi o fornecedor com valor R\$ 4,6000 !
19/07 16:29	Sistema	070	Disputa do lote/item nº 070 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto encerrada!
19/07 16:29	Sistema	070	O arrematante do item/lote nº 070 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto foi o fornecedor com valor R\$ 4,6000 !
19/07 16:29	Sistema	074	Disputa do lote/item nº 074 - Refil p/ cola quente – fina. encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

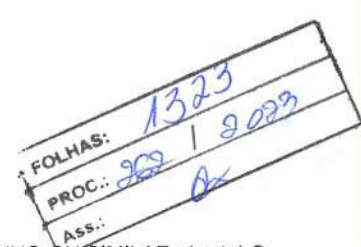
Nº 016/2023

OLHAS: 1322...
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: Q

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 16:29	Sistema	074	O arrematante do item/lote nº 074 - Refil p/ cola quente – fina. foi o fornecedor com valor R\$ 0,8400 !
19/07 16:29	Sistema	073	Disputa do lote/item nº 073 - Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm encerrada!
19/07 16:29	Sistema	073	O arrematante do item/lote nº 073 - Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm foi o fornecedor com valor R\$ 1,2400 !
19/07 16:29	Sistema	076	Disputa do lote/item nº 076 - APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depos... encerrada!
19/07 16:29	Sistema	076	O arrematante do item/lote nº 076 - APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depos... foi o fornecedor com valor R\$ 0,4400 !
19/07 16:30	Sistema	075	Disputa do lote/item nº 075 - Prancheta Eucatex grande encerrada!
19/07 16:30	Sistema	075	O arrematante do item/lote nº 075 - Prancheta Eucatex grande foi o fornecedor com valor R\$ 5,4000 !
19/07 16:30	Sistema	077	Disputa do lote/item nº 077 - LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores encerrada!
19/07 16:30	Sistema	077	O arrematante do item/lote nº 077 - LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
19/07 16:30	Sistema	078	Disputa do lote/item nº 078 - Cola para isopor e E.V.A 90g encerrada!
19/07 16:30	Sistema	078	O arrematante do item/lote nº 078 - Cola para isopor e E.V.A 90g foi o fornecedor com valor R\$ 1,6000 !
19/07 16:30	Sistema	079	Disputa do lote/item nº 079 - pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas encerrada!
19/07 16:30	Sistema	079	O arrematante do item/lote nº 079 - pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
19/07 16:30	Sistema	080	Disputa do lote/item nº 080 - Eva Colorido encerrada!
19/07 16:30	Sistema	080	O arrematante do item/lote nº 080 - Eva Colorido foi o fornecedor com valor R\$ 1,4000 !
19/07 16:31	Sistema	071	Disputa do lote/item nº 071 - Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm encerrada!
19/07 16:31	Sistema	071	O arrematante do item/lote nº 071 - Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm foi o fornecedor com valor R\$ 3,8000 !
19/07 16:31	Sistema	072	Disputa do lote/item nº 072 - Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente encerrada!
19/07 16:31	Sistema	072	O arrematante do item/lote nº 072 - Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente foi o fornecedor com valor R\$ 8,2000 !
19/07 16:38	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - Refil p/cola quente-grossa aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:38	Sistema	082	Disputa do Lote/Item 082 - Pasta sofonada C/divisorias aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:38	Sistema	083	Disputa do Lote/Item 083 - ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	084	Disputa do Lote/Item 084 - ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	085	Disputa do Lote/Item 085 - AÇÚCAR de pct 1 kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	086	Disputa do Lote/Item 086 - ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	087	Disputa do Lote/Item 087 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	088	Disputa do Lote/Item 088 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	089	Disputa do Lote/Item 089 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	090	Disputa do Lote/Item 090 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	091	Disputa do Lote/Item 091 - CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	092	Disputa do Lote/Item 092 - CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 16:39	Sistema	093	Disputa do Lote/Item 093 - LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	094	Disputa do Lote/Item 094 - LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	095	Disputa do Lote/Item 095 - LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	096	Disputa do Lote/Item 096 - MARGARINA 500 G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	097	Disputa do Lote/Item 097 - MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	098	Disputa do Lote/Item 098 - MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	099	Disputa do Lote/Item 099 - SUCO EM PÓ DE 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:39	Sistema	100	Disputa do Lote/Item 100 - FECULA DE MANDIOCA 1KILO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/07 16:48	Sistema	081	O lote/item nº 081 - Refil p/cola quente-grossa entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:48	Sistema	082	O lote/item nº 082 - Pasta sofonada C/divisorias entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	083	O lote/item nº 083 - ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	084	O lote/item nº 084 - ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	085	O lote/item nº 085 - AÇÚCAR de pct 1 kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	086	O lote/item nº 086 - ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	087	O lote/item nº 087 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	088	O lote/item nº 088 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	089	O lote/item nº 089 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	090	O lote/item nº 090 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	091	O lote/item nº 091 - CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	092	O lote/item nº 092 - CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	093	O lote/item nº 093 - LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	094	O lote/item nº 094 - LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	096	O lote/item nº 096 - MARGARINA 500 G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	095	O lote/item nº 095 - LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	097	O lote/item nº 097 - MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	098	O lote/item nº 098 - MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	100	O lote/item nº 100 - FECULA DE MANDIOCA 1KILO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:49	Sistema	099	O lote/item nº 099 - SUCO EM PÓ DE 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 16:50	Sistema	082	Disputa do lote/item nº 082 - Pasta sofonada C/divisorias encerrada!
19/07 16:50	Sistema	082	O arrematante do item/lote nº 082 - Pasta sofonada C/divisorias foi o fornecedor com valor R\$ 22,5000!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1324

PROC.: 262 | 2023

Ass.: d/

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 16:50	Sistema	081	Disputa do lote/item nº 081 - Refil p/cola quente-grossa encerrada!
19/07 16:50	Sistema	081	O arrematante do item/lote nº 081 - Refil p/cola quente-grossa foi o fornecedor com valor R\$ 1,7000 !
19/07 16:51	Sistema	083	Disputa do lote/item nº 083 - ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR encerrada!
19/07 16:51	Sistema	083	O arrematante do item/lote nº 083 - ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR foi o fornecedor com valor R\$ 13,0000 !
19/07 16:51	Sistema	084	Disputa do lote/item nº 084 - ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR encerrada!
19/07 16:51	Sistema	084	O arrematante do item/lote nº 084 - ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR foi o fornecedor com valor R\$ 9,9000 !
19/07 16:51	Sistema	085	Disputa do lote/item nº 085 - AÇÚCAR de pct 1 kg encerrada!
19/07 16:51	Sistema	085	O arrematante do item/lote nº 085 - AÇÚCAR de pct 1 kg foi o fornecedor com valor R\$ 4,5000 !
19/07 16:51	Sistema	086	Disputa do lote/item nº 086 - ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P" encerrada!
19/07 16:51	Sistema	086	O arrematante do item/lote nº 086 - ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P" foi o fornecedor com valor R\$ 11,9900 !
19/07 16:51	Sistema	087	Disputa do lote/item nº 087 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 encerrada!
19/07 16:51	Sistema	087	O arrematante do item/lote nº 087 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 foi o fornecedor com valor R\$ 64,0000 !
19/07 16:51	Sistema	088	Disputa do lote/item nº 088 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 encerrada!
19/07 16:51	Sistema	088	O arrematante do item/lote nº 088 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 foi o fornecedor com valor R\$ 64,0000 !
19/07 16:51	Sistema	089	Disputa do lote/item nº 089 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 encerrada!
19/07 16:51	Sistema	089	O arrematante do item/lote nº 089 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 foi o fornecedor com valor R\$ 64,0000 !
19/07 16:51	Sistema	090	Disputa do lote/item nº 090 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 encerrada!
19/07 16:51	Sistema	090	O arrematante do item/lote nº 090 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 foi o fornecedor com valor R\$ 64,0000 !
19/07 16:51	Sistema	091	Disputa do lote/item nº 091 - CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado encerrada!
19/07 16:51	Sistema	091	O arrematante do item/lote nº 091 - CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado foi o fornecedor com valor R\$ 7,1000 !
19/07 16:51	Sistema	092	Disputa do lote/item nº 092 - CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR encerrada!
19/07 16:51	Sistema	092	O arrematante do item/lote nº 092 - CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR foi o fornecedor com valor R\$ 24,9000 !
19/07 16:51	Sistema	093	Disputa do lote/item nº 093 - LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR encerrada!
19/07 16:51	Sistema	093	O arrematante do item/lote nº 093 - LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR foi o fornecedor com valor R\$ 14,4000 !
19/07 16:51	Sistema	094	Disputa do lote/item nº 094 - LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE encerrada!
19/07 16:51	Sistema	094	O arrematante do item/lote nº 094 - LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE foi o fornecedor com valor R\$ 6,5000 !
19/07 16:51	Sistema	095	Disputa do lote/item nº 095 - LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR encerrada!
19/07 16:51	Sistema	095	O arrematante do item/lote nº 095 - LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR foi o fornecedor com valor R\$ 16,0000 !
19/07 16:51	Sistema	096	Disputa do lote/item nº 096 - MARGARINA 500 G encerrada!
19/07 16:51	Sistema	096	O arrematante do item/lote nº 096 - MARGARINA 500 G foi o fornecedor com valor R\$ 5,8000 !
19/07 16:51	Sistema	097	Disputa do lote/item nº 097 - MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G encerrada!
19/07 16:51	Sistema	097	O arrematante do item/lote nº 097 - MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G foi o fornecedor com valor R\$ 2,4000 !
19/07 16:51	Sistema	098	Disputa do lote/item nº 098 - MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G encerrada!
19/07 16:51	Sistema	098	O arrematante do item/lote nº 098 - MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
19/07 16:51	Sistema	100	Disputa do lote/item nº 100 - FECULA DE MANDIOCA 1KILO encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 16:51	Sistema	100	O arrematante do item/lote nº 100 - FECULA DE MANDIOCA 1KILO foi o fornecedor com valor R\$ 6,4000 !
19/07 16:51	Sistema	099	Disputa do lote/item nº 099 - SUCO EM PÓ DE 500G encerrada!
19/07 16:51	Sistema	099	O arrematante do item/lote nº 099 - SUCO EM PÓ DE 500G foi o fornecedor com valor R\$ 6,1000 !
19/07 16:57	Sistema	101	Disputa do Lote/Item 101 - AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:57	Sistema	102	Disputa do Lote/Item 102 - MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	103	Disputa do Lote/Item 103 - FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	104	Disputa do Lote/Item 104 - AVEIA EM FLOCOS 170G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	105	Disputa do Lote/Item 105 - OLEO DE SOJA 900ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	106	Disputa do Lote/Item 106 - ARROZ TIPO I 1KILO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	107	Disputa do Lote/Item 107 - TRIGO C/FERMENTO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	108	Disputa do Lote/Item 108 - SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	109	Disputa do Lote/Item 109 - ABACATE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	110	Disputa do Lote/Item 110 - ABACAXI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	111	Disputa do Lote/Item 111 - ABÓBORA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	112	Disputa do Lote/Item 112 - BANANA PRATA FINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	113	Disputa do Lote/Item 113 - BATATA DOCE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:58	Sistema	114	Disputa do Lote/Item 114 - BATATA INGLESA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:59	Sistema	115	Disputa do Lote/Item 115 - BETERRABA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:59	Sistema	116	Disputa do Lote/Item 116 - CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:59	Sistema	117	Disputa do Lote/Item 117 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:59	Sistema	118	Disputa do Lote/Item 118 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:59	Sistema	119	Disputa do Lote/Item 119 - CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 16:59	Sistema	120	Disputa do Lote/Item 120 - CENOURA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:08	Sistema	102	O lote/item nº 102 - MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	101	O lote/item nº 101 - AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	103	O lote/item nº 103 - FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	104	O lote/item nº 104 - AVEIA EM FLOCOS 170G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	105	O lote/item nº 105 - OLEO DE SOJA 900ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	106	O lote/item nº 106 - ARROZ TIPO I 1KILO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

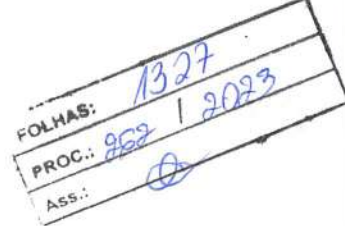
Nº 016/2023

FOLHAS: 1326
 PROC.: 962 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 17:08	Sistema	107	O lote/item nº 107 - TRIGO C/FERMENTO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	108	O lote/item nº 108 - SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	109	O lote/item nº 109 - ABACATE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	110	O lote/item nº 110 - ABACAXI entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	111	O lote/item nº 111 - ABÓBORA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	112	O lote/item nº 112 - BANANA PRATA FINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	113	O lote/item nº 113 - BATATA DOCE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:08	Sistema	114	O lote/item nº 114 - BATATA INGLESA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:09	Sistema	115	O lote/item nº 115 - BETERRABA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:09	Sistema	116	O lote/item nº 116 - CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:09	Sistema	117	O lote/item nº 117 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:09	Sistema	118	O lote/item nº 118 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:09	Sistema	119	O lote/item nº 119 - CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:09	Sistema	120	O lote/item nº 120 - CENOURA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:10	Sistema	102	Disputa do lote/item nº 102 - MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G encerrada!
19/07 17:10	Sistema	102	O arrematante do item/lote nº 102 - MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
19/07 17:10	Sistema	101	Disputa do lote/item nº 101 - AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G encerrada!
19/07 17:10	Sistema	101	O arrematante do item/lote nº 101 - AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G foi o fornecedor com valor R\$ 2,4000 !
19/07 17:10	Sistema	103	Disputa do lote/item nº 103 - FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G encerrada!
19/07 17:10	Sistema	103	O arrematante do item/lote nº 103 - FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !
19/07 17:10	Sistema	104	Disputa do lote/item nº 104 - AVEIA EM FLOCOS 170G encerrada!
19/07 17:10	Sistema	104	O arrematante do item/lote nº 104 - AVEIA EM FLOCOS 170G foi o fornecedor com valor R\$ 2,7000 !
19/07 17:10	Sistema	105	Disputa do lote/item nº 105 - OLEO DE SOJA 900ML encerrada!
19/07 17:10	Sistema	105	O arrematante do item/lote nº 105 - OLEO DE SOJA 900ML foi o fornecedor com valor R\$ 10,4000 !
19/07 17:10	Sistema	106	Disputa do lote/item nº 106 - ARROZ TIPO I 11KILO encerrada!
19/07 17:10	Sistema	106	O arrematante do item/lote nº 106 - ARROZ TIPO I 11KILO foi o fornecedor com valor R\$ 5,2000 !
19/07 17:10	Sistema	107	Disputa do lote/item nº 107 - TRIGO C/FERMENTO encerrada!
19/07 17:10	Sistema	107	O arrematante do item/lote nº 107 - TRIGO C/FERMENTO foi o fornecedor com valor R\$ 4,7000 !
19/07 17:10	Sistema	108	Disputa do lote/item nº 108 - SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS encerrada!
19/07 17:10	Sistema	108	O arrematante do item/lote nº 108 - SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS foi o fornecedor com valor R\$ 7,4000 !
19/07 17:10	Sistema	109	Disputa do lote/item nº 109 - ABACATE encerrada!
19/07 17:10	Sistema	109	O arrematante do item/lote nº 109 - ABACATE foi o fornecedor com valor R\$ 5,8000 !
19/07 17:10	Sistema	110	Disputa do lote/item nº 110 - ABACAXI encerrada!
19/07 17:10	Sistema	110	O arrematante do item/lote nº 110 - ABACAXI foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
19/07 17:10	Sistema	111	Disputa do lote/item nº 111 - ABÓBORA encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


N° 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 17:10	Sistema	111	O arrematante do item/lote n° 111 - ABÓBORA foi o fornecedor com valor R\$ 3,2000 !
19/07 17:10	Sistema	113	Disputa do lote/item n° 113 - BATATA DOCE encerrada!
19/07 17:10	Sistema	113	O arrematante do item/lote n° 113 - BATATA DOCE foi o fornecedor com valor R\$ 5,1000 !
19/07 17:10	Sistema	114	Disputa do lote/item n° 114 - BATATA INGLESA encerrada!
19/07 17:10	Sistema	114	O arrematante do item/lote n° 114 - BATATA INGLESA foi o fornecedor com valor R\$ 4,6000 !
19/07 17:10	Sistema	112	Disputa do lote/item n° 112 - BANANA PRATA FINA encerrada!
19/07 17:10	Sistema	112	O arrematante do item/lote n° 112 - BANANA PRATA FINA foi o fornecedor com valor R\$ 7,2000 !
19/07 17:11	Sistema	115	Disputa do lote/item n° 115 - BETERRABA encerrada!
19/07 17:11	Sistema	115	O arrematante do item/lote n° 115 - BETERRABA foi o fornecedor com valor R\$ 4,6000 !
19/07 17:11	Sistema	116	Disputa do lote/item n° 116 - CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN encerrada!
19/07 17:11	Sistema	116	O arrematante do item/lote n° 116 - CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
19/07 17:11	Sistema	117	Disputa do lote/item n° 117 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO encerrada!
19/07 17:11	Sistema	117	O arrematante do item/lote n° 117 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO foi o fornecedor com valor R\$ 37,0000 !
19/07 17:11	Sistema	119	Disputa do lote/item n° 119 - CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA encerrada!
19/07 17:11	Sistema	119	O arrematante do item/lote n° 119 - CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA foi o fornecedor com valor R\$ 16,4000 !
19/07 17:11	Sistema	118	Disputa do lote/item n° 118 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO encerrada!
19/07 17:11	Sistema	118	O arrematante do item/lote n° 118 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO foi o fornecedor com valor R\$ 37,0000 !
19/07 17:11	Sistema	120	Disputa do lote/item n° 120 - CENOURA encerrada!
19/07 17:11	Sistema	120	O arrematante do item/lote n° 120 - CENOURA foi o fornecedor com valor R\$ 4,4000 !
19/07 17:13	Sistema	121	Disputa do Lote/Item 121 - CHUCHU aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:13	Sistema	122	Disputa do Lote/Item 122 - FRANGO SEM VICERAS CONGELADO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:13	Sistema	123	Disputa do Lote/Item 123 - LARANJA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:13	Sistema	124	Disputa do Lote/Item 124 - LIMÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:13	Sistema	125	Disputa do Lote/Item 125 - TOMATE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:14	Sistema	126	Disputa do Lote/Item 126 - CEBOLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:14	Sistema	127	Disputa do Lote/Item 127 - PIMENTAO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:14	Sistema	128	Disputa do Lote/Item 128 - REPOLHO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:14	Sistema	129	Disputa do Lote/Item 129 - ALFACE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:14	Sistema	130	Disputa do Lote/Item 130 - MELANCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:14	Sistema	131	Disputa do Lote/Item 131 - MAÇÃ aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/07 17:23	Sistema	121	O lote/item n° 121 - CHUCHU entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:23	Sistema	123	O lote/item n° 123 - LARANJA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:23	Sistema	122	O lote/item n° 122 - FRANGO SEM VICERAS CONGELADO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:23	Sistema	124	O lote/item n° 124 - LIMÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1328
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: 

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/07 17:24	Sistema	125	O lote/item nº 125 - TOMATE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:24	Sistema	126	O lote/item nº 126 - CEBOLA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:24	Sistema	127	O lote/item nº 127 - PIMENTAO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:24	Sistema	128	O lote/item nº 128 - REPOLHO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:24	Sistema	129	O lote/item nº 129 - ALFACE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:24	Sistema	130	O lote/item nº 130 - MELANCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:24	Sistema	131	O lote/item nº 131 - MAÇÃ entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/07 17:25	Sistema	121	Disputa do lote/item nº 121 - CHUCHU encerrada!
19/07 17:25	Sistema	121	O arrematante do item/lote nº 121 - CHUCHU foi o fornecedor com valor R\$ 4,2000 !
19/07 17:25	Sistema	123	Disputa do lote/item nº 123 - LARANJA encerrada!
19/07 17:25	Sistema	123	O arrematante do item/lote nº 123 - LARANJA foi o fornecedor com valor R\$ 6,4000 !
19/07 17:25	Sistema	122	Disputa do lote/item nº 122 - FRANGO SEM VICERAS CONGELADO encerrada!
19/07 17:25	Sistema	122	O arrematante do item/lote nº 122 - FRANGO SEM VICERAS CONGELADO foi o fornecedor com valor R\$ 16,0000 !
19/07 17:26	Sistema	124	Disputa do lote/item nº 124 - LIMÃO encerrada!
19/07 17:26	Sistema	124	O arrematante do item/lote nº 124 - LIMÃO foi o fornecedor com valor R\$ 5,4000 !
19/07 17:26	Sistema	125	Disputa do lote/item nº 125 - TOMATE encerrada!
19/07 17:26	Sistema	125	O arrematante do item/lote nº 125 - TOMATE foi o fornecedor com valor R\$ 5,3000 !
19/07 17:26	Sistema	126	Disputa do lote/item nº 126 - CEBOLA encerrada!
19/07 17:26	Sistema	126	O arrematante do item/lote nº 126 - CEBOLA foi o fornecedor com valor R\$ 3,2000 !
19/07 17:26	Sistema	127	Disputa do lote/item nº 127 - PIMENTAO encerrada!
19/07 17:26	Sistema	127	O arrematante do item/lote nº 127 - PIMENTAO foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
19/07 17:26	Sistema	128	Disputa do lote/item nº 128 - REPOLHO encerrada!
19/07 17:26	Sistema	128	O arrematante do item/lote nº 128 - REPOLHO foi o fornecedor com valor R\$ 4,2000 !
19/07 17:26	Sistema	129	Disputa do lote/item nº 129 - ALFACE encerrada!
19/07 17:26	Sistema	129	O arrematante do item/lote nº 129 - ALFACE foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
19/07 17:26	Sistema	130	Disputa do lote/item nº 130 - MELANCIA encerrada!
19/07 17:26	Sistema	130	O arrematante do item/lote nº 130 - MELANCIA foi o fornecedor com valor R\$ 5,3000 !
19/07 17:26	Sistema	131	Disputa do lote/item nº 131 - MAÇÃ encerrada!
19/07 17:26	Sistema	131	O arrematante do item/lote nº 131 - MAÇÃ foi o fornecedor com valor R\$ 4,0000 !
19/07 17:26	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
19/07 18:11	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 21/07/2023 às 09h00min, por favor estejam todos conectados, boa noite a todos.
21/07 09:06	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Bom dia a todos! Senhores nesse momento será dada continuidade a sessão pública do presente pregão.
21/07 09:27	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: ESTIMATIVA
21/07 09:27	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
21/07 09:27	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Senhores solicito a redução dos valores ofertados a titulo de negociação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

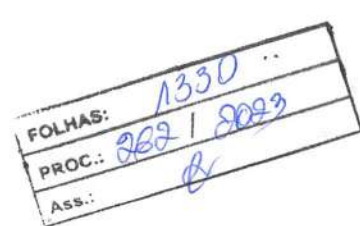
Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/07 10:59	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA. Documento: Convoco a empresa/licitante para apresentar a proposta readequada ao valor final para os ITENS ARREMATADOS no prazo de 2 (duas) horas sob penna de desclassificação pelo não envio.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/07/2023 12:00:00
21/07 10:59	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi cancelada!
21/07 11:00	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA. Documento: Convoco a empresa/licitante para apresentar a proposta readequada ao valor final para os ITENS ARREMATADOS no prazo de 2 (duas) horas sob penna de desclassificação pelo não envio.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/07/2023 13:00:00
21/07 11:00	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO. Documento: Convoco a empresa/licitante para apresentar a proposta readequada ao valor final para os ITENS ARREMATADOS no prazo de 2 (duas) horas sob penna de desclassificação pelo não envio.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/07/2023 13:00:00
21/07 11:00	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA. Documento: Convoco a empresa/licitante para apresentar a proposta readequada ao valor final para os ITENS ARREMATADOS no prazo de 2 (duas) horas sob penna de desclassificação pelo não envio.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/07/2023 13:00:00
21/07 11:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO!
21/07 11:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA!
21/07 11:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA!
21/07 15:48	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Após análise das propostas readequada ao valor final apresentadas pelas empresas J ALVES DA SILVA PEREIRA, A G M LUSTOSA LTDA e F J DA SILVA NOLETO, declaro ambas ACEITAS E CLASSIFICADAS.
21/07 15:51	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Após análise dos documentos de habilitação da empresa A G M LUSTOSA LTDA, verificou-se que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS VENCIDA e considerando que a empresa é EPP fica concedido o prazo de 5 (cinco) dia uteis para que seja apresentada uma nova certidão regular.
21/07 15:51	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA. Documento: Após análise dos documentos de habilitação da empresa A G M LUSTOSA LTDA, verificou-se que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS VENCIDA e considerando que a empresa é EPP fica concedido o prazo de 5 (cinco) dia uteis para que seja apresentada uma nova certidão regular.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/07/2023 23:59:00
21/07 20:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA!
26/07 12:01	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá amanhã 27/07/2023 às 09h30min.
27/07 09:44	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Bom dia a todos! Senhores nesse momento será dada continuidade a sessão pública da presente licitação.
27/07 09:50	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Após análise dos documentos de HABILITAÇÃO apresentado pelas empresas A G M LUSTOSA LTDA, F J DA SILVA NOLETO e J ALVES DA SILVAPEREIRA, declaro todos HABILITADOS e VENCEDORES do presente certame.
27/07 09:51	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml encerrada.
27/07 09:51	Sistema	001	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml.
27/07 09:51	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:06
27/07 09:51	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml encerrada.
27/07 09:51	Sistema	002	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml.
27/07 09:51	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:06
27/07 09:51	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Balde plástico médio preto encerrada.
27/07 09:51	Sistema	003	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Balde plástico médio preto.
27/07 09:51	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:06

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Balde plástico para água – 60 lts encerrada.
27/07 09:51	Sistema	004	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Balde plástico para água – 60 lts.
27/07 09:51	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:06
27/07 09:51	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Colher de alumínio grande encerrada.
27/07 09:51	Sistema	005	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Colher de alumínio grande.
27/07 09:51	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:06
27/07 09:51	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Bacia plástica média encerrada.
27/07 09:51	Sistema	006	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Bacia plástica média.
27/07 09:51	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt encerrada.
27/07 09:51	Sistema	007	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt.
27/07 09:51	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt encerrada.
27/07 09:51	Sistema	008	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt.
27/07 09:51	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Esponja de lavar louça encerrada.
27/07 09:51	Sistema	009	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Esponja de lavar louça.
27/07 09:51	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Faca inox cabo preto encerrada.
27/07 09:51	Sistema	010	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Faca inox cabo preto.
27/07 09:51	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - Pá para lixo, de zinco cabo de madeira encerrada.
27/07 09:51	Sistema	011	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - Pá para lixo, de zinco cabo de madeira.
27/07 09:51	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade encerrada.
27/07 09:51	Sistema	012	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade.
27/07 09:51	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Pano de prato – 60x40 cm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	013	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Pano de prato – 60x40 cm.
27/07 09:51	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - Papel higiênico com 4 und encerrada.
27/07 09:51	Sistema	014	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - Papel higiênico com 4 und.
27/07 09:51	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:07
27/07 09:51	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	015	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

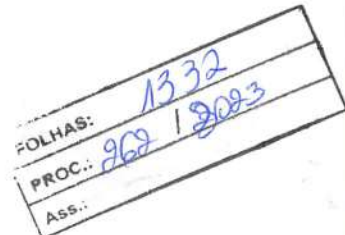
Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Sabão em barra – 1kg encerrada.
27/07 09:51	Sistema	016	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Sabão em barra – 1kg.
27/07 09:51	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Sabão em pó – cx c/ 500g encerrada.
27/07 09:51	Sistema	017	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Sabão em pó – cx c/ 500g.
27/07 09:51	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact.... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	018	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact....
27/07 09:51	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Toalha de mão 60x40 cm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	019	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Toalha de mão 60x40 cm.
27/07 09:51	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Vassoura de piaçava, cabo de madeira encerrada.
27/07 09:51	Sistema	020	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Vassoura de piaçava, cabo de madeira.
27/07 09:51	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Vassoura de pêlo cabo de madeira encerrada.
27/07 09:51	Sistema	021	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Vassoura de pêlo cabo de madeira.
27/07 09:51	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça) encerrada.
27/07 09:51	Sistema	022	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça).
27/07 09:51	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superf... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	023	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superf....
27/07 09:51	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Spray Odorizador para ambientes 360ml encerrada.
27/07 09:51	Sistema	024	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Spray Odorizador para ambientes 360ml.
27/07 09:51	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em gera... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	025	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em gera....
27/07 09:51	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Cesto p/lixo 15lt encerrada.
27/07 09:51	Sistema	026	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Cesto p/lixo 15lt.
27/07 09:51	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Papel toalha encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	027	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Papel toalha .
27/07 09:51	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:08
27/07 09:51	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Pedra Sanitária encerrada.
27/07 09:51	Sistema	028	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Pedra Sanitária .
27/07 09:51	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores encerrada.
27/07 09:51	Sistema	029	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores.
27/07 09:51	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Lã de aço,pct c/08 und encerrada.
27/07 09:51	Sistema	030	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Lã de aço,pct c/08 und.
27/07 09:51	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Escova Sanitária encerrada.
27/07 09:51	Sistema	031	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Escova Sanitária .
27/07 09:51	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Cesto telado 11L encerrada.
27/07 09:51	Sistema	032	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Cesto telado 11L.
27/07 09:51	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt encerrada.
27/07 09:51	Sistema	033	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt .
27/07 09:51	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul encerrada.
27/07 09:51	Sistema	034	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul .
27/07 09:51	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta encerrada.
27/07 09:51	Sistema	035	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta .
27/07 09:51	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Borracha ponteira encerrada.
27/07 09:51	Sistema	036	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Borracha ponteira .
27/07 09:51	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	037	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm .
27/07 09:51	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimen... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	038	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimen....
27/07 09:51	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

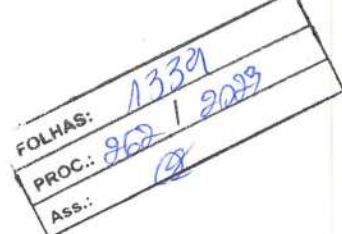
Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Calculadora média (pilha) – 12 dígitos encerrada.
27/07 09:51	Sistema	039	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Calculadora média (pilha) – 12 dígitos .
27/07 09:51	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:09
27/07 09:51	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	040	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50....
27/07 09:51	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	041	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und. .
27/07 09:51	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und encerrada.
27/07 09:51	Sistema	042	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und .
27/07 09:51	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g) encerrada.
27/07 09:51	Sistema	043	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g) .
27/07 09:51	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g) encerrada.
27/07 09:51	Sistema	044	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g) .
27/07 09:51	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g) encerrada.
27/07 09:51	Sistema	045	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g) .
27/07 09:51	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tec... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	046	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tec....
27/07 09:51	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	047	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml. .
27/07 09:51	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g encerrada.
27/07 09:51	Sistema	048	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g .
27/07 09:51	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Envelope pardo, formato 240x340mm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	049	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Envelope pardo, formato 240x340mm .
27/07 09:51	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corp... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	050	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corp....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Extrator de grampos encerrada.
27/07 09:51	Sistema	051	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Extrator de grampos .
27/07 09:51	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:10
27/07 09:51	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - Fita durex 12X40 encerrada.
27/07 09:51	Sistema	052	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - Fita durex 12X40 .
27/07 09:51	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - Fita Gomada 80 mm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	053	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - Fita Gomada 80 mm.
27/07 09:51	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas encerrada.
27/07 09:51	Sistema	054	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas .
27/07 09:51	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil) encerrada.
27/07 09:51	Sistema	055	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil) .
27/07 09:51	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item nº 056 - Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und encerrada.
27/07 09:51	Sistema	056	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 056 - Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und .
27/07 09:51	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item nº 057 - Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	057	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 057 - Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls. .
27/07 09:51	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item nº 058 - Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm. c/ folhas enumeradas. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	058	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 058 - Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas. .
27/07 09:51	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item nº 059 - Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls) encerrada.
27/07 09:51	Sistema	059	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 059 - Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls) .
27/07 09:51	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item nº 060 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	060	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 060 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50....
27/07 09:51	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item nº 061 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	061	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 061 - Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 50....
27/07 09:51	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item nº 062 - Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

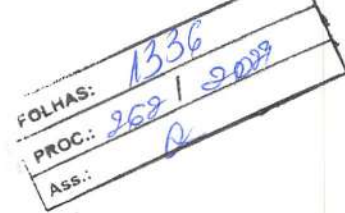
Nº 016/2023

FOLHAS: 1335
PROC.: 262 | 202
Ass.: AD

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	062	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 062 - Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. .
27/07 09:51	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item nº 063 - Pasta arquivo A-Z (lombo largo) encerrada.
27/07 09:51	Sistema	063	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 063 - Pasta arquivo A-Z (lombo largo) .
27/07 09:51	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item nº 064 - Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê encerrada.
27/07 09:51	Sistema	064	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 064 - Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê .
27/07 09:51	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:11
27/07 09:51	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item nº 065 - Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	065	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 065 - Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls. .
27/07 09:51	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item nº 066 - Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und encerrada.
27/07 09:51	Sistema	066	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 066 - Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und .
27/07 09:51	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item nº 067 - Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	067	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 067 - Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und. .
27/07 09:51	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item nº 068 - Pistola pequena p/ aplicação de cola quente. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	068	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 068 - Pistola pequena p/ aplicação de cola quente. .
27/07 09:51	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item nº 069 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul encerrada.
27/07 09:51	Sistema	069	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 069 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul .
27/07 09:51	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item nº 070 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto encerrada.
27/07 09:51	Sistema	070	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 070 - Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto .
27/07 09:51	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item nº 071 - Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	071	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 071 - Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm .
27/07 09:51	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item nº 072 - Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente encerrada.
27/07 09:51	Sistema	072	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 072 - Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente .
27/07 09:51	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item nº 073 - Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm encerrada.
27/07 09:51	Sistema	073	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 073 - Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm .
27/07 09:51	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item nº 074 - Refil p/ cola quente – fina. encerrada.
27/07 09:51	Sistema	074	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 074 - Refil p/ cola quente – fina. .
27/07 09:51	Sistema	074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item nº 075 - Prancheta Eucatex grande encerrada.
27/07 09:51	Sistema	075	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 075 - Prancheta Eucatex grande .
27/07 09:51	Sistema	075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:12
27/07 09:51	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item nº 076 - APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depos... encerrada.
27/07 09:51	Sistema	076	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 076 - APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depos....
27/07 09:51	Sistema	076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item nº 077 - LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores encerrada.
27/07 09:51	Sistema	077	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 077 - LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores.
27/07 09:51	Sistema	077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item nº 078 - Cola para isopor e E.V.A 90g encerrada.
27/07 09:51	Sistema	078	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 078 - Cola para isopor e E.V.A 90g.
27/07 09:51	Sistema	078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item nº 079 - pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas encerrada.
27/07 09:51	Sistema	079	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 079 - pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas .
27/07 09:51	Sistema	079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item nº 080 - Eva Colorido encerrada.
27/07 09:51	Sistema	080	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 080 - Eva Colorido.
27/07 09:51	Sistema	080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item nº 081 - Refil p/cola quente-grossa encerrada.
27/07 09:51	Sistema	081	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 081 - Refil p/cola quente-grossa.
27/07 09:51	Sistema	081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	082	Fase de negociação do Lote/Item nº 082 - Pasta sofonada C/divisorias encerrada.
27/07 09:51	Sistema	082	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 082 - Pasta sofonada C/divisorias.
27/07 09:51	Sistema	082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	083	Fase de negociação do Lote/Item nº 083 - ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR encerrada.
27/07 09:51	Sistema	083	O fornecedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 083 - ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR.
27/07 09:51	Sistema	083	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	084	Fase de negociação do Lote/Item nº 084 - ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR encerrada.
27/07 09:51	Sistema	084	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 084 - ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR.
27/07 09:51	Sistema	084	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:13
27/07 09:51	Sistema	085	Fase de negociação do Lote/Item nº 085 - AÇÚCAR de pct 1 kg encerrada.
27/07 09:51	Sistema	085	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 085 - AÇÚCAR de pct 1 kg .

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	085	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	086	Fase de negociação do Lote/Item nº 086 - ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P" encerrada.
27/07 09:51	Sistema	086	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 086 - ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P".
27/07 09:51	Sistema	086	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	087	Fase de negociação do Lote/Item nº 087 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 encerrada.
27/07 09:51	Sistema	087	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 087 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1.
27/07 09:51	Sistema	087	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	088	Fase de negociação do Lote/Item nº 088 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 encerrada.
27/07 09:51	Sistema	088	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 088 - BISCOITO CREAM CRACKER 3X1.
27/07 09:51	Sistema	088	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	089	Fase de negociação do Lote/Item nº 089 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 encerrada.
27/07 09:51	Sistema	089	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 089 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1.
27/07 09:51	Sistema	089	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	090	Fase de negociação do Lote/Item nº 090 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 encerrada.
27/07 09:51	Sistema	090	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 090 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1.
27/07 09:51	Sistema	090	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	091	Fase de negociação do Lote/Item nº 091 - CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado encerrada.
27/07 09:51	Sistema	091	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 091 - CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado.
27/07 09:51	Sistema	091	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	092	Fase de negociação do Lote/Item nº 092 - CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR encerrada.
27/07 09:51	Sistema	092	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 092 - CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR.
27/07 09:51	Sistema	092	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	093	Fase de negociação do Lote/Item nº 093 - LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR encerrada.
27/07 09:51	Sistema	093	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 093 - LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR.
27/07 09:51	Sistema	093	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	094	Fase de negociação do Lote/Item nº 094 - LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE encerrada.
27/07 09:51	Sistema	094	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 094 - LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE.
27/07 09:51	Sistema	094	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	095	Fase de negociação do Lote/Item nº 095 - LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR encerrada.
27/07 09:51	Sistema	095	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 095 - LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR.
27/07 09:51	Sistema	095	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:14
27/07 09:51	Sistema	096	Fase de negociação do Lote/Item nº 096 - MARGARINA 500 G encerrada.
27/07 09:51	Sistema	096	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 096 - MARGARINA 500 G.
27/07 09:51	Sistema	096	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	097	Fase de negociação do Lote/Item nº 097 - MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1338
PROC.: 262 / 2023
Ass.: 9

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	097	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 097 - MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G.
27/07 09:51	Sistema	097	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	098	Fase de negociação do Lote/Item nº 098 - MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G encerrada.
27/07 09:51	Sistema	098	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 098 - MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G.
27/07 09:51	Sistema	098	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	099	Fase de negociação do Lote/Item nº 099 - SUCO EM PÓ DE 500G encerrada.
27/07 09:51	Sistema	099	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 099 - SUCO EM PÓ DE 500G.
27/07 09:51	Sistema	099	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	100	Fase de negociação do Lote/Item nº 100 - FECULA DE MANDIOCA 1KILO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	100	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 100 - FECULA DE MANDIOCA 1KILO.
27/07 09:51	Sistema	100	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	101	Fase de negociação do Lote/Item nº 101 - AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G encerrada.
27/07 09:51	Sistema	101	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 101 - AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G.
27/07 09:51	Sistema	101	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	102	Fase de negociação do Lote/Item nº 102 - MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G encerrada.
27/07 09:51	Sistema	102	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 102 - MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G.
27/07 09:51	Sistema	102	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	103	Fase de negociação do Lote/Item nº 103 - FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G encerrada.
27/07 09:51	Sistema	103	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 103 - FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G.
27/07 09:51	Sistema	103	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	104	Fase de negociação do Lote/Item nº 104 - AVEIA EM FLOCOS 170G encerrada.
27/07 09:51	Sistema	104	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 104 - AVEIA EM FLOCOS 170G.
27/07 09:51	Sistema	104	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	105	Fase de negociação do Lote/Item nº 105 - OLEO DE SOJA 900ML encerrada.
27/07 09:51	Sistema	105	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 105 - OLEO DE SOJA 900ML.
27/07 09:51	Sistema	105	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	106	Fase de negociação do Lote/Item nº 106 - ARROZ TIPO I 1KILO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	106	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 106 - ARROZ TIPO I 1KILO.
27/07 09:51	Sistema	106	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:15
27/07 09:51	Sistema	107	Fase de negociação do Lote/Item nº 107 - TRIGO C/FERMENTO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	107	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 107 - TRIGO C/FERMENTO.
27/07 09:51	Sistema	107	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	108	Fase de negociação do Lote/Item nº 108 - SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS encerrada.
27/07 09:51	Sistema	108	O fornecedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 108 - SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS.
27/07 09:51	Sistema	108	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	109	Fase de negociação do Lote/Item nº 109 - ABACATE encerrada.
27/07 09:51	Sistema	109	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 109 - ABACATE
27/07 09:51	Sistema	109	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	110	Fase de negociação do Lote/Item nº 110 - ABACAXI encerrada.
27/07 09:51	Sistema	110	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 110 - ABACAXI.
27/07 09:51	Sistema	110	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	111	Fase de negociação do Lote/Item nº 111 - ABÓBORA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	111	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 111 - ABÓBORA.
27/07 09:51	Sistema	111	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	112	Fase de negociação do Lote/Item nº 112 - BANANA PRATA FINA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	112	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 112 - BANANA PRATA FINA.
27/07 09:51	Sistema	112	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	113	Fase de negociação do Lote/Item nº 113 - BATATA DOCE encerrada.
27/07 09:51	Sistema	113	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 113 - BATATA DOCE.
27/07 09:51	Sistema	113	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	114	Fase de negociação do Lote/Item nº 114 - BATATA INGLESA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	114	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 114 - BATATA INGLESA.
27/07 09:51	Sistema	114	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	115	Fase de negociação do Lote/Item nº 115 - BETERRABA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	115	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 115 - BETERRABA.
27/07 09:51	Sistema	115	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	116	Fase de negociação do Lote/Item nº 116 - CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN encerrada.
27/07 09:51	Sistema	116	O fornecedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 116 - CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN.
27/07 09:51	Sistema	116	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	117	Fase de negociação do Lote/Item nº 117 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	117	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 117 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO.
27/07 09:51	Sistema	117	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	118	Fase de negociação do Lote/Item nº 118 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	118	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 118 - CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO.
27/07 09:51	Sistema	118	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:16
27/07 09:51	Sistema	119	Fase de negociação do Lote/Item nº 119 - CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	119	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 119 - CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA.
27/07 09:51	Sistema	119	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	120	Fase de negociação do Lote/Item nº 120 - CENOURA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	120	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 120 - CENOURA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 09:51	Sistema	120	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	121	Fase de negociação do Lote/Item nº 121 - CHUCHU encerrada.
27/07 09:51	Sistema	121	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 121 - CHUCHU.
27/07 09:51	Sistema	121	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	122	Fase de negociação do Lote/Item nº 122 - FRANGO SEM VICERAS CONGELADO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	122	O fornecedor J. ALVES DA SILVA PEREIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 122 - FRANGO SEM VICERAS CONGELADO.
27/07 09:51	Sistema	122	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	123	Fase de negociação do Lote/Item nº 123 - LARANJA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	123	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 123 - LARANJA.
27/07 09:51	Sistema	123	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	124	Fase de negociação do Lote/Item nº 124 - LIMÃO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	124	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 124 - LIMÃO .
27/07 09:51	Sistema	124	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	125	Fase de negociação do Lote/Item nº 125 - TOMATE encerrada.
27/07 09:51	Sistema	125	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 125 - TOMATE.
27/07 09:51	Sistema	125	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	126	Fase de negociação do Lote/Item nº 126 - CEBOLA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	126	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 126 - CEBOLA.
27/07 09:51	Sistema	126	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	127	Fase de negociação do Lote/Item nº 127 - PIMENTAO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	127	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 127 - PIMENTAO.
27/07 09:51	Sistema	127	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	128	Fase de negociação do Lote/Item nº 128 - REPOLHO encerrada.
27/07 09:51	Sistema	128	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 128 - REPOLHO.
27/07 09:51	Sistema	128	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	129	Fase de negociação do Lote/Item nº 129 - ALFACE encerrada.
27/07 09:51	Sistema	129	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 129 - ALFACE.
27/07 09:51	Sistema	129	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	130	Fase de negociação do Lote/Item nº 130 - MELANCIA encerrada.
27/07 09:51	Sistema	130	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 130 - MELANCIA.
27/07 09:51	Sistema	130	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
27/07 09:51	Sistema	131	Fase de negociação do Lote/Item nº 131 - MAÇÃ encerrada.
27/07 09:51	Sistema	131	O fornecedor F. J. DA SILVA NOLETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 131 - MAÇÃ.
27/07 09:51	Sistema	131	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/07/2023 10:21:17
01/08 17:21	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

FOLHAS: 132/1
PROC.: 252-1/2023
ASS.: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/08 17:22	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A. G. M. LUSTOSA LTDA	BABY DISNEY PAPELARIA	11.107.729/0001-88
Contato: Ana Gorete Martins Lustosa	(99)982571045	agmlbabydisney@hotmail.com
F. J. DA SILVA NOLETO	SERVEBEM	19.066.049/0001-75
Contato: Alexsandro Pereira	(99)984446065	alexxpert@hotmail.com
J. ALVES DA SILVA PEREIRA	SUCOS E POUPASS	40.980.372/0001-46
Contato: Jocyane Alves da Silva Pereira	(99)984703301	sucosdepolpas@gmail.com

Geandre Reis Carneiro/Equipe de Apoio

Jerônimo Cardoso Rosa Neto/Pregoeiro

Delcimar Santos da Silva/Equipe de Apoio

DLHAS: 1342
PROC.: 262 / 2023
Ass.: a

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.107.729/0001-88
Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA
Endereço: AV DR OSANO BRANDAO 428A LOJA / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

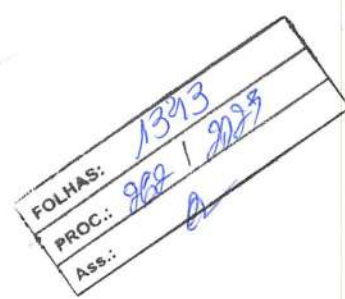
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070506542805237920

Informação obtida em 21/07/2023 19:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Colinas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLRelatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
null N° 016/2023

FORNECEDOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
005 Colher de alumínio grande	850,00	16,7000	14.195,00	33,39%
006 Bacia plástica média	850,00	17,6000	14.960,00	0,17%
007 Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	20.500,00	5,3500	109.675,00	0,93%
008 Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	5.125,00	5,3500	27.418,75	0,93%
011 Pã para lixo, de zinco cabo de madeira	420,00	10,0500	4.221,00	5,01%
016 Sabão em barra – 1kg	8.500,00	6,5000	55.250,00	3,42%
019 Toalha de mão 60x40 cm	2.000,00	10,0000	20.000,00	23,25%
020 Vassoura de piaçava, cabo de madeira	1.100,00	16,9400	18.634,00	3,64%
023 Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas	15.500,00	2,8000	43.400,00	18,84%
024 Spray Odorizador para ambientes 360ml	2.000,00	6,5000	13.000,00	19,05%
027 Papel toalha	3.020,00	3,8000	11.476,00	12,24%
029 Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	3.020,00	8,5000	25.670,00	11,73%
030 Lã de aço,pct c/08 und	3.020,00	3,0000	9.060,00	19,14%
033 Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	1.700,00	9,4000	15.980,00	4,08%
037 Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	900,00	9,8000	8.820,00	3,73%
038 Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal,	6.200,00	5,6000	34.720,00	5,56%
039 Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	900,00	20,0000	18.000,00	0,94%
041 Caneta esferográfica preta corpo plástico, Cx c/ 50 und.	1.100,00	58,0000	63.800,00	5,95%
046 Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel,	650,00	2,9000	1.885,00	1,69%
047 Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	350,00	3,8500	1.347,50	0,52%
049 Envelope pardo, formato 240x340mm	6.500,00	0,7000	4.550,00	13,58%
051 Extrator de grampos	620,00	2,6900	1.667,80	0,37%
052 Fita durex 12X40	620,00	2,2000	1.364,00	46,08%
058 Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	650,00	19,4000	12.610,00	0,15%
059 Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	650,00	17,2000	11.180,00	0,41%
062 Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/	450,00	58,9000	26.505,00	47,26%
063 Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	450,00	13,0000	5.850,00	9,72%
064 Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	1.700,00	5,6000	9.520,00	32,61%
073 Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	350,00	1,2400	434,00	2,36%
074 Refil p/ cola quente – fina.	350,00	0,8400	294,00	5,62%
075 Prancheta Eucatex grande	350,00	5,3400	1.869,00	0,19%
076 APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1	350,00	0,4400	154,00	6,38%
077 LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12	350,00	3,0000	1.050,00	7,12%
078 Cola para isopor e E.V.A 90g	350,00	1,6000	560,00	5,88%
079 pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	350,00	2,9900	1.046,50	0,33%
080 Eva Colorido	1.700,00	1,3500	2.295,00	2,17%

QTD: 36

VALOR TOTAL: 592.461,55

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos.
 Pregão Eletrônico N° 016/2023

13421
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.:
 19.066.049/0001-75

FORNECEDOR: F. J. DA SILVA NOLETO

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001	16.875,00	4,9100	82.856,25	5,03%
002	5.625,00	4,9100	27.618,75	5,03%
003	1.120,00	17,4100	19.499,20	5,02%
004	1.020,00	45,0000	45.900,00	3,58%
009	7.500,00	0,8900	6.675,00	7,29%
010	600,00	23,1500	13.890,00	5,01%
012	4.500,00	5,0000	22.500,00	10,39%
013	2.100,00	5,0000	10.500,00	0,99%
014	9.500,00	5,4000	51.300,00	7,38%
015	250,00	14,5000	3.625,00	1,89%
017	4.800,00	7,0000	33.600,00	3,85%
018	10.000,00	5,7500	57.500,00	0,35%
021	1.100,00	9,9000	10.890,00	5,71%
022	24.500,00	2,5000	61.250,00	8,09%
025	2.300,00	10,2000	23.460,00	5,73%
026	1.520,00	20,0000	30.400,00	8,97%
028	3.020,00	1,8500	5.587,00	5,13%
031	1.520,00	9,1000	13.832,00	0,33%
032	1.520,00	13,5000	20.520,00	25,86%
034	750,00	4,9000	3.675,00	2,00%
035	750,00	4,9000	3.675,00	2,00%
036	720,00	0,3800	273,60	24,00%
040	1.100,00	57,5000	63.250,00	6,76%
042	450,00	32,1000	14.445,00	0,03%
043	650,00	10,5500	6.857,50	0,28%
044	650,00	9,5000	6.175,00	0,52%
045	650,00	10,0000	6.500,00	4,03%
048	170,00	13,4500	2.286,50	0,37%
050	650,00	3,1500	2.047,50	0,94%
053	620,00	9,3500	5.797,00	0,32%
054	470,00	13,9000	6.533,00	0,64%
055	470,00	7,2500	3.407,50	0,28%
056	620,00	45,0000	27.900,00	0,09%
057	650,00	18,4500	11.992,50	0,27%
060	1.013,00	249,5000	252.743,50	0,20%
061	337,00	245,0000	82.565,00	2,00%
065	200,00	21,0000	4.200,00	3,54%
066	200,00	41,0000	8.200,00	2,15%
067	200,00	41,0000	8.200,00	2,15%
068	200,00	25,5000	5.100,00	5,27%
069	350,00	4,6000	1.610,00	5,54%
070	350,00	4,6000	1.610,00	5,54%
071	350,00	3,8000	1.330,00	3,06%
072	350,00	8,2000	2.870,00	2,73%
081	950,00	1,7000	1.615,00	1,16%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão Eletrônico N° 016/2023

FOLHAS: 1325
PROC.: 968 1209
Ass.:

082	Pasta sofonada C/divisorias	1.700,00	22,0500	37.485,00	0,14%
084	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	6.000,00	9,9000	59.400,00	10,89%
085	AÇÚCAR de pct 1 kg	11.500,00	4,2500	48.875,00	0,93%
086	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	520,00	11,9000	6.188,00	0,42%
087	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	5.625,00	64,0000	360.000,00	0,02%
088	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	1.875,00	64,0000	120.000,00	0,02%
089	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	3.450,00	63,8500	220.282,50	0,02%
090	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	1.150,00	63,8500	73.427,50	0,02%
091	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	10.000,00	7,1000	71.000,00	0,98%
092	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	3.000,00	24,9000	74.700,00	1,31%
093	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	5.300,00	14,4000	76.320,00	2,77%
094	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	5.000,00	6,5000	32.500,00	1,52%
095	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	1.400,00	16,0000	22.400,00	0,37%
096	MARGARINA 500 G	1.400,00	5,7500	8.050,00	0,52%
097	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	4.000,00	2,4000	9.600,00	9,09%
098	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	4.000,00	3,0000	12.000,00	2,91%
099	SUCO EM PÓ DE 500G	1.000,00	6,0500	6.050,00	0,33%
100	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	1.000,00	6,0500	6.050,00	0,33%
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	1.000,00	2,4000	2.400,00	2,04%
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	5.000,00	2,5000	12.500,00	8,09%
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	400,00	10,0000	4.000,00	3,01%
104	AVEIA EM FLOCOS 170G	5.000,00	2,7000	13.500,00	4,26%
105	OLEO DE SOJA 900ML	2.400,00	10,4000	24.960,00	6,05%
106	ARROZ TIPO I 1KILO	15.000,00	5,2000	78.000,00	2,44%
107	TRIGO C/FERMENTO	1.000,00	4,7000	4.700,00	5,24%
109	ABACATE	4.000,00	5,8000	23.200,00	3,33%
110	ABACAXI	4.000,00	2,9900	11.960,00	0,33%
111	ABÓBORA	2.000,00	3,2000	6.400,00	8,57%
112	BANANA PRATA FINA	1.600,00	7,2000	11.520,00	1,77%
113	BATATA DOCE	1.600,00	5,1000	8.160,00	1,35%
114	BATATA INGLESA	3.000,00	4,6000	13.800,00	1,50%
115	BETERRABA	2.000,00	4,6000	9.200,00	1,50%
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	7.500,00	36,9500	277.125,00	0,14%
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	2.500,00	36,9500	92.375,00	0,14%
119	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	4.000,00	16,4000	65.600,00	3,53%
120	CENOURA	2.000,00	4,4000	8.800,00	5,78%
121	CHUCHU	2.000,00	4,2000	8.400,00	10,06%
123	LARANJA	2.000,00	6,4000	12.800,00	1,54%
124	LIMÃO	1.000,00	5,4000	5.400,00	1,82%
125	TOMATE	3.000,00	5,3000	15.900,00	0,56%
126	CEBOLA	2.400,00	3,2000	7.680,00	12,81%
127	PIMENTAO	2.000,00	2,5000	5.000,00	11,66%
128	REPOLHO	2.000,00	4,2000	8.400,00	2,33%
129	ALFACE	1.000,00	2,5000	2.500,00	6,37%
130	MELANCIA	1.000,00	5,2500	5.250,00	0,38%
131	MAÇÃ	1.200,00	3,9900	4.788,00	0,25%

QTD: 91

VALOR TOTAL:

3.064.907,80

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão Eletrônico N° 016/2023

FOLHAS: 1376
PROC.: 262 1228
Ass.: *[assinatura]*

FORNECEDOR: J. ALVES DA SILVA PEREIRA

40.980.372/0001-46

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
083 ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	6.000,00	13,0000	78.000,00	2,40%
108 SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	7.000,00	7,2200	50.540,00	0,41%
116 CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	2.000,00	25,0000	50.000,00	8,53%
122 FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	5.000,00	15,8000	79.000,00	0,19%
QTD: 4			VALOR TOTAL:	257.540,00

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP**, com sede à Rua Floriano, 516 – Guanabara – Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 19.006.049/001-75, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2 por intermédio titular **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 121935499-3 SSP/MA e CPF nº 003.869.1683-57**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar os serviços constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de **R\$ 3.064.907,80**, conforme preços unitários constantes da Planilha de Preços.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UNID	QUANT	P. Unitário	P. Total
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	Clorata	UND	16875	R\$ 4,91	R\$ 82.856,25
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	Economica	UND	5625	R\$ 4,91	R\$ 27.618,75
3	Balde plástico médio preto	Terraplast	UND	1120	R\$ 17,41	R\$ 19.499,20
4	Balde plástico para água – 60 lts	Terraplast	UND	1020	R\$ 45,00	R\$ 45.900,00
9	Esponja de lavar louça	Nutri Brilho	UND	7500	R\$ 0,89	R\$ 6.675,00
10	Faca inox cabo preto	Tramontina	UND	600	R\$ 23,15	R\$ 13.890,00
12	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	Esperança	UND	4500	R\$ 5,00	R\$ 22.500,00

13	Pano de prato – 60x40 cm	Familiar	UND	2100	R\$ 5,00	R\$ 10.500,00
14	Papel higiênico com 4 und	Familiar	PCT	9500	R\$ 5,40	R\$ 51.300,00
15	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	Condor	UND	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
17	Sabão em pó – cx c/ 500g	Homo	UND	4800	R\$ 7,00	R\$ 33.600,00
18	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	Flik	UND	10000	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
21	Vassoura de pêlo cabo de madeira	Condor	UND	1100	R\$ 9,90	R\$ 10.890,00
22	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	FC	UND	24500	R\$ 2,50	R\$ 61.250,00
25	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, aluminio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	Pedrex	UND	2300	R\$ 10,20	R\$ 23.460,00
26	Cesto p/lixo 15lt	Aro Plastico	UND	1520	R\$ 20,00	R\$ 30.400,00
28	Pedra Sanitária	Pato	UND	3020	R\$ 1,85	R\$ 5.587,00
31	Escova Sanitária	Condor	UND	1520	R\$ 9,10	R\$ 13.832,00
32	Cesto telado 11L	Aro Plastico	UND	1520	R\$ 13,50	R\$ 20.520,00
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	Pilot	UND	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	Pilot	UND	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
36	Borracha ponteira	Mercur	UND	720	R\$ 0,38	R\$ 273,60
40	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	Faber Castell	CX	1100	R\$ 57,50	R\$ 63.250,00
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	Faber Castell	CX	450	R\$ 32,10	R\$ 14.445,00
43	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	Bacchi	CX	650	R\$ 10,55	R\$ 6.857,50
44	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	Bacchi	CX	650	R\$ 9,50	R\$ 6.175,00
45	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	Bacchi	CX	650	R\$ 10,00	R\$ 6.500,00
48	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	Mercur	PCT	170	R\$ 13,45	R\$ 2.286,50
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	Master Print	UND	650	R\$ 3,15	R\$ 2.047,50
53	Fita Gomada 80 mm	Adelbras	UND	620	R\$ 9,35	R\$ 5.797,00
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	Jocar Office	UND	470	R\$ 13,90	R\$ 6.533,00

55	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	Jocar Office	CX	470	R\$ 7,25	R\$ 3.407,50
56	Lápis preto N° 02 c/ cx de 144 und	Faber Castell	UND	620	R\$ 45,00	R\$ 27.900,00
57	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	Tilibras	UND	650	R\$ 18,45	R\$ 11.992,50
60	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	Tilibras	CX	1013	R\$ 249,50	R\$ 252.743,50
61	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	Chamex	CX	337	R\$ 245,00	R\$ 82.565,00
65	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	Jocar Office	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
66	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	Jocar Office	CX	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
67	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	Rodex	CX	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
68	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	Rodex	UND	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
69	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	Rodex	UND	350	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	Rodex	UND	350	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
71	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	Tris	UND	350	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00
72	Tesoura grande p/ uso geral, N° 08, em aço inox, cabo plástico resistente	Tris	UND	350	R\$ 8,20	R\$ 2.870,00
81	Refil p/cola quente-grossa	Makit	UND	950	R\$ 1,70	R\$ 1.615,00
82	Pasta sofonada C/divisorias	Makit	UND	1700	R\$ 22,05	R\$ 37.485,00
84	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	Marata	unid	6000	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
85	AÇÚCAR de pct 1 kg	mana	Kg	11500	R\$ 4,25	R\$ 48.875,00
86	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	Capricche	UND	520	R\$ 11,90	R\$ 6.188,00
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	Capricche	CX	5625	R\$ 64,00	R\$ 360.000,00
88	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	Capricche	CX	1875	R\$ 64,00	R\$ 120.000,00
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	Capricche	CX	3450	R\$ 63,85	R\$ 220.282,50
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	Capricche	CX	1150	R\$ 63,85	R\$ 73.427,50
91	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	Hiper Forte	unid	10000	R\$ 7,10	R\$ 71.000,00
92	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	Hiper Forte	unid	3000	R\$ 24,90	R\$ 74.700,00
93	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	Italac	lata	5300	R\$ 14,40	R\$ 76.320,00

FOLHAS: 1350
PROC.: 869 / 2019
Ass.: [assinatura]

94	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	Italac	UND	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
95	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	Italac	lata	1400	R\$ 16,00	R\$ 22.400,00
96	MARGARINA 500 G	Delicia	UND	1400	R\$ 5,75	R\$ 8.050,00
97	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	Bel Sabor	UND	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	Bel Sabor	UND	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
99	SUCO EM PÓ DE 500G	Priomex	Pacote	1000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
100	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Amafil	Pacote	1000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	Maisena	caixa	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Gostoso	Pacote	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	Marata	lata	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
104	AVEIA EM FLOCOS 170G	Italac	caixa	5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
105	OLEO DE SOJA 900ML	Concordia	UND	2400	R\$ 10,40	R\$ 24.960,00
106	ARROZ TIPO I 1KILO	Fazenda	UND	15000	R\$ 5,20	R\$ 78.000,00
107	TRIGO C/FERMENTO	Dona Benta	UND	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
109	ABACATE	In natura	Kg	4000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
110	ABACAXI	In natura	unid	4000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
111	ABÓBORA	In natura	Kg	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
112	BANANA PRATA FINA	In natura	Dúzia	1600	R\$ 7,20	R\$ 11.520,00
113	BATATA DOCE	In natura	Kg	1600	R\$ 5,10	R\$ 8.160,00
114	BATATA INGLESA	In natura	Kg	3000	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
115	BETERRABA	In natura	Kg	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	In natura	Kg	7500	R\$ 36,95	R\$ 277.125,00
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	In natura	Kg	2500	R\$ 36,95	R\$ 92.375,00
119	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	In natura	Kg	4000	R\$ 16,40	R\$ 65.600,00
120	CENOURA	In natura	Kg	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
121	CHUCHU	In natura	Kg	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
123	LARANJA	In natura	dúzia	2000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
124	LIMÃO	In natura	Kg	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
125	TOMATE	In natura	KG	3000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
126	CEBOLA	In natura	KG	2400	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
127	PIMENTAO	In natura	KG	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
128	REPOLHO	In natura	KG	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
129	ALFACE	In natura	UNID	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
130	MELANCIA	In natura	KG	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
131	MAÇÃ	In natura	KG	1200	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS **R\$** **3.064.907,80**

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento, Conforme previsto no subitem 4.2. do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Local de entrega, Conforme previsto no subitem 4.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Prazo de validade dos produtos/materiais, Conforme previsto no subitem 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital

Outras informações:
Empresa: F. J. DA SILVA NOLETO – EPP,
Endereço: Rua Floriano, nº 516 – Guanabara – Colinas - MA,
CNPJ nº 19.066.049/0001-75
Inscrição Estadual nº 12.421.952-7
Inscrição Municipal nº 3395-2,
E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com ,
Telefone: (99) 98148-0304.

Dados Bancários:
Agência nº 1077-4
Conta Corrente nº 982-2
Banco: BANCO BRADESCO (237).

Responsável pela assinatura do Contrato:
Nome: Francisco Jakson da Silva Noleto
CPF nº 003.869.683-57



RG nº 1219354993 SSP/MA

Profissão: Empresário/Titular da Empresa

FOLHAS: 1352
PROC.: 862 / 2023
Ass.: D

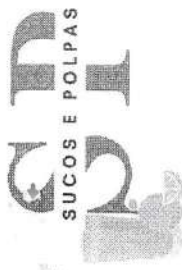
Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Colinas, subscrevo atenciosamente.

Colinas/MA, 21 de julho de 2023.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.21 11:22:18
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000
E-MAIL: marcosaurelfo567@hotmail.com
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:
40.980.372/0001-46
Inscrição Estadual:
12.686.344-0

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios). Prezado Senhor,

A empresa **J. Alves da Silva Pereira**, inscrita no CNPJ nº **40.980.372/0001-46**, inscrição Estadual nº **12.686.344-0**, com sede a Rua Joaquim Aires, nº 567 – Centro – Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, neste ato representada por sua titular a **Sra Jocyane Alves da Silva Pereira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0229996120020 SESP/MA e CPF nº 014.483.123-61**, residente e domiciliada no município de Buriti Bravo - MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

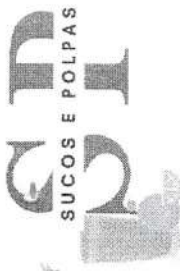
Propomos o Valor Total de **257.540,00**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Especificação do Material	Marca	Unid.	Quant.	PREÇOS (R\$)	
					Unitário	Total
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	Marata	UND	6000	R\$13,00	R\$ 78.000,00
108	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	Jandaia	UND	7000	R\$7,22	R\$ 50.540,00
116	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	In natura	Kg	2000	R\$25,00	R\$ 50.000,00
122	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	In natura	KG	5000	R\$15,80	R\$ 79.000,00

FOLHAS: 1353
PROC.: 969 / 2023
Ass.: R



J ALVES DA SILVA PEREIRA



J ALVES DA SILVA PEKEIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000
E-MAIL: marcosauzeiro567@hotmail.com
Telefone: (99) 98470-3301

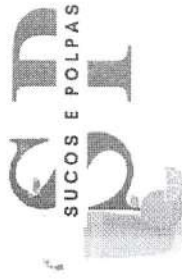
C.N.P.J.:
40.980.372/0001-46
Inscrição Estadual:
12.686.344-0

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$
	257.540,00

- 1 - estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - validade da proposta: **90 (NOVENTA) dias.**
- 3 - prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo i) do edital desse processo.
- 4 - que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de COLINAS/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 - que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço do almoxarifado do município onde todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- 6 - Optante do Simples Nacional: **(X) Sim** - () Não
- 7 - Dados Bancários:
 - Banco: Banco Bradesco
 - Agência: 5224-8
 - Conta Corrente: 9357-2
 - Nome: J. Alves da Silva Pereira
- 8 - Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente do Contrato Administrativo a Sr^a Sr^a Jocyane Alves da Silva Pereira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0229996120020 SESP/MA e CPF nº 014.483.123-61, residente e domiciliada no município de Buriti Bravo - MA.



J ALVES DA SILVA PEREIRA



J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000
E-MAIL: matcosauarello567@hotmail.com
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:
40.980.372/0001-46
Inscrição Estadual:
12.686.344-0

9 – Importa a Presente Proposta no Valor Total de R\$ **2257.540,00**

10 - Nossa proposta e valida **por 90 (noventa) dias** a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA** para a assinatura do Contrato.

11 - Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, observados os limites legais.

12 - Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

13 - Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;

14 - Local de entrega: Conforme item 12 do Termo de Referência (Anexo I) do edital

Buriti Bravo (MA), 21 de julho de 2023.

J ALVES DA SILVA

Assinado de forma digital
por J ALVES DA SILVA

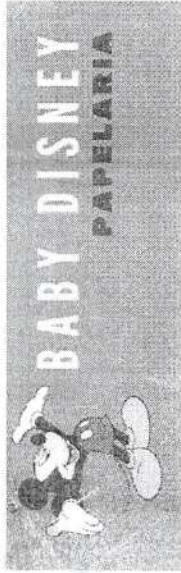
PEREIRA:4098037
2000146
PEREIRA:40980372000146
Dados: 2023.07.21
11:31:15 -03'00'

J. Alves da Silva Pereira
CNPJ nº 40.980.372/0001-46

FOLHAS: 1355
PROC.: 262 / 2023
Ass.: B



J ALVES DA SILVA PEREIRA



Razão Social: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**
Inscrição Estadual: **12.708.457-6**

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLINAS/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

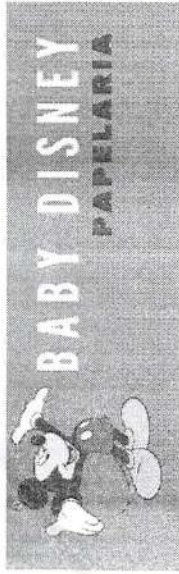
PROPOSTA DE PREÇOS (FINAL)

Prezados Senhores,

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº **11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **0567486320151 SESP –MA** e CPF nº **192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA.

Após cuidadoso exame e estudo do **PREGÃO ELETRÔNICO** em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**., objeto do certame. .

FOLHAS: 1356
PROC.: 962 / 2023
Ass: [assinatura]



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA L.DA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS: 1357
PROC.: 869 19089
Ass.: OL

PLANILHA DE PREÇOS

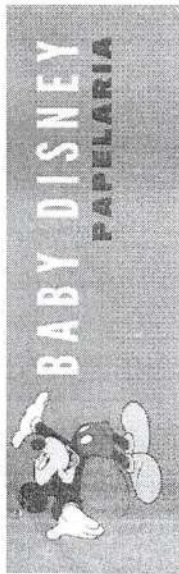
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	Colher de alumínio grande	DOBOM	L. M. DA SILVA OLIVEIRA	UND	850	R\$16,70	R\$ 14.195,00
6	Bacia plástica média	LUMAR	LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	UND	850	R\$17,60	R\$ 14.960,00
7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	DULAGO	QUIMICA DULAGO	UND	20500	R\$5,35	R\$ 109.675,00
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	DULAGO	QUIMICA DULAGO	UND	5125	R\$5,35	R\$ 27.418,75
11	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	MARIA BACANA	GRUPO 3 MARIA	UND	420	R\$10,05	R\$ 4.221,00
16	Sabão em barra - 1kg	ABSOLUTO	IND. E COM. DE SABÃO GUARANI LTDA	UND	8500	R\$6,50	R\$ 55.250,00
19	Toalha de mão 60x40 cm	TEKA	TEKA - TEXBRASIL	UND	2000	R\$10,00	R\$ 20.000,00
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	ALKLIN	SCHWANKE INDUSTRIAL	UND	1100	R\$16,94	R\$ 18.634,00
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	AZULIM	LIMA & PERGHER	UND	15500	R\$2,80	R\$ 43.400,00



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA L.TDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

	PURO AR	DOM LINE	UND		R\$	
24	Spray Odorizador para ambientes 360ml		UND	2000	R\$6,50	R\$ 13.000,00
27	Papel toalha	ARPEL ARTEFATOS DE PAPEL	UND	3020	R\$3,80	R\$ 11.476,00
29	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	DOM LINE	UND	3020	R\$8,50	R\$ 25.670,00
30	Lã de aço,pct c/08 und	Q. AMPARO LTDA	UND	3020	R\$3,00	R\$ 9.060,00
33	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	JALLES	UND	1700	R\$9,40	R\$ 15.980,00
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	UND	900	R\$9,80	R\$ 8.820,00
38	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	6200	R\$5,60	R\$ 34.720,00
39	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	GRUPO MASTER	UND	900	R\$20,00	R\$ 18.000,00
41	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	CX	1100	R\$58,00	R\$ 63.800,00
46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	UND	650	R\$2,90	R\$ 1.885,00

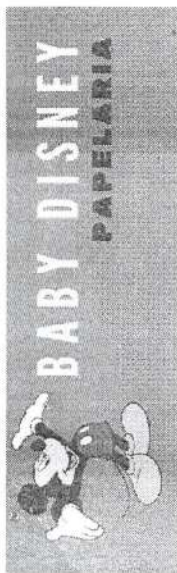
FOLHAS: 1358
 PROC.: 262 / 2223
 Ass.: Q



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

47	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	TRIS	SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	UND	350	R\$3,85	R\$ 1.347,50
49	Envelope pardo, formato 240x340mm	FORONI	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	UND	6500	R\$0,70	R\$ 4.550,00
51	Extrator de grampos	ACC	ACC INDUSTRIA ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	UND	620	R\$2,69	R\$ 1.667,80
52	Fita durex 12X40	ADELBRAS	ADELBRAS IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA	UND	620	R\$2,20	R\$ 1.364,00
58	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	TILIBRA	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	UND	650	R\$19,40	R\$ 12.610,00
59	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	TILIBRA	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	UND	650	R\$17,20	R\$ 11.180,00
62	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	CHAMEX	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	UND	450	R\$58,90	R\$ 26.505,00
63	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	FRAMA	FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	UND	450	R\$13,00	R\$ 5.850,00
64	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	DELLO	DELO INDUSTRIA E	UND	1700	R\$5,60	R\$ 9.520,00

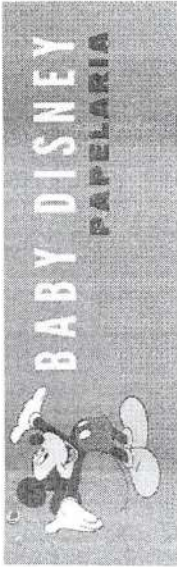
FOLHAS: 1359
PROC.: 802-12003
Ass.: [assinatura]



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS: 1360
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

				COMERCIO LTDA				
73	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	WALEU		INDUTRIA DE MATERIAS PARA ESCRITORIO	UND	350	R\$1,24	R\$ 434,00
74	Refil p/ cola quente -- fina.	IBEL		INDÚSTRIA DE BORRACHA E.V.A - LTDA.	UND	350	R\$0,84	R\$ 294,00
75	Prancheta Eucatex grande	STALO		STALO	UND	350	R\$5,34	R\$ 1.869,00
76	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	LEO&LEO		LEONARA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	UND	350	R\$0,44	R\$ 154,00
77	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	FAMIX		FAMIX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	UND	350	R\$3,00	R\$ 1.050,00
78	Cola para isopor e E.V.A 90g	COMPACTOR		COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	UND	350	R\$1,60	R\$ 560,00
79	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	COMPACTOR		COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	UND	350	R\$2,99	R\$ 1.046,50
80	Eva Colorido	EVAMAX		EVAMAX INDUSTRIA E	UND	1700	R\$1,35	R\$ 2.295,00



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA L.DA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Dados Bancários:

- Banco: Banco do Brasil S/A (001)
- Agência: 1312-9
- Conta: 24.630-1
- Nome: A. G. M. Lustosa

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato

- Nome Completo: Ana Gorete Martins Lustosa
- RG: 0567486320151 SESP -MA
- CPF: 192.956.693-04
- Profissão: Empresária

Colinas(MA), 21 de julho de 2023.

ANA GORETE Assinado de forma digital
MARTINS por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.07.21
11:27:01 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04

FOLHAS: 1362
PROC.: 2023 / 2023
Ass.:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAG.

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	200	DOBOM	R\$16,70	R\$ 3.340,00
5	Bacia plástica média	UND	200	LUMAR	R\$17,60	R\$ 3.520,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	2000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 10.700,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 1.005,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	1500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 9.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:

06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:

(99) 3552-1626





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL					69.253,00

ANEXO II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	250	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 14.500,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	100	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 5.890,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	100	FRAMA	R\$13,00	R\$ 1.300,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	píncel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
	TOTAL					R\$ 59.233,00
	TOTAL					128.486,00

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	300	DOBOM	R\$16,70	R\$ 5.010,00
5	Bacia plástica média	UND	300	LUMAR	R\$17,60	R\$ 5.280,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	10000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 53.500,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	200	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 2.010,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	5000	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 32.500,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL					R\$ 139.238,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	300	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 2.940,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	300	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 6.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	400	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 23.200,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	150	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 8.835,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	200	FRAMA	R\$13,00	R\$ 2.600,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
	Total					75.158,00

Total

214.396,00

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	300	DOBOM	R\$16,70	R\$ 5.010,00
5	Bacia plástica média	UND	300	LUMAR	R\$17,60	R\$ 5.280,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	8000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 42.800,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 1.005,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



14	Sabão em barra – 1kg	UND	1500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 9.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	Total					R\$ 104.783,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRIN T MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	400	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 23.200,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	150	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 8.835,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	100	FRAMA	R\$13,00	R\$ 1.300,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	pinel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
						R\$ 70.878,00

Total

175.661,00

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I- MATERIAL DE LIMPEZA

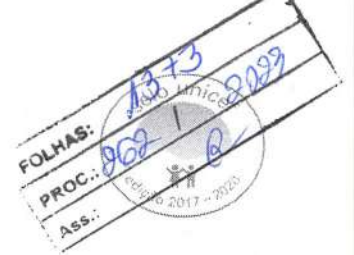
EM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	50	DOBOM	R\$16,70	R\$ 835,00
5	Bacia plástica média	UND	50	LUMAR	R\$17,60	R\$ 880,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	DULAGO	R\$5,35	R\$ 2.675,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	20	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 201,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 3.250,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	500	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 8.470,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	500	AZULIM	R\$2,80	R\$ 1.400,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	20	MALU	R\$3,80	R\$ 76,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 170,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	20	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 60,00
						R\$ 26.267,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	200	ITAJA	R\$9,40	R\$ 1.880,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	50	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 2.900,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	50	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 145,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	TRIS	R\$3,85	R\$ 192,50
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	FORONI	R\$0,70	R\$ 350,00
49	Extrator de grampos	UND	20	ACC	R\$2,69	R\$ 53,80
50	Fita durex 12X40	UND	20	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 44,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	50	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 970,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	50	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 860,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 2.945,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 13721
PROC.: 889 / 2023
Ass.: [assinatura]



60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	FRAMA	R\$13,00	R\$ 650,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	WALEU	R\$1,24	R\$ 62,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	IBEL	R\$0,84	R\$ 42,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	50	STALO	R\$5,34	R\$ 267,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	50	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 22,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	50	FAMIX	R\$3,00	R\$ 150,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 80,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	50	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 149,50
77	Eva Colorido	UND	200	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 270,00
	TOTAL					20.232,80
	TOTAL					46.499,80

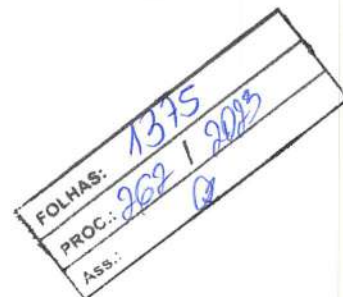
Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



Aos **SENHOR SECRETARIO**,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pela **Lei Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 1376
PROC.: 262/2023
Ass.: [assinatura]

ADJUDICAÇÃO/2023/CCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

EMPRESA: J ALVES DA SILVA PEREIRA	
CNPJ: 40.980.372/0001-46	Telefone: (99) 98470-3301
Endereço: Rua Joaquim Aires nº 567 - centro cidade de Buriti Bravo - MA	E-mail: marcosaurelio567@hotmail.com
Srª. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP – MA e CPF: 014.483.123-61	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	MARATA	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
103	SUCO GARrafa 500 ML SORTIDOS	UND	7000	JANDAIA	R\$ 7,22	R\$ 50.540,00
	TOTAL					R\$ 128.540,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	IN NATURA	25,00	50.000,00
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	IN NATURA	15,80	79.000,00
	TOTAL					129.000,00
	TOTAL					257.540,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



Aos **SENHOR SECRETARIO**,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pela **Lei Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jerônimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

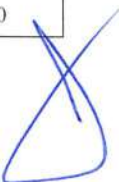
Secretaria Municipal de Administração – SEMAG.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	2000	Clorata	R\$4,91	R\$ 9.820,00
2	Balde plástico médio preto	UND	200	Terraplast	R\$17,41	R\$ 3.482,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	200	Terraplast	R\$45,00	R\$ 9.000,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Tramontina	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Esperança	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	R\$5,40	R\$ 10.800,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	2000	Homo	R\$7,00	R\$ 14.000,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Flik	R\$5,75	R\$ 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total					R\$ 122.172,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	R\$0,38	R\$ 76,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	250	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 14.375,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm. c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamex	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 189.156,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	2000	mana	R\$4,25	R\$8.500,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	Capriche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	2000	Capriche	R\$64,00	R\$128.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1500	Capriche	R\$63,85	R\$95.775,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1382
PROC.: 869/2023
Ass.: [Signature]

87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper Forte	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$274.320,00

Total Geral

R\$585.648,00

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	12000	Clorata	R\$4,91	R\$ 58.920,00
2	Balde plástico médio preto	UND	400	Terraplast	R\$17,41	R\$ 6.964,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	300	Terraplast	R\$45,00	R\$ 13.500,00
7	Espunja de lavar louça	UND	3000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 2.670,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	2000	Esperança	R\$5,00	R\$ 10.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	600	Familiar	R\$5,00	R\$ 3.000,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	5000	Familiar	R\$5,40	R\$ 27.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 1382
PROC.: 882 / 2013
Ass.:

13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	100	Condor	R\$14,50	R\$ 1.450,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	500	Homo	R\$7,00	R\$ 3.500,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	5000	Flik	R\$5,75	R\$ 28.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total					R\$ 211.634,00

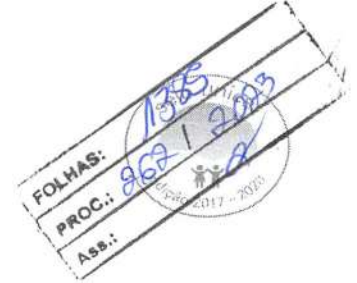
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
34	Borracha ponteira	UND	300	Mercur	R\$0,38	R\$ 114,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	200	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 6.420,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamex	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					202.009,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	Marata	R\$9,90	R\$59.400,00
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	7000	Mana	R\$4,25	R\$29.750,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	400	Capricche	R\$11,90	R\$4.760,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	4500	Capricche	R\$64,00	R\$288.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	2500	Capricche	R\$63,85	R\$159.625,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	4000	Hiper forte	R\$7,10	R\$28.400,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	2000	Hiper forte	R\$24,90	R\$49.800,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	4000	Italac	R\$14,40	R\$57.600,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	4000	Italac	R\$6,50	R\$26.000,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1000	Itala	R\$16,00	R\$16.000,00
91	MARGARINA 500 G	UND	800	Delicia	R\$5,75	R\$4.600,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$2,40	R\$9.600,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$3,00	R\$12.000,00
94	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000	Priomex	R\$6,05	R\$6.050,00
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1000	Amafil	R\$6,05	R\$6.050,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	Maisena	R\$2,40	R\$2.400,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	gostosa	R\$2,50	R\$12.500,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	Marata	R\$10,00	R\$4.000,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	Italac	R\$2,70	R\$13.500,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	Concordia	R\$10,40	R\$24.960,00
101	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	15000	Fazenda	R\$5,20	R\$78.000,00
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000	Dona benta	R\$4,70	R\$4.700,00
	TOTAL					R\$897.695,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	Marca	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
104	ABACATE	Kg	4000	In natura	R\$5,80	R\$23.200,00
105	ABACAXI	unid	4000	In natura	R\$2,99	R\$11.960,00
106	ABÓBORA	Kg	2000	In natura	R\$3,20	R\$6.400,00
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	In natura	R\$7,20	R\$11.520,00
108	BATATA DOCE	Kg	1600	In natura	R\$5,10	R\$8.160,00
109	BATATA INGLESA	Kg	3000	In natura	R\$4,60	R\$13.800,00
110	BETERRABA	Kg	2000	In natura	R\$4,60	R\$9.200,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10000	In natura	R\$36,95	R\$369.500,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	In natura	R\$16,40	R\$65.600,00
114	CENOURA	Kg	2000	In natura	R\$4,40	R\$8.800,00
115	CHUCHU	Kg	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00
117	LARANJA	dúzia	2000	In natura	R\$6,40	R\$12.800,00
118	LIMÃO	Kg	1000	In natura	R\$5,40	R\$5.400,00
119	TOMATE	KG	3000	In natura	R\$5,30	R\$15.900,00
120	CEBOLA	KG	2400	In natura	R\$3,20	R\$7.680,00
121	PIMENTAO	KG	2000	In natura	R\$2,50	R\$5.000,00
122	REPOLHO	KG	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00
123	ALFACE	UNID	1000	In natura	R\$2,50	R\$2.500,00
124	MELANCIA	KG	1000	In natura	R\$5,25	R\$5.250,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:

06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:

(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1387
PROC.: 268 / 2023
Ass.: @



125	MAÇÃ	KG	1200	In natura	R\$3,99	R\$4.788,00
	TOTAL					R\$604.258,00

Total

R\$1.915.596,00

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	8000	MARCA	R\$4,91	R\$ 39.280,00
2	Balde plástico médio preto	UND	500	Clorata	R\$17,41	R\$ 8.705,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	500	Terraplast	R\$45,00	R\$ 22.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000	Terraplast	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Nutri Brilho	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Tramontina	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	RS\$4,00	RS 10.800,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Familiar	RS\$14,50	RS 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	2000	Condor	RS\$7,00	RS 14.000,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Homo	RS\$5,75	RS 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Flik	RS\$9,90	RS 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	Condor	RS\$2,50	RS 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, aluminio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	FC	RS\$10,20	RS 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Pedrex	RS\$20,00	RS 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Aro Plástico	RS\$1,85	RS 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Pato	RS\$9,10	RS 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Condor	RS\$13,50	RS 6.750,00
	Total			Aro Plástico		RS 170.355,00

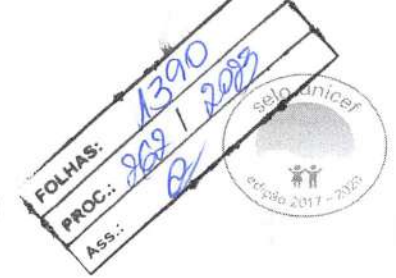
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	RS\$4,90	RS 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	RS\$4,90	RS 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	RS\$0,38	RS 76,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	RS\$57,50	RS 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	RS\$32,10	RS 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	RS\$10,55	RS 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	RS\$9,50	RS 1.900,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	Chamex	R\$249,50	R\$ 62.375,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 135.406,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Marca	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	500	mana	R\$4,25	R\$2.125,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	20	Capriche	R\$11,90	R\$238,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capricche	R\$64,00	R\$32.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capricche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Italac	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$76.068,00

Total

R\$381.829,00

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1392
PROC.: 262/2023
Ass.: @



ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	500	Clorata	R\$4,91	R\$ 2.455,00
2	Balde plástico médio preto	UND	20	Terraplast	R\$17,41	R\$ 348,20
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	20	Terraplast	R\$45,00	R\$ 900,00
7	Espunja de lavar louça	UND	500	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 445,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1393
PROC.: 262 / 2022
Ass.: Q



12	Papel higiênico com 4 und	PCT	500	Familiar	R\$5,40	R\$ 2.700,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	300	Homo	R\$7,00	R\$ 2.100,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	1000	Flik	R\$5,75	R\$ 5.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	500	Condor	R\$9,90	R\$ 4.950,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	FC	R\$2,50	R\$ 1.250,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	500	Pedrex	R\$10,20	R\$ 5.100,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 400,00
26	Pedra Sanitária	UND	20	Pato	R\$1,85	R\$ 37,00
29	Escova Sanitária	UND	20	Condor	R\$9,10	R\$ 182,00
30	Cesto telado 11L	UND	20	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 270,00
						R\$ 37.242,20

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
34	Borracha ponteira	UND	20	Mercur	R\$0,38	R\$ 7,60
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	50	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 2.875,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 1.605,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,55	R\$ 527,50
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$9,50	R\$ 475,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,00	R\$ 500,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1394
PROC.: 928 / 2023
Ass.: Q



46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	20	Mercur	R\$13,45	R\$ 269,00
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	50	Master Print	R\$3,15	R\$ 157,50
51	Fita Gomada 80 mm	UND	20	Adelbras	R\$9,35	R\$ 187,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	20	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 278,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	20	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 145,00
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	20	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 900,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	50	Tilibras	R\$18,45	R\$ 922,50
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	100	Chamex	R\$249,50	R\$ 24.950,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	Tris	R\$3,80	R\$ 190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	Tris	R\$8,20	R\$ 410,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	Makit	R\$1,70	R\$ 85,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	200	Makit	R\$22,05	R\$ 4.410,00
	TOTAL					R\$ 46.269,10

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	2000	Mana	R\$4,25	R\$8.500,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	Capriche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capriche	R\$64,00	R\$32.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1393
PROC.: 262/2023
Ass.: @



85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capriche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper forte	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper fort	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	300	Italac	R\$14,40	R\$4.320,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$98.820,00

R\$182.331,30

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jerônimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



Aos SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 1393

PROC.: 262 / 2023

Ass.: [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAG.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	2000	Clorata	R\$4,91	R\$ 9.820,00
2	Balde plástico médio preto	UND	200	Terraplast	R\$17,41	R\$ 3.482,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	200	Terraplast	R\$45,00	R\$ 9.000,00
7	Espanja de lavar louça	UND	2000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Tramontina	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Esperança	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:

06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:

(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	R\$5,40	R\$ 10.800,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	2000	Homo	R\$7,00	R\$ 14.000,00
16	Saco plástico. reforçado espessura – 0.6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Flik	R\$5,75	R\$ 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1×10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total					R\$ 122.172,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	R\$0,38	R\$ 76,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	250	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 14.375,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1349
PROC.: 262/2023
Ass.:
selo unicer
edição 2017-2023

46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamex	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 189.156,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	2000	mana	R\$4,25	R\$8.500,00
83	ADOÇANTE LIQUÍDO VIDRO "P"	UND	50	Capriche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	2000	Capriche	R\$64,00	R\$128.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1400
PROC.: 282 / 2023
Ass.: [assinatura]



85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1500	Capriche	R\$63,85	R\$95.775,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÊ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper Forte	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$274.320,00

Total Geral

R\$585.648,00

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referencia.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

[assinatura]

Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 1401
PROC.: 262/2023
Ass.: [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	12000	Clorata	R\$4,91	R\$ 58.920,00
2	Balde plástico médio preto	UND	400	Terraplast	R\$17,41	R\$ 6.964,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	300	Terraplast	R\$45,00	R\$ 13.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	3000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 2.670,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	2000	Esperança	R\$5,00	R\$ 10.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	600	Familiar	R\$5,00	R\$ 3.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



12	Papel higiênico com 4 und	PCT	5000	Familiar	R\$5,40	R\$ 21.600,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	100	Condor	R\$14,50	R\$ 1.450,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	500	Homo	R\$7,00	R\$ 3.500,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	5000	Flik	R\$5,75	R\$ 28.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total					R\$ 211.634,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
34	Borracha ponteira	UND	300	Mercur	R\$0,38	R\$ 114,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	200	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 6.420,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamex	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					202.009,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	Marata	R\$9,90	R\$59.400,00
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	7000	Mana	R\$4,25	R\$29.750,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	400	Capricche	R\$11,90	R\$4.760,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1402
PROC.: 968-1-9089
Ass.: [assinatura]



84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	4500	Capriche	R\$64,00	R\$288.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	2500	Capriche	R\$63,85	R\$159.625,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	4000	Hiper forte	R\$7,10	R\$28.400,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	2000	Hiper forte	R\$24,90	R\$49.800,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	4000	Italac	R\$14,40	R\$57.600,00
89	LEITE EM PÓ, DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	4000	Italac	R\$6,50	R\$26.000,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1000	Itala	R\$16,00	R\$16.000,00
91	MARGARINA 500 G	UND	800	Delicia	R\$5,75	R\$4.600,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$2,40	R\$9.600,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$3,00	R\$12.000,00
94	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000	Priomex	R\$6,05	R\$6.050,00
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1000	Amafil	R\$6,05	R\$6.050,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	Maisena	R\$2,40	R\$2.400,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	gostosa	R\$2,50	R\$12.500,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	Marata	R\$10,00	R\$4.000,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	Italac	R\$2,70	R\$13.500,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	Concordia	R\$10,40	R\$24.960,00
101	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	15000	Fazenda	R\$5,20	R\$78.000,00
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000	Dona benta	R\$4,70	R\$4.700,00
	TOTAL					R\$897.695,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	Marca	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
104	ABACATE	Kg	4000	In natura	R\$5,80	R\$23.200,00
105	ABACAXI	unid	4000	In natura	R\$2,99	R\$11.960,00
106	ABÓBORA	Kg	2000	In natura	R\$3,20	R\$6.400,00
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	In natura	R\$7,20	R\$11.520,00
108	BATATA DOCE	Kg	1600	In natura	R\$5,10	R\$8.160,00
109	BATATA INGLESA	Kg	3000	In natura	R\$4,60	R\$13.800,00
110	BETERRABA	Kg	2000	In natura	R\$4,60	R\$9.200,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10000	In natura	R\$36,95	R\$369.500,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	In natura	R\$16,40	R\$65.600,00
114	CENOURA	Kg	2000	In natura	R\$4,40	R\$8.800,00
115	CHUCHU	Kg	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00
117	LARANJA	dúzia	2000	In natura	R\$6,40	R\$12.800,00
118	LIMÃO	Kg	1000	In natura	R\$5,40	R\$5.400,00
119	TOMATE	KG	3000	In natura	R\$5,30	R\$15.900,00
120	CEBOLA	KG	2400	In natura	R\$3,20	R\$7.680,00
121	PIMENTAO	KG	2000	In natura	R\$2,50	R\$5.000,00
122	REPOLHO	KG	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:

06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:

(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1405
PROC.: 268 / 2023
Ass.: [assinatura]



123	ALFACE	UNID	1000	in natura	R\$2,50	R\$2.500,00
124	MELANCIA	KG	1000	in natura	R\$5,25	R\$5.250,00
125	MAÇÃ	KG	1200	in natura	R\$3,99	R\$4.788,00
	TOTAL					R\$604.258,00

Total

R\$1.915.596,00

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	8000	MARCA	R\$4,91	R\$ 39.280,00
2	Balde plástico médio preto	UND	500	Clorata	R\$17,41	R\$ 8.705,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	500	Terraplast	R\$45,00	R\$ 22.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000	Terraplast	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Nutri Brilho	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Tramontina	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	R\$5,40	R\$ 10.800,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1707
PROC.: 862 / 2023
Ass.:
sebrae unicef
Colinas 2017 - 2023

13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Familiar	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	2000	Condor	R\$7,00	R\$ 14.000,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Homo	R\$5,75	R\$ 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Flik	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	Condor	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	FC	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Pedrex	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Aro Plástico	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Pato	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Condor	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total			Aro Plástico		R\$ 170.355,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	R\$0,38	R\$ 76,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	Chamex	R\$249,50	R\$ 62.375,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 135.406,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Marca	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	500	mana	R\$4,25	R\$2.125,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	20	Capriche	R\$11,90	R\$238,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capriche	R\$64,00	R\$32.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



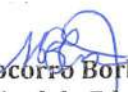
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capriche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Italac	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$76.068,00

Total

R\$381.829,00

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	500	Clorata	R\$4,91	R\$ 2.455,00
2	Balde plástico médio preto	UND	20	Terraplast	R\$17,41	R\$ 348,20
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	20	Terraplast	R\$45,00	R\$ 900,00
7	Esponja de lavar louça	UND	500	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 445,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 12/11
PROC.: 862 / 2009
Ass.: A



12	Papel higiênico com 4 und	PCT	500	Familiar	R\$5,40	R\$ 2.700,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	300	Homo	R\$7,00	R\$ 2.100,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	1000	Flik	R\$5,75	R\$ 5.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	500	Condor	R\$9,90	R\$ 4.950,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	FC	R\$2,50	R\$ 1.250,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	500	Pedrex	R\$10,20	R\$ 5.100,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 400,00
26	Pedra Sanitária	UND	20	Pato	R\$1,85	R\$ 37,00
29	Escova Sanitária	UND	20	Condor	R\$9,10	R\$ 182,00
30	Cesto telado 11L	UND	20	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 270,00
						R\$ 37.242,20

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
34	Borracha ponteira	UND	20	Mercur	R\$0,38	R\$ 7,60
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	50	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 2.875,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 1.605,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,55	R\$ 527,50
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$9,50	R\$ 475,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,00	R\$ 500,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	20	Mercur	R\$13,45	R\$ 269,00
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	50	Master Print	R\$3,15	R\$ 157,50
51	Fita Gomada 80 mm	UND	20	Adelbras	R\$9,35	R\$ 187,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	20	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 278,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	20	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 145,00
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	20	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 900,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	50	Tilibras	R\$18,45	R\$ 922,50
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	100	Chamex	R\$249,50	R\$ 24.950,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	Tris	R\$3,80	R\$ 190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	Tris	R\$8,20	R\$ 410,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	Makit	R\$1,70	R\$ 85,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	200	Makit	R\$22,05	R\$ 4.410,00
	TOTAL					R\$ 46.269,10

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	2000	Mana	R\$4,25	R\$8.500,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	Capriche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capriche	R\$64,00	R\$32.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capriche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper forte	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper fort	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	300	Italac	R\$14,40	R\$4.320,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$98.820,00

R\$182.331,30

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Sr^ª. **Jardânia Viana de Oliveira Freitas**
Secretária Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.



EMPRESA: J ALVES DA SILVA PEREIRA	
CNPJ: 40.980.372/0001-46	Telefone: (99) 98470-3301
Endereço: Rua Joaquim Aires nº 567 - centro cidade de Buriti Bravo - MA	E-mail: marcosaurelio567@hotmail.com
Sr.ª. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP – MA e CPF: 014.483.123-61	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	MARATA	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000	JANDAIA	R\$ 7,22	R\$ 50.540,00
	TOTAL					R\$ 128.540,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	IN NATURA	25,00	50.000,00
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	IN NATURA	15,80	79.000,00
	TOTAL					129.000,00
	TOTAL					257.540,00

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAG.

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	200	DOBOM	R\$16,70	R\$ 3.340,00
5	Bacia plástica média	UND	200	LUMAR	R\$17,60	R\$ 3.520,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	2000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 10.700,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 1.005,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	1500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 9.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL					69.253,00
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	250	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 14.500,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	100	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 5.890,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	100	FRAMA	R\$13,00	R\$ 1.300,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
	TOTAL					R\$ 59.233,00
	TOTAL					128.486,00

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	300	DOBOM	R\$16,70	R\$ 5.010,00
5	Bacia plástica média	UND	300	LUMAR	R\$17,60	R\$ 5.280,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	10000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 53.500,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	200	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 2.010,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	5060	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 32.500,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



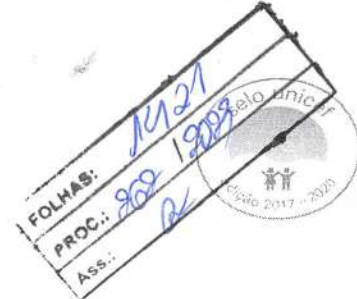
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço,pet c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL					R\$ 139.238,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	300	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 2.940,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	300	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 6.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	400	COMPACTOR ECONIMIC	R\$58,00	R\$ 23.200,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	150	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 8.835,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	200	FRAMA	R\$13,00	R\$ 2.600,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
	Total					75.158,00

Total

214.396,00

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	300	DOBOM	R\$16,70	R\$ 5.010,00
5	Bacia plástica média	UND	300	LUMAR	R\$17,60	R\$ 5.280,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	10000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 53.500,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	200	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 2.010,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	5000	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 32.500,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL					R\$ 139.238,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	300	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 2.940,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	300	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 6.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	400	COMPACTOR ECONIMIC	R\$58,00	R\$ 23.200,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	150	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 8.835,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS




60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	200	FRAMA	R\$13,00	R\$ 2.600,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
	Total					75.158,00

Total

214.396,00

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Maria do Socorro Faria Torres.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 12425
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A - Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I- MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	50	DOBOM	R\$16,70	R\$ 835,00
5	Bacia plástica média	UND	50	LUMAR	R\$17,60	R\$ 880,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	DULAGO	R\$5,35	R\$ 2.675,00
9	Pã para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	20	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 201,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 3.250,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	500	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 8.470,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	500	AZULIM	R\$2,80	R\$ 1.400,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	20	MALU	R\$3,80	R\$ 76,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 170,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	20	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 60,00
						R\$ 26.267,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	200	ITAJA	R\$9,40	R\$ 1.880,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	50	COMPACTOR ECONIMIC	R\$58,00	R\$ 2.900,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	50	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 145,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	TRIS	R\$3,85	R\$ 192,50
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	FORONI	R\$0,70	R\$ 350,00
49	Extrator de grampos	UND	20	ACC	R\$2,69	R\$ 53,80
50	Fita durex 12X40	UND	20	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 44,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UNC	50	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 970,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	50	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 860,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 2.945,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	FRAMA	R\$13,00	R\$ 650,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	WALEU	R\$1,24	R\$ 62,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	IBEL	R\$0,84	R\$ 42,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	50	STALO	R\$5,34	R\$ 267,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	50	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 22,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	50	FAMIX	R\$3,00	R\$ 150,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 80,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	50	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 149,50
77	Eva Colorido	UND	200	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 270,00
	TOTAL					20.232,80
	TOTAL					46.499,80

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme Termo de Referência.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Sr.ª **Jardânia Viana de Oliveira Freitas**
Secretária Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 1228
PROC.: 968 / 2023
Ass.: @



Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigos 62 e 63 da Lei Nº. 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado Mediante a entrega dos materiais, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor Competente.

Cumpra - se na forma da lei.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Sr.ª **Jardânia Viana de Oliveira Freitas**
Secretária Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigos 62 e 63 da Lei Nº. 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado Mediante a entrega dos materiais, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor Competente.

Cumpra - se na forma da lei.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS


FOLHAS: 1430
PROC.: 262 / 2023
Ass.:
seja unicef
criança 2017-2020

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigos 62 e 63 da Lei Nº. 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado Mediante a entrega dos materiais, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor Competente.

Cumpra - se na forma da lei.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.


Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigos 62 e 63 da Lei Nº. 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado Mediante a entrega dos materiais, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor Competente.

Cumpra - se na forma da lei.

Colinas (MA), 01 de agosto de 2023.

Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS




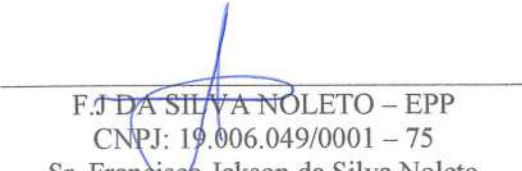
Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

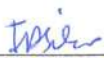
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

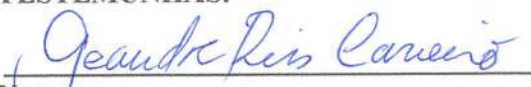
Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.

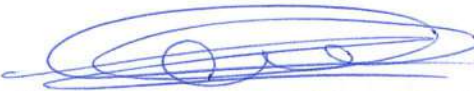

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


F.J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto
Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:
003.869.1683- 57
Representante Legal da Empresa


Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

TESTEMUNHAS:


Nome: Geandir Reis Carneiro
RG nº 800.720.383-49


Nome: 036.419.323-94
RG nº 036.419.323-94



**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 45/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	2000	Clorata	R\$4,91	R\$ 9.820,00
2	Balde plástico médio preto	UND	200	Terraplast	R\$17,41	R\$ 3.482,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	200	Terraplast	R\$45,00	R\$ 9.000,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Tramontina	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Esperança	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	R\$5,40	R\$ 10.800,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – ex c/ 500g	UND	2000	Homo	R\$7,00	R\$ 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Flik	R\$5,75	R\$ 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total					R\$ 122.172,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	R\$0,38	R\$ 76,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	250	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 14.375,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, officio, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamex	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, N° 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 189.156,00

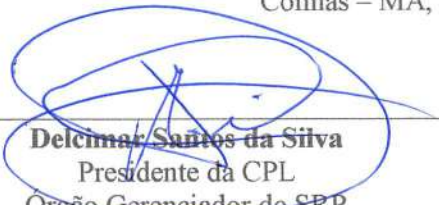
LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

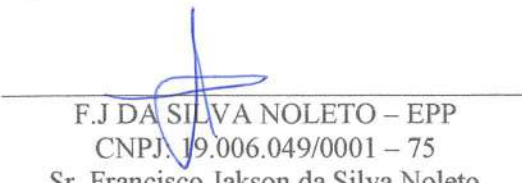
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	2000	mana	R\$4,25	R\$8.500,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	Capriche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	2000	Capriche	R\$64,00	R\$128.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1500	Capriche	R\$63,85	R\$95.775,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper Forte	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$274.320,00

Total Geral

R\$585.648,00

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcímar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


F.J DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto
Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 12139

Rub.: 2

003.869.1683- 57
Representante Legal da Empresa

Ivan

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

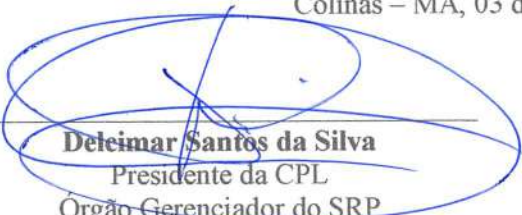



Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

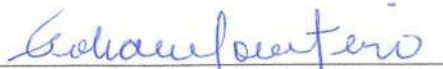
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

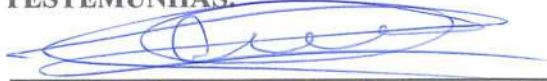
Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.



Deleimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


F.J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto
Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:
003.869.1683- 57
Representante Legal da Empresa


Sr. Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

TESTEMUNHAS:


Nome: 036419323-94
RG nº


Nome: 800.720.383-49
RG nº



**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 46/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	12000	Clorata	R\$4,91	R\$ 58.920,00
2	Balde plástico médio preto	UND	400	Terraplast	R\$17,41	R\$ 6.964,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	300	Terraplast	R\$45,00	R\$ 13.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	3000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 2.670,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	2000	Esperança	R\$5,00	R\$ 10.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	600	Familiar	R\$5,00	R\$ 3.000,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	5000	Familiar	R\$5,40	R\$ 27.000,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	100	Condor	R\$14,50	R\$ 1.450,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	500	Homo	R\$7,00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1245

Rub.: 01

16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	5000	Flik	R\$5,75	R\$ 28.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total					R\$ 211.634,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
34	Borracha ponteira	UND	300	Mercur	R\$0,38	R\$ 114,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	200	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 6.420,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1216

Rub.: 0

58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamex	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					202.009,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	Marata	R\$9,90	R\$59.400,00
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	7000	Mana	R\$4,25	R\$29.750,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	400	Capricche	R\$11,90	R\$4.760,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	4500	Capricche	R\$64,00	R\$288.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	2500	Capricche	R\$63,85	R\$159.625,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	4000	Hiper forte	R\$7,10	R\$28.400,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	2000	Hiper forte	R\$24,90	R\$49.800,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	4000	Italac	R\$14,40	R\$57.600,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	4000	Italac	R\$6,50	R\$26.000,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1000	Itala	R\$16,00	R\$16.000,00
91	MARGARINA 500 G	UND	800	Delicia	R\$5,75	R\$4.600,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$2,40	R\$9.600,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$3,00	R\$12.000,00
94	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000	Priomex	R\$6,05	R\$6.050,00
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1000	Amafil	R\$6,05	R\$6.050,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	Maisena	R\$2,40	R\$2.400,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	gostosa	R\$2,50	R\$12.500,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	Marata	R\$10,00	R\$4.000,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	Italac	R\$2,70	R\$13.500,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	Concordia	R\$10,40	R\$24.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1497

Rub.: P

101	ARROZ TIPO I 11KILO	UND	15000	Fazenda	R\$5,20	R\$78.000,00
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000	Dona benta	R\$4,70	R\$4.700,00
	TOTAL					R\$897.695,00

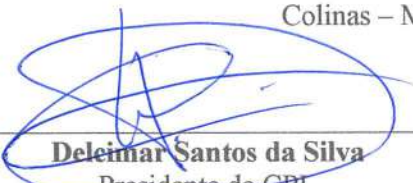
LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)


ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	Marca	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
104	ABACATE	Kg	4000	In natura	R\$5,80	R\$23.200,00
105	ABACAXI	unid	4000	In natura	R\$2,99	R\$11.960,00
106	ABÓBORA	Kg	2000	In natura	R\$3,20	R\$6.400,00
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	In natura	R\$7,20	R\$11.520,00
108	BATATA DOCE	Kg	1600	In natura	R\$5,10	R\$8.160,00
109	BATATA INGLESA	Kg	3000	In natura	R\$4,60	R\$13.800,00
110	BETERRABA	Kg	2000	In natura	R\$4,60	R\$9.200,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10000	In natura	R\$36,95	R\$369.500,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	In natura	R\$16,40	R\$65.600,00
114	CENOURA	Kg	2000	In natura	R\$4,40	R\$8.800,00
115	CHUCHU	Kg	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00
117	LARANJA	dúzia	2000	In natura	R\$6,40	R\$12.800,00
118	LIMÃO	Kg	1000	In natura	R\$5,40	R\$5.400,00
119	TOMATE	KG	3000	In natura	R\$5,30	R\$15.900,00
120	CEBOLA	KG	2400	In natura	R\$3,20	R\$7.680,00
121	PIMENTAO	KG	2000	In natura	R\$2,50	R\$5.000,00
122	REPOLHO	KG	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00
123	ALFACE	UNID	1000	In natura	R\$2,50	R\$2.500,00
124	MELANCIA	KG	1000	In natura	R\$5,25	R\$5.250,00
125	MAÇÃ	KG	1200	In natura	R\$3,99	R\$4.788,00
	TOTAL					R\$604.258,00

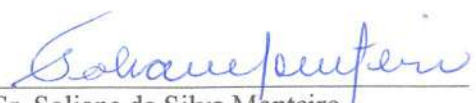
Total

R\$1.915.596,00

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Deleimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


F.J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto
Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:
003.869.1683- 57
Representante Legal da Empresa


Sr. Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

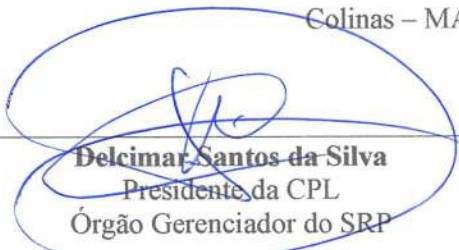



Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.


Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.



Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


F.J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto
Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:
003.869.1683- 57
Representante Legal da Empresa


Sr. Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação.

TESTEMUNHAS:


Nome: Luis Henrique Leite Carmine
RG nº 082.465.193-60


Nome: Sr. Maria do Socorro Borba Torres
RG nº 036419323-94



**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 47/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	8000	MARCA	R\$4,91	R\$ 39.280,00
2	Balde plástico médio preto	UND	500	Clorata	R\$17,41	R\$ 8.705,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	500	Terraplast	R\$45,00	R\$ 22.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000	Terraplast	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Nutri Brilho	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Tramontina	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	R\$5,40	R\$ 10.800,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Familiar	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	2000	Condor	R\$7,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1453

Rub.: 2

16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Homo	R\$5,75	R\$ 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Flik	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	Condor	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	FC	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Pedrex	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Aro Plástico	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Pato	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Condor	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total			Aro Plástico		R\$ 170.355,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	R\$0,38	R\$ 76,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1459

Rub.: 0

55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	Chamex	R\$249,50	R\$ 62.375,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – ex c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – ex c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 135.406,00

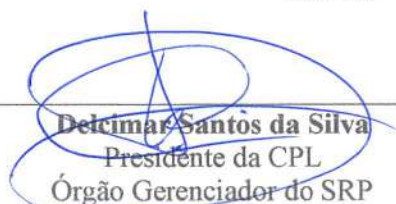
LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

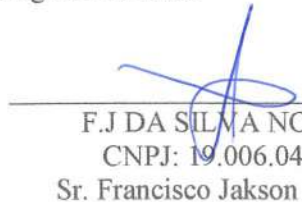
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Marca	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	500	mana	R\$4,25	R\$2.125,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	20	Capriche	R\$11,90	R\$238,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capriche	R\$64,00	R\$32.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capriche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Italac	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$76.068,00

Total

RS381.829,00

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


F.J DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 155

Rub.: 0

Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:
003.869.1683-57
Representante Legal da Empresa

Sr. Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

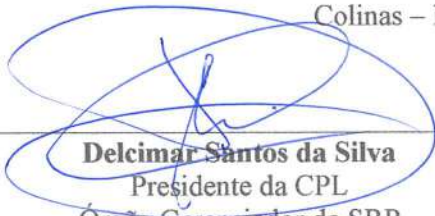


Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.


Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.



Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP




F.J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto
Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:
003.869.1683- 57
Representante Legal da Empresa

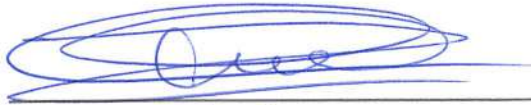


Srª. Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social.

TESTEMUNHAS:



Nome: Luis Henrique Leite Carmine
RG nº 082.265.193-60



Nome: [Illegible]
RG nº 036419323-94



**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 48/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO – EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 – Guanabara – Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	500	Clorata	R\$4,91	R\$ 2.455,00
2	Balde plástico médio preto	UND	20	Terraplast	R\$17,41	R\$ 348,20
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	20	Terraplast	R\$45,00	R\$ 900,00
7	Esponja de lavar louça	UND	500	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 445,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	500	Familiar	R\$5,40	R\$ 2.700,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1961

Rub.: 98

15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	300	Homo	R\$7,00	R\$ 2.100,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	1000	Flik	R\$5,75	R\$ 5.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	500	Condor	R\$9,90	R\$ 4.950,00
20	Detergente líquido concentr. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	FC	R\$2,50	R\$ 1.250,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	500	Pedrex	R\$10,20	R\$ 5.100,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 400,00
26	Pedra Sanitária	UND	20	Pato	R\$1,85	R\$ 37,00
29	Escova Sanitária	UND	20	Condor	R\$9,10	R\$ 182,00
30	Cesto telado 11L	UND	20	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 270,00
						R\$ 37.242,20

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
34	Borracha ponteira	UND	20	Mercur	R\$0,38	R\$ 7,60
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	50	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 2.875,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 1.605,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,55	R\$ 527,50
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$9,50	R\$ 475,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,00	R\$ 500,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	20	Mercur	R\$13,45	R\$ 269,00
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	50	Master Print	R\$3,15	R\$ 157,50
51	Fita Gomada 80 mm	UND	20	Adelbras	R\$9,35	R\$ 187,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	20	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 278,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	20	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 145,00
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	20	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 1962

Rub.: 0

55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	50	Tilibras	R\$18,45	R\$ 922,50
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	100	Chamex	R\$249,50	R\$ 24.950,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	Tris	R\$3,80	R\$ 190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	Tris	R\$8,20	R\$ 410,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	Makit	R\$1,70	R\$ 85,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	200	Makit	R\$22,05	R\$ 4.410,00
	TOTAL					R\$ 46.269,10

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	2000	Mana	R\$4,25	R\$8.500,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	Capriche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capriche	R\$64,00	R\$32.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capriche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper forte	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper fort	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	300	Italac	R\$14,40	R\$4.320,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$98.820,00

R\$182.331,30

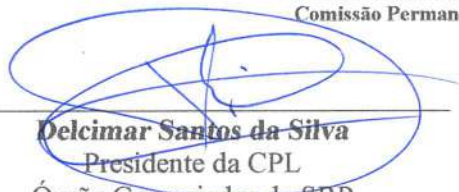
Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.



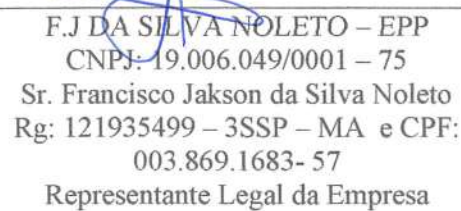
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 1263

Rub.: 0



Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP



F.J DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto
Rg: 121935499 – 3SSP – MA e CPF:
003.869.1683- 57
Representante Legal da Empresa



Sr.ª. Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS



Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:20:41 -03'00'

A.G.M LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa

Srª. Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº 082.485.193-60

Nome: 036419323-94
RG nº



**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 50/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	300	DOBOM	RS16,70	RS 5.010,00
5	Bacia plástica média	UND	300	LUMAR	RS17,60	RS 5.280,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	10000	DULAGO	RS5,35	RS 53.500,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	200	MARIA BACANA	RS10,05	RS 2.010,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	5000	ABSOLUTO	RS6,50	RS 32.500,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	RS10,00	RS 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	RS16,94	RS 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	RS2,80	RS 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	RS6,50	RS 3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL					R\$ 139.238,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	300	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 2.940,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	300	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 6.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	400	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 23.200,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofó, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	150	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 8.835,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	200	FRAMA	R\$13,00	R\$ 2.600,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1470


Rub.: 0

75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	píncel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
	Total					75.158,00

Total

214.396,00


Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por
ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:21:01 -03'00'

A.G.M LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa


Sr^a. Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde..



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

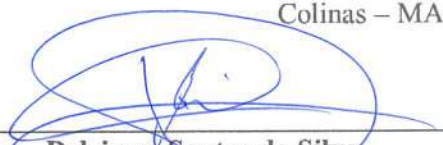


Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.




Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304


Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:19:39 -03'00'

A.G.M LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa

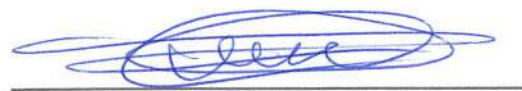


Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG nº 082.465.193-60



Nome:
RG nº 036459323-94



**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 49/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Sr ^a . Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
	Colher de alumínio grande	UND	200	DOBOM	R\$16,70	R\$ 3.340,00
5	Bacia plástica média	UND	200	LUMAR	R\$17,60	R\$ 3.520,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	2000	DULAGO	RS5,35	R\$ 10.700,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 1.005,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	1500	ABSOLUTO	RS6,50	R\$ 9.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	RS2,80	R\$ 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	RS6,50	R\$ 3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL					69.253,00
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	250	COMPACTOR ECONIMIC	R\$58,00	R\$ 14.500,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas numeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	100	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 5.890,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	100	FRAMA	R\$13,00	R\$ 1.300,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00

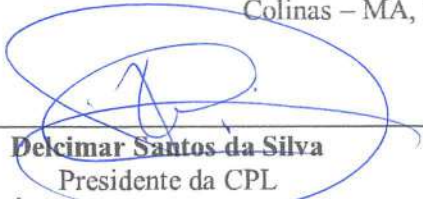

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 1277

Rub.:

75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
	TOTAL					R\$ 59.233,00
	TOTAL					128.486,00

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP**ANA GORETE MARTINS**
LUSTOSA:19295669304Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:20:01 -03'00'**A.G.M LUSTOSA LTDA**
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa
Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais c/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS




Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- **SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.




Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:21:31 -03'00'


ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

A.G.M LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa




Sr.ª Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação.

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG nº 082.465.193-60



Nome: 036419323-94
RG nº



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 51/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Sr ^a . Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	300	DOBOM	R\$16,70	R\$ 5.010,00
5	Bacia plástica média	UND	300	LUMAR	R\$17,60	R\$ 5.280,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	8000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 42.800,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 1.005,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	1500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 9.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

25	Papel toalha	UND	1000	MALU	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 8.500,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
	Total					R\$ 104.783,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	ITAJA	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	400	COMPACTOR ECONIMIC	R\$58,00	R\$ 23.200,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	FORONI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	150	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 8.835,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	100	FRAMA	R\$13,00	R\$ 1.300,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fis.: 1284

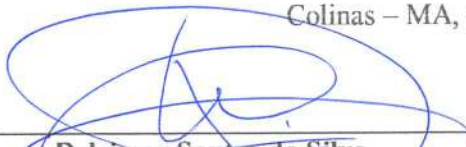
Rub.: 02

75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 299,00
77	Eva Colorido	UND	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
						R\$ 70.878,00

Total

175.661,00

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:21:52 -03'00'

A.G.M LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04

Representante Legal da Empresa


Sr.ª Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

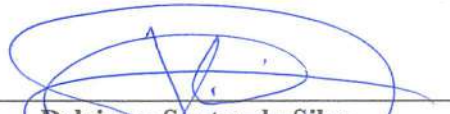


Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

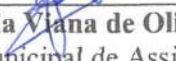
Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

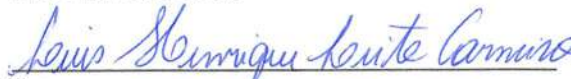
ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

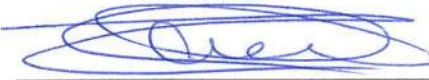
Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:22:46 -03'00'

A.G.M LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa


Sr.ª **Jardânia Viana de Oliveira Freitas**
Secretária Municipal de Assistência Social.

TESTEMUNHAS:


Nome: **Luis Henrique Leite Carmo**
RG nº **082.465.193-60**


Nome: **036419223-94**
RG nº



**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 52/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 – 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A – Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srª. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I- MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	50	DOBOM	R\$16,70	R\$ 835,00
5	Bacia plástica média	UND	50	LUMAR	R\$17,60	R\$ 880,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	DULAGO	R\$5,35	R\$ 2.675,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	20	MARIA BACANA	R\$10,05	R\$ 201,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 3.250,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	500	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 8.470,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	500	AZULIM	R\$2,80	R\$ 1.400,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	20	MALU	R\$3,80	R\$ 76,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 170,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	20	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 60,00
						R\$ 26.267,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	200	ITAJA	R\$9,40	R\$ 1.880,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	50	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 2.900,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	50	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 145,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	TRIS	R\$3,85	R\$ 192,50
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	FORONI	R\$0,70	R\$ 350,00
49	Extrator de grampos	UND	20	ACC	R\$2,69	R\$ 53,80
50	Fita durex 12X40	UND	20	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 44,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	50	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 970,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	50	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 860,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 2.945,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	FRAMA	R\$13,00	R\$ 650,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	WALEU	R\$1,24	R\$ 62,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	IBEL	R\$0,84	R\$ 42,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	50	STALO	R\$5,34	R\$ 267,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	50	LEO&LEO	R\$0,44	R\$ 22,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	50	FAMIX	R\$3,00	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL


Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1491

Rub.: 4

75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 80,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	50	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 149,50
77	Eva Colorido	UND	200	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 270,00
	TOTAL					20.232,80
	TOTAL					46.499,80


Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.22 08:23:03 -03'00'

A.G.M LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa


Sr.ª. Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

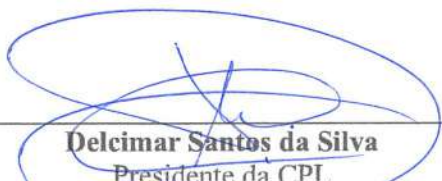


Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.


Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.



Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


J ALVES DA SILVA PEREIRA:40980372000146
2000146
Assinado de forma digital
por J ALVES DA SILVA
PEREIRA:40980372000146
Dados: 2023.08.03
13:28:11 -03'00'

J ALVES DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 40.980.372/0001-46
Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira
Rg: 0229996120020 SSP – MA c CPF:
014.483.123-61
Representante Legal da Empresa




Sr. Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

TESTEMUNHAS:



Nome: Luis Henrique Duarte Gomes
RG nº 082.465.193-60



Nome: 036419323-94
RG nº 036419323-94



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 53/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J ALVES DA SILVA PEREIRA	
CNPJ: 40.980.372/0001-46	Telefone: (99) 98470-3301
Endereço: Rua Joaquim Aires nº 567 - centro cidade de Buriti Bravo - MA	E-mail: marcosaurelio567@hotmail.com
Srª. Jocyanc Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP – MA e CPF: 014.483.123-61	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	MARATA	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
03	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000	JANDAIA	R\$ 7,22	R\$ 50.540,00
	TOTAL					R\$ 128.540,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	IN NATURA	25,00	50.000,00
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	IN NATURA	15,80	79.000,00
	TOTAL					129.000,00
	TOTAL					257.540,00



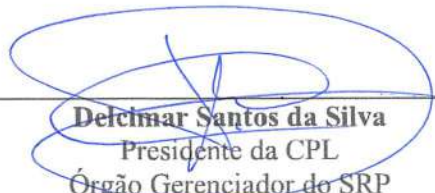
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1497

Rub.:

Colinas – MA, 03 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

J ALVES DA SILVA
PEREIRA:40980372000146

Assinado de forma digital por J
ALVES DA SILVA
PEREIRA:40980372000146
Dados: 2023.08.03 13:28:24 -03'00'

J ALVES DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 40.980.372/0001-46
Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira
Rg: 0229996120020 SSP – MA e CPF:
014.483.123-61
Representante Legal da Empresa


Sr. Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d6e6cfdc9fc1ebe693202eb335e206e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023, assinado em 29/08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Expediente de interesse das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: A P M SEREJO LTDA, CNPJ nº 43.681.732/0001-05. Valor Global: R\$ 2.187,60 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 29 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023, assinado em 29/08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Expediente de interesse das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: A L ARAUJO LTDA, CNPJ nº 12.265.290/0001-84. Valor Global: R\$ 11.768,30 (onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 29 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023, assinado em 29/08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Expediente de interesse das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 43.347.000/0001-30. Valor Global: R\$ 3.997,86 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 29 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023, assinado em 29/08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de

Expediente de interesse das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: E DA SILVA FEITOSA, CNPJ nº 01.862.891/0001-58. Valor Global: R\$ 1.373,72 (um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 29 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023, assinado em 29/08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Expediente de interesse das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: J V S CHAGAS LTDA, CNPJ nº 23.660.926/0001-92. Valor Global: R\$ 15.159,25 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 29 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023, assinado em 29/08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Expediente de interesse das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: R. B. S. FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.300.601/0001-34. Valor Global: R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 29 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023, assinado em 29/08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Expediente de interesse das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0005/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: A H R CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 42.658.215/0001-44. Valor Global: R\$ 10.302,71 (dez mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos). Vigência Inicial: 29 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 29 de agosto de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: b58bfb4918f7be5c8ff48601fe4f122a

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei**

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

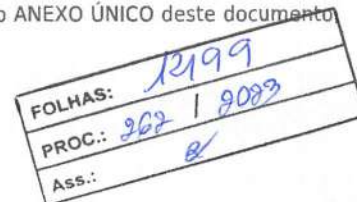
CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

FOLHAS: 1500
PROC.: 862 / 2023
Ass.: Q

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Deicimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
--	--

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

FOLHAS: 1501
PROC.: 262 / 2023
Ass.: @

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 45/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO - EPP

CNPJ: 19.006.049/0001 - 75

Telefone: (99)98148-0304

Endereço: Rua Floriano nº 516 - Guanabara - Colinas - MA

E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com

Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto

Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683-57

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	2000	Clorata	R\$4,91	R\$ 9.820,00
2	Baíde plástico médio preto	UND	200	Terrapiast	R\$17,41	R\$ 3.482,00
3	Baíde plástico para água - 60 lts	UND	200	Terrapiast	R\$45,00	R\$ 9.000,00
7	Espunja de lavar louça	UND	2000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Tramontina	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Esperança	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	R\$5,40	R\$ 10.800,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	2000	Homo	R\$7,00	R\$ 14.000,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Flik	R\$5,75	R\$ 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00

20	Detergente líquido concentr. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,30	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
Total						R\$ 122.172,00
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	R\$0,38	R\$ 76,00
38	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	250	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 14.375,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamcx	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00

FOLHAS: 1503
PROC.: 262 / 2023
ASR\$ 460,00

66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente - fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 189.156,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	2000	mana	R\$4,25	R\$8.500,00
	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	Capricche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	2000	Capricche	R\$64,00	R\$128.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1500	Capricche	R\$63,85	R\$95.775,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper Forte	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$274.320,00
	Total Geral					R\$585.648,00

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Sr. Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.</p>	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c12ba0312af571b3cfbd6d6cdc21d470

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por



meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

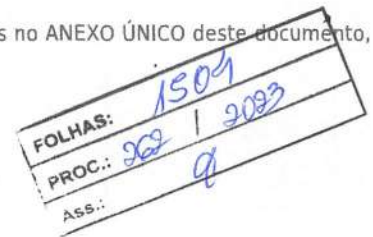
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos iii ou iv do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

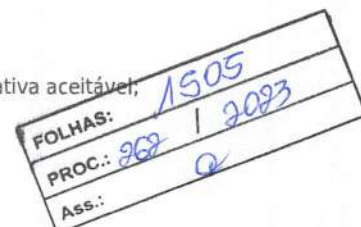
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.273/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

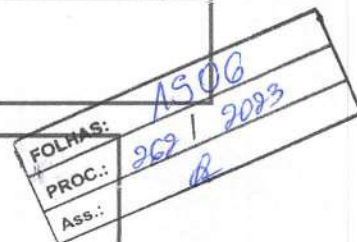
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.



<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Sr. Soliane da Silva Monteiro Secretaria Municipal de Saúde.</p>	



TESTEMUNHAS:	
<p>Nome: _____ RG nº _____</p>	<p>Nome: _____ RG nº _____</p>

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 46/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO - EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 - 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 - Guanabara - Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	12000	Clorata	R\$4,91	R\$ 58.920,00
2	Balde plástico médio preto	UND	400	Terraplast	R\$17,41	R\$ 6.964,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	300	Terraplast	R\$45,00	R\$ 13.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	3000	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 2.670,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	2000	Esperança	R\$5,00	R\$ 10.000,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	600	Familiar	R\$5,00	R\$ 3.000,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	5000	Familiar	R\$5.40	R\$ 27.000.00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	100	Condor	R\$14,50	R\$ 1.450,00



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARKA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15	Sábua em pó - cx c/ 500g	UND	500	Hornu	R\$7,00	R\$ 3.500,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	5000	Flik	R\$5,75	R\$ 28.750,00
19	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	200	Condor	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	FC	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1X10).	UND	600	Pedrex	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/fixo 15lt	UND	500	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Pato	R\$1,85	R\$ 1.850,00
29	Escova Sanitária	UND	500	Condor	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 6.750,00
Total						
						R\$ 211.634,00
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM DISCRIMINAÇÃO UNID QUANT MARKA R\$ UNIT R\$ TOTAL						
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	300	Pilot	R\$4,90	R\$ 1.470,00
34	Borracha ponteira	UND	300	Mercur	R\$0,38	R\$ 114,00
38	Caneta estereográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	200	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 6.420,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elastico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilote lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
53	Grupo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto nº 02 / Cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Ilidras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	Chamex	R\$249,50	R\$ 124.750,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00

PROC: 268 / 8093
FOLHAS: 1507





ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
106	ABÓBORA	kg	2000	In natura	R\$3,20	R\$6.400,00
105	ABACAXI	unid	4000	In natura	R\$2,99	R\$11.960,00
104	ABACATE	kg	4000	In natura	R\$5,80	R\$23.200,00
LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCEIVEIS)						
TOTAL						
						R\$897.695,00
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000	Dona henta	R\$4,70	R\$4.700,00
101	ARROZ TIPO 11KILLO	UND	15000	Fazenda	R\$5,20	R\$78.000,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	Concordia	R\$10,40	R\$24.960,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	Italac	R\$2,70	R\$13.500,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	Marata	R\$10,00	R\$4.000,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	gostosa	R\$2,50	R\$12.500,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	Maisena	R\$2,40	R\$2.400,00
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILLO	Pacote	1000	Amafil	R\$6,05	R\$6.050,00
94	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000	Pronex	R\$6,05	R\$6.050,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOÇÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$3,00	R\$12.000,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOÇÃO 500G	UND	4000	Bel sabor	R\$2,40	R\$9.600,00
91	MARGARINA 500 G	UND	800	Delicia	R\$5,75	R\$4.600,00
90	LEITE MULLICU DESNATADO OU SIMILAR	lata	1000	Itala	R\$16,00	R\$16.000,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	4000	Italac	R\$6,50	R\$26.000,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	4000	Italac	R\$14,40	R\$57.600,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	2000	Hiper forte	R\$24,90	R\$49.800,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	4000	Hiper forte	R\$7,10	R\$28.400,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	2500	Capriche	R\$63,85	R\$159.625,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	4500	Capriche	R\$64,00	R\$288.000,00
83	ADOCANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	400	Capriche	R\$11,90	R\$4.760,00
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	kg	7000	Mana	R\$4,25	R\$29.750,00
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	Marata	R\$9,90	R\$59.400,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Total						
						R\$202.009,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
71	Refil p/ cola quente - fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	50	Joear Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00

Ass:
Proc.: 268 / 2024
FOLHA Nº 1380



107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	In natura	R\$7,20	R\$11.520,00
108	BATATA DOCE	Kg	1600	In natura	R\$5,10	R\$8.160,00
109	BATATA INGLESA	Kg	3000	In natura	R\$4,60	R\$13.800,00
110	BETERRABA	Kg	2000	In natura	R\$4,60	R\$9.200,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10000	In natura	R\$36,95	R\$369.500,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	In natura	R\$16,40	R\$65.600,00
114	CENOURA	Kg	2000	In natura	R\$4,40	R\$8.800,00
115	CHUCHU	Kg	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00
117	LARANJA	dúzia	2000	In natura	R\$6,40	R\$12.800,00
118	LIMÃO	Kg	1000	In natura	R\$5,40	R\$5.400,00
119	TOMATE	KG	3000	In natura	R\$5,30	R\$15.900,00
120	CEBOLA	KG	2400	In natura	R\$3,20	R\$7.680,00
121	PIMENTAO	KG	2000	In natura	R\$2,50	R\$5.000,00
122	REPOLHO	KG	2000	In natura	R\$4,20	R\$8.400,00
123	AI FACF	UNID	1000	In natura	R\$2,50	R\$2.500,00
124	MELANCIA	KG	1000	In natura	R\$5,25	R\$5.250,00
125	MAÇA	KG	1200	In natura	R\$3,99	R\$4.788,00
	TOTAL					R\$604.258,00
	Total					R\$1.915.596,00

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Sr. Soliane da Silva Monteiro Secretaria Municipal de Saúde.</p>	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 94418b2d5496a07f054723fb9d57e011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

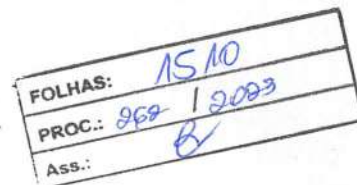
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



FOLHAS: 1544
PROC.: 962 / 2023
Ass.: [assinatura]

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Aditamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio de Assinador= **SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Deicimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Sr. Maria do Socorro Borba Torres. Secretaria Municipal de Educação.</p>	

<p>TESTEMUNHAS:</p>	
<p>Nome: RG nº</p>	<p>Nome: RG nº</p>



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 47/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO - EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 - 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 - Guanabara - Collinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	8000	MARCA	R\$4,91	R\$ 39.280,00
2	Balde plástico médio preto	UND	500	Clorata	R\$17,41	R\$ 8.705,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	500	Terraplast	R\$45,00	R\$ 22.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000	Terraplast	R\$0,89	R\$ 1.780,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	Nutri Brilho	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	Tramontina	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	Familiar	R\$5,40	R\$ 10.800,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Familiar	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	2000	Condor	R\$7,00	R\$ 14.000,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	Homo	R\$5,75	R\$ 11.500,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	Flik	R\$9,90	R\$ 1.980,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	Condor	R\$2,50	R\$ 20.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	FC	R\$10,20	R\$ 6.120,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	Pedrex	R\$20,00	R\$ 10.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	Aro Plástico	R\$1,85	R\$ 1.850,00

FOLHAS: 1542
PROC.: 262/2023
Ass.: *an*





FOLHAS: 1513
PROC.: 259 / 0029
b

29	Escova Sanitária	UND	500	Pato	R\$9,10	R\$ 4.550,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	Condor	R\$13,50	R\$ 6.750,00
	Total			Aro Plástico		R\$ 170.355,00
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	Pilot	R\$4,90	R\$ 980,00
34	Borracha ponteira	UND	200	Mercur	R\$0,38	R\$ 76,00
3	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	400	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 23.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,55	R\$ 2.110,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$9,50	R\$ 1.900,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	Bacchi	R\$10,00	R\$ 2.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	Mercur	R\$13,45	R\$ 672,50
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	Master Print	R\$3,15	R\$ 630,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	Adelbras	R\$9,35	R\$ 1.870,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 2.085,00
3	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 1.087,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 9.000,00
55	Livro ata, officio, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	Tilibras	R\$18,45	R\$ 3.690,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	Chamex	R\$249,50	R\$ 62.375,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	Rodex	R\$4,60	R\$ 460,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	Tris	R\$3,80	R\$ 380,00

69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	Tris	R\$8,20	R\$ 820,00
71	Refil p/ cola quente - fina.	UND	100	Makit	R\$1,70	R\$ 170,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	Makit	R\$22,05	R\$ 11.025,00
	Total					R\$ 135.406,00
LOTE III- GÊNEROS ALIMENTICIOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Marca	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	500	mana	R\$4,25	R\$2.125,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	20	Capricche	R\$11,90	R\$238,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capricche	R\$64,00	R\$32.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capricche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper Forte	R\$7,10	R\$14.200,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	Italac	R\$14,40	R\$7.200,00
1	MARGARINA 500 G	UND	200	Italac	R\$5,75	R\$1.150,00
	TOTAL					R\$76.068,00
	Total					R\$381.829,00

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Sr. Maria do Socorro Borba Torres. Secretaria Municipal de Educação.</p>	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: be133770da1e0a1ecf91caeb8d0f795e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de**



materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023.**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021.**

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante.**

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

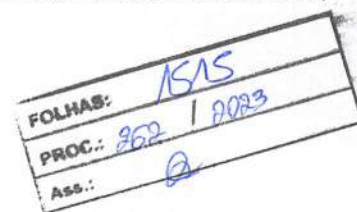
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



FOLHAS: 1516
PROC.: 282 / 2023
Ass.: [assinatura]

- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Srª. Jardânia Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social.</p>	

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

FOLHAS: 1517
PROC.: 969 / 2023
Ass.: 2

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 48/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.J DA SILVA NOLETO - EPP	
CNPJ: 19.006.049/0001 - 75	Telefone: (99)98148-0304
Endereço: Rua Floriano nº 516 - Guanabara - Colinas - MA	E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com
Sr. Francisco Jakson da Silva Noieto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683-57	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	500	Clorata	R\$4,91	R\$ 2.455,00
2	Balde plástico médio preto	UND	20	Terraplast	R\$17,41	R\$ 348,20
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	20	Terraplast	R\$45,00	R\$ 900,00
7	Esponja de lavar louça	UND	500	Nutri Brilho	R\$0,89	R\$ 445,00
8	Faca inox cabo preto	UND	200	Tramontina	R\$23,15	R\$ 4.630,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	500	Esperança	R\$5,00	R\$ 2.500,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	500	Familiar	R\$5,00	R\$ 2.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	500	Familiar	R\$5,40	R\$ 2.700,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	50	Condor	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	300	Homo	R\$7,00	R\$ 2.100,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	1000	Flik	R\$5,75	R\$ 5.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	500	Condor	R\$9,90	R\$ 4.950,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	FC	R\$2,50	R\$ 1.250,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	500	Pedrex	R\$10,20	R\$ 5.100,00

1519
967 / 2023
Q

24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	Aro Plástico	R\$20,00	R\$ 400,00
26	Pedra Sanitária	UND	20	Pato	R\$1,85	R\$ 37,00
29	Escova Sanitária	UND	20	Condor	R\$9,10	R\$ 182,00
30	Cesto telado 11L	UND	20	Aro Plástico	R\$13,50	R\$ 270,00
						R\$ 37.242,20
LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	50	Pilot	R\$4,90	R\$ 245,00
34	Borracha ponteira	UND	20	Mercur	R\$0,38	R\$ 7,60
38	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	50	Faber Castell	R\$57,50	R\$ 2.875,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	Faber Castell	R\$32,10	R\$ 1.605,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,55	R\$ 527,50
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$9,50	R\$ 475,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	Bacchi	R\$10,00	R\$ 500,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	20	Mercur	R\$13,45	R\$ 269,00
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	50	Master Print	R\$3,15	R\$ 157,50
51	Fita Gomada 80 mm	UND	20	Adelbras	R\$9,35	R\$ 187,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	20	Jocar Office	R\$13,90	R\$ 278,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	20	Jocar Office	R\$7,25	R\$ 145,00
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	20	Faber Castell	R\$45,00	R\$ 900,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	50	Tilibras	R\$18,45	R\$ 922,50
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	100	Chamex	R\$249,50	R\$ 24.950,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	Jocar Office	R\$21,00	R\$ 1.050,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	50	Jocar Office	R\$41,00	R\$ 2.050,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	50	Rodex	R\$41,00	R\$ 2.050,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	Rodex	R\$25,50	R\$ 1.275,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	Rodex	R\$4,60	R\$ 230,00



1519
PROC.: 2023/12023
Ass: [assinatura]

68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	Tris	R\$3,80	R\$ 190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	Tris	R\$8,20	R\$ 410,00
71	Refil p/ cola quente - fina.	UND	50	Makit	R\$1,70	R\$ 85,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	200	Makit	R\$22,05	R\$ 4.410,00
TOTAL						R\$ 46.269,10
LOTE III- GÊNEROS ALIMENTICIOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		Rs UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	2000	Mana	R\$4,25	R\$8.500,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	Capriche	R\$11,90	R\$595,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	500	Capriche	R\$64,00	R\$32.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	300	Capriche	R\$63,85	R\$19.155,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	Hiper forte	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	Hiper fort	R\$24,90	R\$12.450,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	300	Italac	R\$14,40	R\$4.320,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	Italac	R\$6,50	R\$3.250,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	Italac	R\$16,00	R\$3.200,00
91	MARGARINA 500 G	UND	200	Delicia	R\$5,75	R\$1.150,00
TOTAL						R\$98.820,00
						R\$182.331,30

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>F.J DA SILVA NOLETO - EPP CNPJ: 19.006.049/0001 - 75 Sr. Francisco jakson da Silva Noieto Rg: 121935499 - 3SSP - MA e CPF: 003.869.1683- 57 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Sr^a. Jardânia Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social.</p>	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f82be39d6f402246f810961bcd9f94ca

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº

06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da Lei



Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88 Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04 representante Legal da Empresa
Sr. Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.	

TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº:	Nome: RG nº:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 49/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	Telefone: (99)98257-1045
E-MAIL: 19.006.049/0001 - 75	Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A - Colinas - MA
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	200	DOBOM	RS16,70	RS 3.340,00
5	Bacia plástica média	UND	200	LIMAR	RS17,60	RS 3.520,00
6	Desinfetante perf. p/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1L	UND	2000	DULAGO	RS5,35	RS 10.700,00
9	Pê para fixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	MARIA BACANA	RS10,05	RS 1.005,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	1500	ABSOLUTO	RS6,50	RS 9.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	TEKA	RS10,00	RS 5.000,00
18	Vassoura de plaçava, cabo de madeira	UND	200	ALKJIN	RS16,94	RS 3.388,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, paredes, parafusos e todas as superfícies laváveis. Frasco c/ 500 ml	UND	5000	AZULIM	RS2,80	RS 14.000,00
22	Spray Desodorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	RS6,50	RS 3.250,00
25	Papel toalha	UND	1000	MALU	RS3,80	RS 3.800,00
27	Inseticida a base de Agua contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	PRO INSET	RS8,50	RS 8.500,00
28	Lã de algodão c/08 und	UND	1000	ASSOLAN	RS3,00	RS 3.000,00
	TOTAL					RS 253,00
ITEM II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ imp. 1L	UND	500	ITAJA	RS9,40	RS 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls. formato 200x275mm	UND	200	JANDAIA	RS9,80	RS 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pre-moldada, c/ corte, vinco e alça, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	DELLO	RS5,60	RS 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1085	RS20,00	RS 4.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástica, Cx c/ 50 und.	CX	250	COMPACTOR ECONOMIC	RS58,00	RS 14.500,00
44	Cole branca não tóxica, não inflamável, lavável para color papel, papelão, tecido - Cole grande 90g	UND	200	FRAMA MAXI	RS2,90	RS 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 180ml	UND	100	TRIS	RS3,95	RS 395,00
47	Envelope pardo, formato 74Dx340mm	UND	2000	FORONI	RS0,70	RS 1.400,00
49	Extrator de grampos	UND	200	ACC	RS2,90	RS 580,00
50	Fila durex 12x40	UND	200	ADELBRAS	RS2,20	RS 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls. formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	TILIBRA	RS19,40	RS 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	TILIBRA	RS17,20	RS 3.440,00
59	Papel branco oficial, embalagem anti-umidade, c/ 216x338mm, racma c/ 500 fls	UND	100	CHAMEX	RS58,90	RS 5.890,00
60	Pasta arquivo A-2 (bombo largo)	UND	100	FRAMA	RS13,00	RS 1.300,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	DELLO	RS5,60	RS 2.800,00
70	Rúgua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALLEU	RS1,24	RS 124,00
71	Refil p/ cola quente - fina.	UND	100	IBEL	RS0,84	RS 84,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	STALO	RS5,34	RS 534,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escova, 1 furo, com depósito)	UND	100	LEOGLEO	RS0,44	RS 44,00
74	LAPIS DE CDR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	FAMIX	RS3,00	RS 300,00
76	Caneta para laser e E.V.A 90g	UND	100	COMPACTOR	RS1,60	RS 160,00
76	Caneta/marcador - linha permanente, cores sortidas	UND	100	COMPACTOR	RS2,99	RS 299,00

FOLHAS: 15/21
PROC.: 262 / 2023
Ass.: A

77	Eva Colorida	UND	500	EVAMAX	RS1.35	R\$ 675,00
TOTAL						R\$ 59.233,00
TOTAL						128.486,00

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88 Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04 Representante Legal da Empresa
Sr. Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f1464848ff5873ff66f8b728a4fb5687

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar

pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

_____ Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	_____ A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88 Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04 Representante Legal da Empresa
_____ Sra. Soliane da Silva Monteiro Secretária Municipal de Saúde	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº _____	Nome: _____ RG nº _____

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 - CPL/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 50/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	Telefone: (99)98257-1045
CNPJ: 19.006.949/0001-75	E-mail: agmbabydisney@hotmail.com
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A - Colinas - MA	
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	RS UNIT. / RS TOTAL

FOLHAS: 1524
PROC.: 262/2023
Ass.: [assinatura]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UNID	300	DOBOM	R\$16,70	R\$ 5.010,00
5	Bacia plástica média	UNID	300	LUMAR	R\$17,60	R\$ 5.280,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UNID	10000	DULAGO	R\$5,35	R\$ 53.500,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UNID	200	MARIA BACAMA	R\$10,05	R\$ 2.010,00
14	Sabão em barra - 1kg	UNID	5000	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 32.500,00
17	Toalha de mão 50x40 cm	UNID	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de plaçava, cabo de madeira	UNID	200	ALKLIN	R\$16,94	R\$ 3.388,00
21	Defergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Trc c/ 500 ml	UNID	5000	AZULIM	R\$2,80	R\$ 14.000,00
22	Soray Deterizante para ambientes 350ml	UNID	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UNID	1000	MALLI	R\$3,80	R\$ 3.800,00
27	Escovada à base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UNID	1000	PRO INSET	R\$0,50	R\$ 500,00
28	Lij de aço pct c/08 und	UNID	1000	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 139.238,00
EDITAL II- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
31	Alcool c/ 92 graus c/ limp. 1lt	UNID	500	ITAJÁ	R\$9,40	R\$ 4.700,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UNID	300	SANDÁIA	R\$8,00	R\$ 2.940,00
36	Caixa de plástico pl arquivo morto, pré-moldada, c/ cont. vício e olho, dimensões 350x140x250 mm	UNID	2000	DELLO	R\$5,60	R\$ 11.200,00
37	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UNID	300	MASTERPRINT MP 1386	R\$20,00	R\$ 6.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	400	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 23.200,00
40	Caneta branca não tóxica, não inflamável, lavável, para calar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UNID	200	FRAMA MAXI	R\$2,90	R\$ 580,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UNID	100	TRIS	R\$3,85	R\$ 385,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UNID	2000	FORDINI	R\$0,70	R\$ 1.400,00
49	Extrator de grampos	UNID	200	ACC	R\$2,69	R\$ 538,00
50	Fita durex 12X40	UNID	200	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 440,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas numeradas,	UNID	200	TILIBRA	R\$19,40	R\$ 3.880,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UNID	200	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 3.440,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-umidade, c/ 216X330mm, semina c/ 500 fls.	UNID	150	CIAMEX	R\$58,90	R\$ 8.835,00
60	Pasta arquivo A-Z (torço largo)	UNID	200	FRAMA	R\$13,00	R\$ 2.600,00
61	Pasta de arquivo plástico c/ grampo transp. e lumê	UNID	500	DELLO	R\$5,60	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm.	UNID	100	WALEU	R\$1,24	R\$ 124,00
71	Refil pl cola quente - fina.	UNID	100	IBEL	R\$0,84	R\$ 84,00
72	Brancheta Eucalyptus grande	UNID	100	STALO	R\$5,34	R\$ 534,00
73	MONDADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UNID	100	LEDGLEO	R\$0,44	R\$ 44,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UNID	100	BAMIX	R\$3,00	R\$ 300,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UNID	100	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 160,00
76	Alcôfomarcador - tinta permanente, cores sortidas	UNID	100	COMPACTOR	R\$2,00	R\$ 200,00
77	Eva Colando	UNID	500	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 675,00
Total						R\$ 75.156,00
Total						R\$ 214.396,00

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

<p>Deicimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88 Sr. Ana Getete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04 Representante Legal da Empresa</p>
<p>Srl. Soliane da Silva Monteiro Secretaria Municipal de Saúde</p>	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1ca6d37dcc6f50b501f5f8d721b5b8e3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos



FOLHAS: 15/25
PROC.: 869 / 2023
Ass.: [assinatura]

materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se

tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as

partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88 Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04 Representante Legal da Empresa	
Sr. Jardânia Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social	
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG n° _____	Nome: _____ RG n° _____

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 52/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001-75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A - Colinas - MA	
E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com	
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I- MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	50	DOBOM	R\$16,70	R\$ 835,00
5	Bacia plástica média	UND	50	LIMAR	R\$17,50	R\$ 880,00
6	Desinfetante perf. P/ ban, Concent. (Flora lavanda) c/ 1L	UND	500	DULAGO	R\$5,35	R\$ 2.675,00
7	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	20	MARCA BACANA	R\$12,25	R\$ 245,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	500	ABSOLUTO	R\$6,50	R\$ 3.250,00
17	Toalhinha de mão 63x40 cm	UND	500	TEKA	R\$10,00	R\$ 5.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	500	AULUN	R\$15,94	R\$ 8.470,00
21	Desfogueira para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	500	AZULUM	R\$2,80	R\$ 1.400,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	PURO AR	R\$6,50	R\$ 3.250,00
25	Papel toalha	UND	20	MALU	R\$3,80	R\$ 76,00
27	Inseticida à base de água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	PRO INSET	R\$8,50	R\$ 170,00
28	Lã de aço, pct c/68 und	UND	20	ASSOLAN	R\$3,00	R\$ 60,00
						R\$ 26.267,00
LOTE B- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
31	Alcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	200	ITAJÁ	R\$9,40	R\$ 1.880,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	ANDAJÁ	R\$9,80	R\$ 1.960,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e alça, dimensões 350x140x250 mm	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
37	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	200	MASTERPRINT MP 1086	R\$20,00	R\$ 4.000,00
38	Caneta esferográfica preta corpo plástica, Cx c/ 50 und.	CX	50	COMPACTOR ECONOMIC	R\$58,00	R\$ 2.900,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UND	50	FRANJA BAZU	R\$2,90	R\$ 145,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	TRIS	R\$3,85	R\$ 192,50

47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	FORONI	R\$0,70	R\$ 350,00
49	Extrator de grampos	UND	20	ACC	R\$2,69	R\$ 53,80
50	Fita durex 12X40	UND	20	ADELBRAS	R\$2,20	R\$ 44,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	50	TILIBRA	R\$18,40	R\$ 920,00
57	Livro de protocolo de correspondências c/ 100 fls	UND	50	TILIBRA	R\$17,20	R\$ 860,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216x330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	CHAMEX	R\$58,90	R\$ 2.945,00
60	Pasta arquivo A-Z (bombe largo)	UND	50	FRAMA	R\$13,00	R\$ 650,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	DELLO	R\$5,60	R\$ 1.120,00
70	Rolço plástico transparente, 36cm, marcação cm em e mm	UND	50	WALEU	R\$1,24	R\$ 62,00
71	Refil p/ cola quente - fino.	UND	50	IBEL	R\$0,84	R\$ 42,00
72	Prancheta Eucotex grande	UND	50	STALD	R\$5,34	R\$ 267,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 tira, com depósito)	UND	50	LEO6LED	R\$0,44	R\$ 22,00
74	LAPIS DE CÔR - corpo em madeira, lanterna grande, caixa com 12 cores	UND	50	FAMIX	R\$3,00	R\$ 150,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	COMPACTOR	R\$1,60	R\$ 80,00
76	lincal/marcador - tinta permanente, cores variadas	UND	50	COMPACTOR	R\$2,99	R\$ 149,50
77	Eva Colorida	UND	200	EVAMAX	R\$1,35	R\$ 270,00
	TOTAL					20.232,80
	TOTAL					46.499,80

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

A.G.M LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88 Sr. Ana Gorete Martins Lustosa Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04 Representante Legal da Empresa	
Sr. Jardânia Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 61e27b8b9a09f44443da815a13785082

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s),

especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s)

Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP - MA e CPF: 014.483.123-61 Representante Legal da Empresa
Sr. Soliane da Silva Monteiro Secretária Municipal de Saúde.	

TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº	Nome: RG nº

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 53/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J ALVES DA SILVA PEREIRA	
CNPJ: 40.980.372/0001-46	Telefone: (99) 98470-3301
Endereço: Rua Joaquim Aires nº 567 - centro cidade de Buriti Bravo - MA	E-mail: marcosaurelio567@hotmail.com
Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP - MA e CPF: 014.483.123-61	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
89	ACHOCOLATADO OIJ NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UNID	6000	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
103	SUICO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UNID	7000	R\$ 7,22	R\$ 50.540,00
	TOTAL				R\$ 128.540,00
LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	kg	2000	IN NATURA 25,00	50.000,00
116	FRANGO SEM VÍCERAS CONGELADO	KG	5000	IN NATURA 15,80	79.000,00
	TOTAL				129.000,00
	TOTAL				257.540,00

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP - MA e CPF: 014.483.123-61 Representante Legal da Empresa
Sr. Soliane da Silva Monteiro Secretária Municipal de Saúde.	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: de5267e18114742931b3b1079f6da9d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 14 de setembro de 2023, fica **ADIADA para às 9h30 do dia 21 de setembro do corrente ano**. O Edital segue à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de setembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0f05e4e76e7c21eb16201d83e976b3f3



CONTRATO Nº 166/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº.: 0172649220013 SESP MA Cpf Nº 003.301.723-95 e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noletto, Rg 1219354993, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 45/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 292.824,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)**, conforme demonstrativo a seguir:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1530

Rub.: 7

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	1000	R\$4,91	R\$ 4.910,00
2	Balde plástico médio preto	UND	100	R\$17,41	R\$ 1.741,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	100	R\$45,00	R\$ 4.500,00
7	Esponja de lavar louça	UND	1000	R\$0,89	R\$ 890,00
8	Faca inox cabo preto	UND	50	R\$23,15	R\$ 1.157,50
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	50	R\$0,00	R\$ -
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	250	R\$5,00	R\$ 1.250,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	1000	R\$5,40	R\$ 5.400,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	25	R\$14,50	R\$ 362,50
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	1000	R\$7,00	R\$ 7.000,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	1000	R\$5,75	R\$ 5.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	100	R\$9,90	R\$ 990,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	4000	R\$2,50	R\$ 10.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	300	R\$10,20	R\$ 3.060,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	250	R\$20,00	R\$ 5.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	500	R\$1,85	R\$ 925,00
29	Escova Sanitária	UND	250	R\$9,10	R\$ 2.275,00
30	Cesto telado 11L	UND	250	R\$13,50	R\$ 3.375,00
	Total				R\$ 61.086,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	---------------	------	-------	----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	100	R\$4,90	R\$ 490,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	100	R\$4,90	R\$ 490,00
34	Borracha ponteira	UND	100	R\$0,38	R\$ 38,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	125	R\$57,50	R\$ 7.187,50
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	R\$32,10	R\$ 1.605,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,55	R\$ 1.055,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$9,50	R\$ 950,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,00	R\$ 1.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	25	R\$13,45	R\$ 336,25
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	100	R\$3,15	R\$ 315,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	100	R\$9,35	R\$ 935,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	75	R\$13,90	R\$ 1.042,50
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em ex c/ 5 mil)	CX	75	R\$7,25	R\$ 543,75
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	100	R\$45,00	R\$ 4.500,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	100	R\$18,45	R\$ 1.845,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	R\$249,50	R\$ 62.375,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	25	R\$21,00	R\$ 525,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	25	R\$41,00	R\$ 1.025,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	25	R\$41,00	R\$ 1.025,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	25	R\$25,50	R\$ 637,50
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	50	R\$4,60	R\$ 230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	R\$4,60	R\$ 230,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	R\$3,80	R\$ 190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	R\$8,20	R\$ 410,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	R\$1,70	R\$ 85,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	250	R\$22,05	R\$ 5.512,50



Total				R\$ 94.578,00
-------	--	--	--	------------------

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	1000	R\$4,25	R\$4.250,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	25	R\$11,90	R\$297,50
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1000	R\$64,00	R\$64.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	750	R\$63,85	R\$47.887,50
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	1000	R\$7,10	R\$7.100,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	250	R\$24,90	R\$6.225,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	250	R\$14,40	R\$3.600,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	250	R\$6,50	R\$1.625,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	100	R\$16,00	R\$1.600,00
91	MARGARINA 500 G	UND	100	R\$5,75	R\$575,00
	TOTAL				R\$137.160,00

Total

R\$: 292.824,00

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0052.2005.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;



8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.

Ivan

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento

F.J DA SILVA NOLETO,

F.J DA SILVA NOLETO,
C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75
Francisco Jackson da Silva Noletto
Rg 1219354993
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Herberlene Lima dos Santos

CPF: 026.932.413-02

Nome: [Assinatura]

CPF: 036.459.323-94



CONTRATO Nº 167/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

FOLHAS:	1537
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	Q

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). Secretária Municipal de Saúde a Srª SOLIANE DA SILVA MONTEIRO** portador RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 e a empresa **F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Francisco Jackson da Silva Noletto, Rg 1219354993**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 219/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 46/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1538

Rub.: 0

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 957.798,00 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	6000	R\$4,91	R\$ 29.460,00
2	Balde plástico médio preto	UND	200	R\$17,41	R\$ 3.482,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	150	R\$45,00	R\$ 6.750,00
7	Esponja de lavar louça	UND	1500	R\$0,89	R\$ 1.335,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	R\$23,15	R\$ 2.315,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	R\$5,00	R\$ 5.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	300	R\$5,00	R\$ 1.500,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2500	R\$5,40	R\$ 13.500,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	R\$14,50	R\$ 725,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	250	R\$7,00	R\$ 1.750,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2500	R\$5,75	R\$ 14.375,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	100	R\$9,90	R\$ 990,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	4000	R\$2,50	R\$ 10.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	300	R\$10,20	R\$ 3.060,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	250	R\$20,00	R\$ 5.000,00
26	Pedra Sanitária	UND	500	R\$1,85	R\$ 925,00
29	Escova Sanitária	UND	250	R\$9,10	R\$ 2.275,00
30	Cesto telado 11L	UND	250	R\$13,50	R\$ 3.375,00
	Total				R\$ 105.817,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	---------------	------	------	----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	150	R\$4,90	R\$	735,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	150	R\$4,90	R\$	735,00
34	Borracha ponteira	UND	150	R\$0,38	R\$	57,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	200	R\$57,50	R\$	11.500,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	R\$32,10	R\$	3.210,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,55	R\$	1.055,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$9,50	R\$	950,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,00	R\$	1.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	25	R\$13,45	R\$	336,25
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	100	R\$3,15	R\$	315,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	100	R\$9,35	R\$	935,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	75	R\$13,90	R\$	1.042,50
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	75	R\$7,25	R\$	543,75
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	100	R\$45,00	R\$	4.500,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	100	R\$18,45	R\$	1.845,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	R\$249,50	R\$	62.375,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	25	R\$21,00	R\$	525,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	25	R\$41,00	R\$	1.025,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	25	R\$41,00	R\$	1.025,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	25	R\$25,50	R\$	637,50
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	50	R\$4,60	R\$	230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	R\$4,60	R\$	230,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	R\$3,80	R\$	190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	R\$8,20	R\$	410,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	R\$1,70	R\$	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1590

Rub.: 7

79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	250	R\$22,05	R\$	5.512,50
	Total				R\$	101.004,50

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	3000	R\$9,90	R\$29.700,00
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	3500	R\$4,25	R\$14.875,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	200	R\$11,90	R\$2.380,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	2250	R\$64,00	R\$144.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1250	R\$63,85	R\$79.812,50
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	R\$7,10	R\$14.200,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	1000	R\$24,90	R\$24.900,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	2000	R\$14,40	R\$28.800,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	2000	R\$6,50	R\$13.000,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	500	R\$16,00	R\$8.000,00
91	MARGARINA 500 G	UND	400	R\$5,75	R\$2.300,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	R\$2,40	R\$4.800,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	R\$3,00	R\$6.000,00
94	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	500	R\$6,05	R\$3.025,00
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	500	R\$6,05	R\$3.025,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	500	R\$2,40	R\$1.200,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	2500	R\$2,50	R\$6.250,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	200	R\$10,00	R\$2.000,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	2500	R\$2,70	R\$6.750,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	1200	R\$10,40	R\$12.480,00
101	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	7500	R\$5,20	R\$39.000,00
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	500	R\$4,70	R\$2.350,00
	TOTAL				R\$448.847,50

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
104	ABACATE	Kg	2000	R\$5,80	R\$11.600,00
105	ABACAXI	unid	2000	R\$2,99	R\$5.980,00
106	ABÓBORA	Kg	1000	R\$3,20	R\$3.200,00
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	800	R\$7,20	R\$5.760,00
108	BATATA DOCE	Kg	800	R\$5,10	R\$4.080,00
109	BATATA INGLESA	Kg	1500	R\$4,60	R\$6.900,00
110	BETERRABA	Kg	1000	R\$4,60	R\$4.600,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	5000	R\$36,95	R\$184.750,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	2000	R\$16,40	R\$32.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 – CENTRO - CEP N° 65.690-000

786



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1541

Rub.: 8

114	CENOURA	Kg	1000	R\$4,40	R\$4.400,00
115	CHUCHU	Kg	1000	R\$4,20	R\$4.200,00
117	LARANJA	dúzia	1000	R\$6,40	R\$6.400,00
118	LIMÃO	Kg	500	R\$5,40	R\$2.700,00
119	TOMATE	KG	1500	R\$5,30	R\$7.950,00
120	CEBOLA	KG	1200	R\$3,20	R\$3.840,00
121	PIMENTAO	KG	1000	R\$2,50	R\$2.500,00
122	REPOLHO	KG	1000	R\$4,20	R\$4.200,00
123	ALFACE	UNID	500	R\$2,50	R\$1.250,00
124	MELANCIA	KG	500	R\$5,25	R\$2.625,00
125	MAÇÃ	KG	600	R\$3,99	R\$2.394,00
	TOTAL				R\$302.129,00

Total

R\$: 957.798,00

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. **Local de entrega:** São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0210.2129.0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.



8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de *documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.*

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e *acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade.* As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**, ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC


Fls.: 1595

Rub.: 02

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.


Sr. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde


F.J DA SILVA NOLETO,
C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75
Francisco Jackson da Silva Noleto
Rg 1219354993
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Herberlene Lima dos Santos

CPF: 02613241304

Nome: 

CPF: 036419323-94



CONTRATO Nº 168/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA
NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º
19.066.049/0001-75.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Secretaria Municipal de Educação a Srª. Maria do Socorro Borba Torres, RG Nº 053574302014 – 1 E CPF Nº 128.763.483-49 e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noletto, Rg 1219354993, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 47/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1547

Rub.: 0

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 190.914,50 (cento e noventa mil novecentos e quatorze reais e cinquenta)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	4000	R\$4,91	R\$ 19.640,00
2	Balde plástico médio preto	UND	250	R\$17,41	R\$ 4.352,50
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	250	R\$45,00	R\$ 11.250,00
7	Esponja de lavar louça	UND	1000	R\$0,89	R\$ 890,00
8	Faca inox cabo preto	UND	50	R\$23,15	R\$ 1.157,50
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	250	R\$5,00	R\$ 1.250,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	1000	R\$5,40	R\$ 5.400,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	25	R\$14,50	R\$ 362,50
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	1000	R\$7,00	R\$ 7.000,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	1000	R\$5,75	R\$ 5.750,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	100		R\$ 990,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND			R\$ 10.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).				R\$ 1.060,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND			R\$ 1.000,00
26	Pedra Sanitária	UND			R\$ 925,00
29	Escova Sanitária	UND		R\$9,10	R\$ 2.275,00
30	Cesto telado 11L	UND	250	R\$13,50	R\$ 3.375,00
	Total				R\$ 85.177,50

Solado
PE 27/22

Tam Solado

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	100	R\$4,90	R\$ 490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 15218

Rub.: 0

33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	100	R\$4,90	R\$ 490,00
34	Borracha ponteira	UND	100	R\$0,38	R\$ 38,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	200	R\$57,50	R\$ 11.500,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	R\$32,10	R\$ 1.605,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,55	R\$ 1.055,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$9,50	R\$ 950,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,00	R\$ 1.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	25	R\$13,45	R\$ 336,25
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	100	R\$3,15	R\$ 315,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	100	R\$9,35	R\$ 935,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	75	R\$13,90	R\$ 1.042,50
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	75	R\$7,25	R\$ 543,75
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	100	R\$45,00	R\$ 4.500,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	100	R\$18,45	R\$ 1.845,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.			R\$249,50	R\$ 31.187,50
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.			R\$21,00	R\$ 525,00
63	Pincel atômico azul ponta quadr.			R\$41,00	R\$ 1.025,00
64	Pincel atômico vermelho ponta qua. und.			R\$41,00	R\$ 1.025,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola que.		25	R\$25,50	R\$ 637,50
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c, azul	UND	50	R\$4,60	R\$ 230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	R\$4,60	R\$ 230,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	R\$3,80	R\$ 190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	R\$8,20	R\$ 410,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	R\$1,70	R\$ 85,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	250	R\$22,05	R\$ 5.512,50
	Total				R\$ 67.703,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	250	R\$4,25	R\$1.062,50
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	10	R\$11,90	R\$119,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	250	R\$64,00	R\$16.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	150	R\$63,85	R\$9.577,50
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	1000	R\$7,10	R\$7.100,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	250	R\$14,40	R\$3.600,00
91	MARGARINA 500 G	UND	100	R\$5,75	R\$575,00
	TOTAL				R\$38.034,00

Total

R\$190.914,50

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0204 FUNDEB

12.361.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.



8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de *documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.*

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e *acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade.* As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**, ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL


Processo n° 262/2023/PMC


Fls.: 1553

Rub.: 0

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.


Sr.ª Maria do Socorro Borba Torres, RG
Secretaria Municipal de Educação


F.J DA SILVA NOLETO,
C.N.P.J. sob o n.º 19.066.049/0001-75
Francisco Jackson da Silva Noieto
Rg 1219354993
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Herberlene Lima dos Santos

CPF: 02613141301

Nome: 

CPF: 036419323-94



CONTRATO Nº 169/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA
NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º
19.066.049/0001-75.

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, **Jardânia Viana de Oliveira Freitas, portadora do RG Nº20780732002-4 e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, Rg 1219354993, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 48/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1555

Rub.: 0

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 91.165,65 (noventa e um mil cento e sessenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	250	R\$4,91	R\$ 1.227,50
2	Balde plástico médio preto	UND	10	R\$17,41	R\$ 174,10
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	10	R\$45,00	R\$ 450,00
4	Colher de alumínio grande	UND	25	R\$0,00	R\$ -
5	Bacia plástica média	UND	25	R\$0,00	R\$ -
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	250	R\$0,00	R\$ -
7	Espanja de lavar louça	UND	250	R\$0,89	R\$ 222,50
8	Faca inox cabo preto	UND	100	R\$23,15	R\$ 2.315,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$0,00	R\$ -
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	250	R\$5,00	R\$ 1.250,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	250	R\$5,00	R\$ 1.250,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	250	R\$5,40	R\$ 1.350,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	25	R\$14,50	R\$ 362,50
14	Sabão em barra – 1kg	UND	250	R\$0,00	R\$ -
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	150	R\$7,00	R\$ 1.050,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	500	R\$5,75	R\$ 2.875,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	250	R\$0,00	R\$ -
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	250	R\$0,00	R\$ -
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	250	R\$9,90	R\$ 2.475,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	250	R\$2,50	R\$ 625,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	250	R\$0,00	R\$ -
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	250	R\$0,00	R\$ -
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	250	R\$10,20	R\$ 2.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1556

Rub.: 02

24	Cesto p/lixo 15lt	UND	10	R\$20,00	R\$ 200,00
25	Papel toalha	UND	10	R\$0,00	R\$ -
26	Pedra Sanitária	UND	10	R\$1,85	R\$ 18,50
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	10	R\$0,00	R\$ -
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	10	R\$0,00	R\$ -
29	Escova Sanitária	UND	10	R\$9,10	R\$ 91,00
30	Cesto telado 11L	UND	10	R\$13,50	R\$ 135,00
	Total				R\$ 18.621,10

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	100	R\$0,00	R\$ -
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	25	R\$4,90	R\$ 122,50
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	25	R\$4,90	R\$ 122,50
34	Borracha ponteira	UND	10	R\$0,38	R\$ 3,80
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	100	R\$0,00	R\$ -
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	100	R\$0,00	R\$ -
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	100	R\$0,00	R\$ -
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	25	R\$57,50	R\$ 1.437,50
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	25	R\$0,00	R\$ -
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	25	R\$32,10	R\$ 802,50
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$10,55	R\$ 263,75
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$9,50	R\$ 237,50
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$10,00	R\$ 250,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	25	R\$0,00	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1557

Rub.:

45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	25	R\$0,00	R\$ -
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	10	R\$13,45	R\$ 134,50
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	250	R\$0,00	R\$ -
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	25	R\$3,15	R\$ 78,75
49	Extrator de grampos	UND	10	R\$0,00	R\$ -
50	Fita durex 12X40	UND	10	R\$0,00	R\$ -
51	Fita Gomada 80 mm	UND	10	R\$9,35	R\$ 93,50
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	10	R\$13,90	R\$ 139,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	10	R\$7,25	R\$ 72,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	10	R\$45,00	R\$ 450,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	25	R\$18,45	R\$ 461,25
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	25	R\$0,00	R\$ -
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	25	R\$0,00	R\$ -
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	50	R\$249,50	R\$ 12.475,00
			0		R\$ -
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	25	R\$0,00	R\$ -
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	25	R\$0,00	R\$ -
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	100	R\$0,00	R\$ -
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	25	R\$21,00	R\$ 525,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	25	R\$41,00	R\$ 1.025,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	25	R\$41,00	R\$ 1.025,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	25	R\$25,50	R\$ 637,50
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	25	R\$4,60	R\$ 115,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	25	R\$4,60	R\$ 115,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	25	R\$3,80	R\$ 95,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	25	R\$8,20	R\$ 205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1558

Rub.: 0

70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	25	R\$0,00	R\$ -
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	25	R\$1,70	R\$ 42,50
72	Prancheta Eucatex grande	UND	25	R\$0,00	R\$ -
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	25	R\$0,00	R\$ -
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	25	R\$0,00	R\$ -
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	25	R\$0,00	R\$ -
76	pince/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	25	R\$0,00	R\$ -
77	Eva Colorido	UND	100	R\$0,00	R\$ -
78	Refil p/cola quente-grossa	UND	100	R\$0,00	R\$ -
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	100	R\$22,05	R\$ 2.205,00
	Total				R\$ 23.134,55

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	1000	R\$4,25	R\$4.250,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	25	R\$11,90	R\$297,50
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	250	R\$64,00	R\$16.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	150	R\$63,85	R\$9.577,50
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	1000	R\$7,10	R\$7.100,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	250	R\$24,90	R\$6.225,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	150	R\$14,40	R\$2.160,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	250	R\$6,50	R\$1.625,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	100	R\$16,00	R\$1.600,00
91	MARGARINA 500 G	UND	100	R\$5,75	R\$575,00
	TOTAL				R\$49.410,00

R\$91.165,65

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0226 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.123.0052.2135.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.



8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo



setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.

Jardânia Viana de Oliveira Freitas,
Secretária Municipal de Assistência Social

F.J DA SILVA NOLETO,
C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75
Francisco Jackson da Silva Noletto
Rg 1219354993
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Herberlene Lima dos Santos

CPF: 02613141301

Nome:

CPF: 036419323-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 15218

Rub.: 0

33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	100	R\$4,90	R\$ 490,00
34	Borracha ponteira	UND	100	R\$0,38	R\$ 38,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	200	R\$57,50	R\$ 11.500,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	R\$32,10	R\$ 1.605,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,55	R\$ 1.055,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$9,50	R\$ 950,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$10,00	R\$ 1.000,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	25	R\$13,45	R\$ 336,25
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	100	R\$3,15	R\$ 315,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	100	R\$9,35	R\$ 935,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	75	R\$13,90	R\$ 1.042,50
53	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	75	R\$7,25	R\$ 543,75
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	100	R\$45,00	R\$ 4.500,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	100	R\$18,45	R\$ 1.845,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	125	R\$249,50	R\$ 31.187,50
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	25	R\$21,00	R\$ 525,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	25	R\$41,00	R\$ 1.025,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	25	R\$41,00	R\$ 1.025,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	25	R\$25,50	R\$ 637,50
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	50	R\$4,60	R\$ 230,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	50	R\$4,60	R\$ 230,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	R\$3,80	R\$ 190,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	R\$8,20	R\$ 410,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	R\$1,70	R\$ 85,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	250	R\$22,05	R\$ 5.512,50
	Total				R\$ 67.703,00



CONTRATO Nº 170/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº: 0172649220013 SESP MA Cpf Nº 003.301.723-95 e a empresa A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 – Centro – Colinas – MA Nº 428 – A , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 49/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 64.243,00 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três)**, conforme demonstrativo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1569

Rub.:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	100	R\$16,70	R\$ 1.670,00
5	Bacia plástica média	UND	100	R\$17,60	R\$ 1.760,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	1000	R\$5,35	R\$ 5.350,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	50	R\$10,05	R\$ 502,50
14	Sabão em barra – 1kg	UND	750	R\$6,50	R\$ 4.875,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	250	R\$10,00	R\$ 2.500,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	100	R\$16,94	R\$ 1.694,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	2500	R\$2,80	R\$ 7.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	250	R\$6,50	R\$ 1.625,00
25	Papel toalha	UND	500	R\$3,80	R\$ 1.900,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	500	R\$8,50	R\$ 4.250,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	500	R\$3,00	R\$ 1.500,00
	TOTAL				R\$ 34.626,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	250	R\$9,40	R\$ 2.350,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	100	R\$9,80	R\$ 980,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	1000	R\$5,60	R\$ 5.600,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	100	R\$20,00	R\$ 2.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	125	R\$58,00	R\$ 7.250,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	100	R\$2,90	R\$ 290,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	R\$3,85	R\$ 192,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 – CENTRO - CEP N° 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1565

Rub.: 0

47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	1000	R\$0,70	R\$ 700,00
49	Extrator de grampos	UND	100	R\$2,69	R\$ 269,00
50	Fita durex 12X40	UND	100	R\$2,20	R\$ 220,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	100	R\$19,40	R\$ 1.940,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	100	R\$17,20	R\$ 1.720,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	R\$58,90	R\$ 2.945,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	R\$13,00	R\$ 650,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	250	R\$5,60	R\$ 1.400,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	R\$1,24	R\$ 62,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	R\$0,84	R\$ 42,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	50	R\$5,34	R\$ 267,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	50	R\$0,44	R\$ 22,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	50	R\$3,00	R\$ 150,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	R\$1,60	R\$ 80,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	50	R\$2,99	R\$ 149,50
77	Eva Colorido	UND	250	R\$1,35	R\$ 337,50
	TOTAL				R\$ 29.616,50

TOTAL

64.243,00

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0052.2005.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 1312-9, Conta Corrente: 24.630-1.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo



setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.09.01 08:09:58 -03'00'

A.G.M LUSTOSA EIRELI
C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Heberlene Lima dos Santos

CPF: 026.131.413-01

Nome:

CPF: 036419323-94



CONTRATO Nº 171/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA
NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º
19.066.049/0001-75.

230

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Secretaria Municipal de Saúde a Sr^a SOLIANE DA SILVA MONTEIRO portador RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 e a empresa A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 – Centro – Colinas – MA Nº 428 – A , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 50/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 107.198,00 (cento e sete mil cento e noventa e oito reais)**, conforme demonstrativo a seguir:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1571

Rub.: 2

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	150	850	R\$16,70	R\$ 2.505,00
5	Bacia plástica média	UND	150	850	R\$17,60	R\$ 2.640,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	5000	20500	R\$5,35	R\$ 26.750,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	420	R\$10,05	R\$ 1.005,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	2500	8500	R\$6,50	R\$ 16.250,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	250	2000	R\$10,00	R\$ 2.500,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	100	1100	R\$16,94	R\$ 1.694,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	2500	15500	R\$2,80	R\$ 7.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	250	2000	R\$6,50	R\$ 1.625,00
25	Papel toalha	UND	500	3020	R\$3,80	R\$ 1.900,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	500	3020	R\$8,50	R\$ 4.250,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	500	3020	R\$3,00	R\$ 1.500,00
	Total					R\$ 69.619,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	250	1700	R\$9,40	R\$ 2.350,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	150	900	R\$9,80	R\$ 1.470,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	1000	6200	R\$5,60	R\$ 5.600,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	150	900	R\$20,00	R\$ 3.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	200	1100	R\$58,00	R\$ 11.600,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	100	650	R\$2,90	R\$ 290,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	350	R\$3,85	R\$ 192,50
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	1000	6500	R\$0,70	R\$ 700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1572

Rub.: 8

49	Extrator de grampos	UND	100	620	R\$2,69	R\$ 269,00
50	Fita durex 12X40	UND	100	620	R\$2,20	R\$ 220,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	100	650	R\$19,40	R\$ 1.940,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	100	650	R\$17,20	R\$ 1.720,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	75	450	R\$58,90	R\$ 4.417,50
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	100	450	R\$13,00	R\$ 1.300,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	250	1700	R\$5,60	R\$ 1.400,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	350	R\$1,24	R\$ 62,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	350	R\$0,84	R\$ 42,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	50	350	R\$5,34	R\$ 267,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	50	350	R\$0,44	R\$ 22,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	50	350	R\$3,00	R\$ 150,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	350	R\$1,60	R\$ 80,00
76	píncel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	50	350	R\$2,99	R\$ 149,50
77	Eva Colorido	UND	250	1700	R\$1,35	R\$ 337,50
	Total					R\$ 37.579,00

Total

107.198,00

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2121.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 – CENTRO - CEP N° 65.690-000



5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 1312-9, Conta Corrente: 24.630-1.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o



pagamento e a do efetivo pagamento; $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$; e $VP = \text{Valor da prestação em atraso}$.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo



setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.09.01 08:10:29 -03'00'

A.G.M LUSTOSA EIRELI
C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Hesterleyne Lima do Sato

CPF: 026.131.413-01

Nome: Leuis Henrique Leite Carneiro

CPF: 082.465.193-60



CONTRATO Nº 172/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA
NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º
19.066.049/0001-75.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Secretária Municipal de Educação a Sr^a. Maria do Socorro Borba Torres, RG Nº 053574302014 – 1 E CPF Nº 128.763.483-49 e a empresa A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 – Centro – Colinas – MA Nº 428 – A , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 51/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 87.830,50 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1578

Rub.: 9

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	150	R\$16,70	R\$ 2.505,00
5	Bacia plástica média	UND	150	R\$17,60	R\$ 2.640,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	4000	R\$5,35	R\$ 21.400,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	50	R\$10,05	R\$ 502,50
14	Sabão em barra – 1kg	UND	750	R\$6,50	R\$ 4.875,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	250	R\$10,00	R\$ 2.500,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	100	R\$16,94	R\$ 1.694,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	2500	R\$2,80	R\$ 7.000,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	250	R\$6,50	R\$ 1.625,00
25	Papel toalha	UND	500	R\$3,80	R\$ 1.900,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	500	R\$8,50	R\$ 4.250,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	500	R\$3,00	R\$ 1.500,00
	Total				R\$ 52.391,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID		R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	250	R\$9,40	R\$ 2.350,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	100	R\$9,80	R\$ 980,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	1000	R\$5,60	R\$ 5.600,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	100	R\$20,00	R\$ 2.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	200	R\$58,00	R\$ 11.600,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	100	R\$2,90	R\$ 290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1579

Rub.: 0

45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	R\$3,85	R\$ 192,50
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	1000	R\$0,70	R\$ 700,00
49	Extrator de grampos	UND	100	R\$2,69	R\$ 269,00
50	Fita durex 12X40	UND	100	R\$2,20	R\$ 220,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	100	R\$19,40	R\$ 1.940,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	100	R\$17,20	R\$ 1.720,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	75	R\$58,90	R\$ 4.417,50
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	R\$13,00	R\$ 650,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	250	R\$5,60	R\$ 1.400,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	R\$1,24	R\$ 62,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	50	R\$0,84	R\$ 42,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	50	R\$5,34	R\$ 267,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	50	R\$0,44	R\$ 22,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	50	R\$3,00	R\$ 150,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	R\$1,60	R\$ 80,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	50	R\$2,99	R\$ 149,50
77	Eva Colorido	UND	250	R\$1,35	R\$ 337,50
	Total				R\$ 35.439,00

Total

87.830,50

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0204 FUNDEB

12.361.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



--	--

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 1312-9, Conta Corrente: 24.630-1.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo



setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.

Sr.ª Maria do Socorro Borba Torres
Secretaria Municipal de Educação

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.09.01 08:11:30 -03'00'

A.G.M LUSTOSA EIRELI
C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04

Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Herberson Romão dos Santos

CPF: 026.132.413-02

Nome:

CPF: 036419323-94



CONTRATO Nº 173/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Secretário(a) Municipal de Assistência Social, **Jardânia Viana de Oliveira Freitas, portadora do RG Nº20780732002-4 e a empresa A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 – Centro – Colinas – MA Nº 428 – A**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 52/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS: 23.249,90 (vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1585

Rub.: e

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Colher de alumínio grande	UND	25	R\$16,70	R\$ 417,50
5	Bacia plástica média	UND	25	R\$17,60	R\$ 440,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	250	R\$5,35	R\$ 1.337,50
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$10,05	R\$ 100,50
14	Sabão em barra – 1kg	UND	250	R\$6,50	R\$ 1.625,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	250	R\$10,00	R\$ 2.500,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	250	R\$16,94	R\$ 4.235,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	250	R\$2,80	R\$ 700,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	250	R\$6,50	R\$ 1.625,00
25	Papel toalha	UND	10	R\$3,80	R\$ 38,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	10	R\$8,50	R\$ 85,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	10	R\$3,00	R\$ 30,00
	Total				R\$ 13.133,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	R\$100,00	R\$9,40	R\$ 940,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	R\$100,00	R\$9,80	R\$ 980,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	R\$100,00	R\$5,60	R\$ 560,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	R\$100,00	R\$20,00	R\$ 2.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	R\$25,00	R\$58,00	R\$ 1.450,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	R\$25,00	R\$2,90	R\$ 72,50
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	R\$25,00	R\$3,85	R\$ 96,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO – CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 1586

Rub.: 9

47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	R\$250,00	R\$0,70	R\$ 175,00
49	Extrator de grampos	UND	R\$10,00	R\$2,69	R\$ 26,90
50	Fita durex 12X40	UND	R\$10,00	R\$2,20	R\$ 22,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	R\$25,00	R\$19,40	R\$ 485,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	R\$25,00	R\$17,20	R\$ 430,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	R\$25,00	R\$58,90	R\$ 1.472,50
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	R\$25,00	R\$13,00	R\$ 325,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	R\$100,00	R\$5,60	R\$ 560,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	R\$25,00	R\$1,24	R\$ 31,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	R\$25,00	R\$0,84	R\$ 21,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	R\$25,00	R\$5,34	R\$ 133,50
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	R\$25,00	R\$0,44	R\$ 11,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	R\$25,00	R\$3,00	R\$ 75,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	R\$25,00	R\$1,60	R\$ 40,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	R\$25,00	R\$2,99	R\$ 74,75
77	Eva Colorido	UND	R\$100,00	R\$1,35	R\$ 135,00
	Total				R\$ 10.116,40

Total

23.249,90

3.1.1. Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0226 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.123.0052.2135.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 1312-9, Conta Corrente: 24.630-1.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o



pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo



setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2023.


Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

ANA GORETE MARTINS Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304 LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.09.01 08:10:56 -03'00'

A.G.M LUSTOSA EIRELI
C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Herberlene Lima dos Santos

CPF: 026131413-02

Nome: 

CPF: 036419323-94



CONTRATO Nº 176/2023 – PMC
PROCESSO Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a)**. Secretária Municipal de Saúde a **Srª SOLIANE DA SILVA MONTEIRO** portador RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 e a empresa **J ALVES DA SILVA PEREIRA - CNPJ: 40.980.372/0001-46**, localizada **Rua Joaquim Aires nº 567 - centro cidade de Buriti Bravo – MA**, Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira portadora do Rg: 0229996120020 SSP – MA e CPF: 014.483.123-61, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 219/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CPL/PMC** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 53/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 128.770,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.590-000

730



LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	3000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	3500	R\$ 7,22	R\$ 25.270,00
	TOTAL				R\$ 64.270,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

				FIRMA 03	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	1000	25,00	25.000,00
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	2500	15,80	39.500,00
	TOTAL				64.500,00

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. Local de entrega: São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2121.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 1597
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: **292.824,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)**, CONTRATADA: **F.J DA SILVA NOLETO**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **19.066.049/0001-75**,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

CONTRATANTE:

Ivan

Sr Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	1598
PROC.:	2621/2023
Ass.:	R

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios),, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referencia Anexo II, Valor R\$: **957.798,00 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais),, CONTRATADA: F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

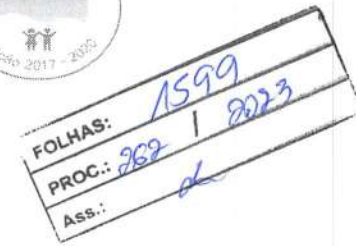
CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: **190.914,50 (cento e noventa mil novecentos e quatorze reais e cinquenta)**, CONTRATADA: **F.J DA SILVA NOLETO**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **19.066.049/0001-75**,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

CONTRATANTE:


Srª Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	1600
PROC.:	289 / 2023
Ass.:	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: R\$: 91.165,65 (noventa e um mil cento e sessenta e cinco centavos),, CONTRATADA: F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

CONTRATANTE:

Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas.
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 1601
PROC.: 202 / 2023
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, **Valor R\$: 64.243,00 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três),**, **CONTRATADA:** A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88,--
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços,
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

CONTRATANTE:

Ivan

Sr Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	1602
PROC.:	2621/2023
Ass.:	A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: **107.198,00 (cento e sete mil cento e noventa e oito reais),** CONTRATADA: **A.G.M LUSTOSA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **11.107.729/0001-88**,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

CONTRATANTE:

Sr^a Soliane da Silva Monteiro.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FÓLHAS:	1603
PROC.:	269 / 2023
Ass.:	R

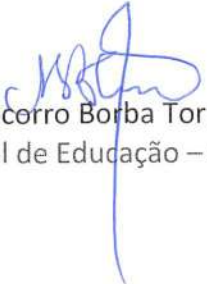
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: **R\$: 87.830,50 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, CONTRATADA: **A.G.M LUSTOSA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **11.107.729/0001-88**,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

CONTRATANTE:


Srª Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS




EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: **23.249,90 (vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, CONTRATADA: **A.G.M LUSTOSA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **11.107.729/0001-88,,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 07 de agosto de 2023

CONTRATANTE:


Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas.
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 20/09/2023, às 09h00min, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição de um trator agrícola para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Varjão. Opção pela Lei nº 10520/02. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites www.varjao.go.gov.br; email: cplvarjao@varjao.go.gov.br e www.bil.org.br Esclarecimentos pelo fone 62- 3554-1457.

Varjão, 4 de setembro de 2023.
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 26/2023

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO/FMAS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/09/2023 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, através do Portal da BNC (<https://bnc.org.br/>), visando a aquisição de lavadoras de alta pressão, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, órgãos e programas relacionados, especificados e quantificados no Termo de Referência, conforme condições estabelecidas na lei federal 8.666/93 e 10.520/02 e no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovt2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557.

Vicentinópolis, 4 de setembro de 2023.
JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos Interessados que realizará no dia 20 de setembro de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação por registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.açailandia.ma.gov.br, bem como no Portal da Plataforma em que será operado o certame, através do sítio eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 5 de setembro de 2023.
JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar (Meta 02). O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.açailandia.ma.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@açailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

Açailândia/MA, 1 de setembro de 2023.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 976/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 044/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em avaliação externa, para aquisição de material didático complementar e plataforma educacional com foco no saeb e demais avaliações externas, voltados para alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino da zona urbana e rural de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.457.183/0001-93; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.326.341,20 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - SEMED/ FUNDEP

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de construção diversos elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA, de

interesse desta administração. A abertura em 20/09/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda/MA, 31 de agosto de 2023.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 292.824,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 957.798,00 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais), CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 190.914,50 (cento e noventa mil novecentos e quatorze reais e cinquenta), CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 91.165,65 (noventa e um mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 64.243,00 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três), CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 107.198,00 (cento e sete mil cento e noventa e oito reais), CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 87.830,50 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 23.249,90 (vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, Valor R\$: 128.770,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta reais), CONTRATADA: J ALVES DA SILVA PEREIRA - CNPJ: 40.980.372/0001-46,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Nº 35/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

Processo Nº 035/2023 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.250.611,59 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 FONTE DE RECURSOS: 12.361.0011.1042.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES 12.365.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEP (30%) 4.4.90.51.00. Tendão em vista a habilitação e classificação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, ADJUDICA o objeto acima especificado as empresas R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30 e RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04.

Formosa da Serra Negra (MA), 1º de setembro de 2023
RICARDO PONTES SALES
Pregoeiro